

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

ADRIANA DIAS GONÇALVES

PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE LEITURA NAS BIBLIOTECAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS: atividade eventual ou prática constante

Rio de Janeiro

2014

ADRIANA DIAS GONÇALVES

**PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE LEITURA NAS BIBLIOTECAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS: atividade eventual ou prática constante**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para a obtenção
do título de Bacharel em Biblioteconomia,
pela Escola de Biblioteconomia, da
Universidade Federal do Estado do Rio de
Janeiro.

Orientadora: Professora MSc. Marília Amaral Mendes Alves

Rio de Janeiro
2014

Gonçalves, Adriana Dias.
G635 Planejamento e avaliação de projetos de leitura nas bibliotecas públicas municipais : atividade eventual ou prática constante / Adriana Dias Gonçalves, 2014.
119 f. ; 30 cm

Orientador: Marília Amaral Mendes Alves.
Monografia apresentada à Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro para obtenção do grau parcial de Bacharel em Biblioteconomia.

1. Leitura - Projetos. 2. Leitura – Projetos – Planejamento. 3. Bibliotecas públicas. 4. Leitura – Projetos – Avaliação. I. Alves, Marília Amaral Mendes. II. Universidade Federal do Estado Rio de Janeiro Centro de Ciências Humanas e Sociais. Escola de Biblioteconomia. III. Título.

CDD – 028.9

ADRIANA DIAS GONÇALVES

**PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE LEITURA NAS BIBLIOTECAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS:** atividade eventual ou prática constante

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para a obtenção
do título de Bacharel em Biblioteconomia,
pela Escola de Biblioteconomia, da
Universidade Federal do Estado do Rio de
Janeiro.

Aprovada em: _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Profa. MSc. Marília Amaral Mendes Alves (Orientadora)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Prof. DSc. Eduardo da Silva Alentejo
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profa. DSc. Suzete Moeda Mattos
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Dedico este trabalho a todos que procuram promover a leitura e formar cidadãos leitores.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, por ter me guiado durante essa jornada;

Aos meus pais, pelo sacrifício que sempre fizeram para que eu estudasse e conseguisse alcançar meus objetivos;

A minha orientadora Professora MSc. Marília Amaral, que muito me ajudou na execução deste trabalho;

Aos meus professores do curso de graduação da Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que muito colaboraram para minha formação com seus ensinamentos;

Em particular agradeço a ex-professora da Escola de Biblioteconomia Drnd. Marianna Zattar pela ajuda ao longo do curso, estando sempre à disposição para tirar dúvidas e auxiliar nos trabalhos de normalização de textos;

Agradeço aos colegas do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, local de realização de meu estágio e onde atualmente trabalho, por me auxiliarem de diversas formas nesse percurso final. Em especial, agradeço aos bibliotecário Johenir Jannotti Viégas e Joyce Silva Campos, pela confiança e ajuda em vários momentos durante minha graduação;

As colegas de projeto Ana Carolina e Carla pela força inicial para começar esse trabalho;

Com muito carinho e consideração agradeço a Elizabeth Soares, bibliotecária responsável pela Divisão de Processamento Documental (DPD) do Sistema de Bibliotecas da UNIRIO, pela grande ajuda durante minha graduação;

A Teresa Cordeiro Pamplona, responsável pela Biblioteca Infanto-Juvenil (BIJU), por me aceitar como bolsista e permitir que eu vivenciasse na prática a rotina de uma biblioteca;

Aos funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, por me receberem e disponibilizarem tempo em suas rotinas tão corridas para me atender;

Aos bibliotecários das Bibliotecas Populares Municipais de Botafogo e da Tijuca, pela atenção despendida durante minha visita;

Por último, mas não menos importante agradeço aos amigos adquiridos durante a graduação, em especial ao nosso grupo de estudos formado por Alexandre, Antônio, Eliete, Filipe e Thereza, que muito colaboraram para que eu chegasse até aqui. Que nunca percamos o contato.

Um projeto de leitura reúne uma série de práticas [...] e atua em toda uma comunidade de modo que contribua para o desenvolvimento social a partir das transformações que pretende realizar – no caso, por meio da leitura. (VERSIANI; YUNES; CARVALHO, 2012, p.33)

RESUMO

Este trabalho aborda o tema Planejamento e Avaliação de Projetos de Leitura nas Bibliotecas Públicas Municipais a fim de verificar se ocorrem como uma atividade eventual ou uma prática constante. Sendo assim, objetivou-se averiguar neste estudo se há um planejamento prévio dos projetos de leitura desenvolvidos atualmente nas bibliotecas públicas municipais do Rio de Janeiro, constatar se os mesmos são avaliados e identificar de que modo essa avaliação é feita e quais instrumentos são utilizados para coletar as informações. A metodologia empregada baseou-se em revisão de literatura sobre o tema proposto, visita à Secretaria Municipal de Cultura e às Bibliotecas Populares Municipais Machado de Assis e Marques Rebelo a fim de verificar os projetos e atividades de leitura em andamento e por meio de realização de entrevistas semi-estruturadas com os profissionais dos locais visitados. Após a apresentação, análise e discussão dos dados, foi possível observar que os projetos desenvolvidos pelas bibliotecas públicas municipais atualmente são planejados e avaliados periodicamente utilizando planilhas, tabelas, cadernos de presença e relatórios elaborados pelos profissionais responsáveis por executar os projetos.

Palavras-chave: Projetos de leitura. Leitura. Bibliotecas públicas. Planejamento. Avaliação de serviços.

ABSTRACT

This work discusses the topic Planning and Evaluation of Reading Projects in the Public Libraries to verify if occurs as a possible activity or a constant practice. Therefore, the objective of the present study is find out if this projects developed currently in public libraries of Rio de Janeiro are previously planned, to check if it are evaluated and identify how this evaluation is made and what type of instruments are used to collect the information. The methodology was based on literature review about the theme, visit the Municipal Bureau of Culture in the city of Rio de Janeiro (SCM) and the Public Libraries Machado de Assis and Marques Rebelo to verify the projects and reading activities in progress and by conducting semi-structured interviews with professionals of the places visited. After the presentation, analysis and discussion of the data, it was observed that the projects developed by public libraries are planned and evaluated periodically using spreadsheets, tables, presence notebooks and reports prepared by the professionals responsible for carrying out the projects.

Keywords: Reading Project. Reading. Public libraries. Planning. Services evaluation.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1- Organograma da Secretaria Municipal de Cultura - SMC | 62 |
|--|----|

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1- Bibliotecas públicas por esfera administrativa..... | 49 |
| Quadro 2 - Bibliotecas públicas por Unidade da Federação | 49 |
| Quadro 3 - Unidades da Federação com bibliotecas inexistentes ou fechadas | 51 |
| Quadro 4 - Público alvo e periodicidade dos projetos de leitura/atividades | 70 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|----|
| Gráfico 1- Bibliotecas públicas por região | 50 |
| Gráfico 2 - Bibliotecas do estado do Rio de Janeiro por esfera administrativa | 52 |

LISTA DE SIGLAS

AABB - Associação de Amigos da Biblioteca de Botafogo
BEM - Bibliotecas Escolares Municipais
BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
BPE – Biblioteca Parque Estadual
BPM – Biblioteca Parque de Manguinhos
BPMMA – Biblioteca Popular Municipal Machado de Assis
BPMMR – Biblioteca Popular Municipal Marques Rebelo
BPN – Biblioteca Parque de Niterói
BPR – Biblioteca Parque da Rocinha
CDC - Centro de Desenvolvimento e Cidadania
CERLALC - Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e no Caribe
CLL - Coordenação de Livro e Leitura
CNIC - Comissão Nacional de Incentivo à Cultura
DLLLLB - Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
FBN - Fundação Biblioteca Nacional
FGV - Fundação Getúlio Vargas
FNLIJ - Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil
GB - Gerência de Bibliotecas
GLL - Gerência de Livro e Leitura
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFLA - Federação Internacional das Associações de Bibliotecários de Bibliotecas
INL - Instituto Nacional do Livro
IPL – Instituto Pró-Livro
Libre - Liga Brasileira de Editoras
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MinC - Ministério da Cultura
Munic - Pesquisa de Informações Básicas Municipais
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
PELL- Plano Estadual do Livro e Leitura

PMLL - Plano Municipal do Livro e Leitura
PNC - Plano Nacional de Cultura
PNLL - Plano Nacional do Livro e Leitura
PROLER - Programa Nacional de Incentivo à Leitura
PRONAC - Programa Nacional de Apoio à Cultura
SE - Secretaria Executiva
SEBP - Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas
SEC – Secretaria Estadual de Cultura
SGPT - Subgerência de Processamento Técnico
SMC – Secretaria Municipal de Cultura
SME - Secretaria Municipal de Educação
SNBP - Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas
SNEL - Sindicato dos Editores de Livros
SRA - Secretaria do Reordenamento Agrário
SUBIPE - Subsecretaria de Integração e Projetos Especiais
UNESCO - Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 INTRODUÇÃO | 14 |
| 2 QUADRO TEÓRICO | 16 |
| 2.1 Conceituação da leitura | 17 |
| 2.1.1 O mundo da leitura: primeiros passos | 19 |
| 2.1.2 A biblioteca como mediadora da leitura..... | 22 |
| 2.2 Ações em prol das bibliotecas, do livro e da leitura | 24 |
| 2.2.1 Algumas iniciativas governamentais | 25 |
| 2.2.2 Algumas iniciativas de instituições não governamentais..... | 40 |
| 2.3 Biblioteca pública | 44 |
| 2.3.1 Bibliotecas públicas no Brasil | 47 |
| 2.3.2 Bibliotecas públicas no Rio de Janeiro | 51 |
| 2.4 Planejamento e avaliação: alguns conceitos | 54 |
| 2.4.1 Por que planejar? | 56 |
| 2.4.2 A importância da avaliação | 57 |
| 3 PESQUISA DE CAMPO | 60 |
| 3.1 Biblioteca Popular Municipal Marques Rebelo... .. | 60 |
| 3.2 Biblioteca Popular Municipal Machado de Assis | 61 |
| 3.3 Secretaria Municipal de Cultura | 61 |
| 4 ANÁLISE DOS DADOS | 65 |
| 4.1 Projetos de incentivo à leitura | 65 |
| 4.2 Atividades da biblioteca..... | 68 |
| 4.3 Público alvo e periodicidade..... | 69 |
| 4.4 Planejamento dos projetos | 70 |
| 4.5 Avaliação dos projetos | 71 |
| 4.6 Análise e discussão..... | 72 |
| 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 76 |
| 9 REFERÊNCIAS | 78 |
| APÊNDICE A – Roteiro de entrevista semi-estruturada aos bibliotecários..... | 88 |
| ANEXO A - Edital de Fomento à Cultura Carioca - Produtor Cultural nº 01/2014..... | 89 |

| | |
|--|-----|
| ANEXO B - Regulamento Processo de Seleção de Projetos Culturais nº 01/2013 .. | 104 |
| ANEXO C - Solicitação de Autorização para Pesquisa | 118 |
| ANEXO D - Carta de Autorização para Pesquisa | 119 |

1 INTRODUÇÃO

A leitura é um direito de todos e é preciso promovê-la, pois ler permite que o indivíduo evolua e transforme sua realidade. A escola tem um papel importante nesse contexto, pois é, em muitos casos, o primeiro contato que o indivíduo tem com o mundo da leitura. Mas também as bibliotecas públicas devem ser vistas como locais voltados para a leitura e a formação de leitores, já que dentre seus muitos papéis está o de incentivar a leitura de forma permanente por meio de projetos e atividades mediadoras como as rodas de leitura, as jornadas de contadores de histórias, as rodas de história, os debates com escritores, etc., sendo muitos desses projetos fomentados pelo governo (federal, estadual e municipal) e apoiados pela sociedade, por instituições particulares e governamentais.

Esses projetos, assim como os demais serviços prestados pela biblioteca, não podem ser considerados como meros eventos e precisam ser planejados e, para saber se estão obtendo resultados positivos ou não, é esperado que sejam realizadas avaliações periódicas a fim de mensurar esses resultados. Nesse ponto, alguns questionamentos podem ser formulados: Como são planejados os projetos de leitura? Estes projetos são avaliados periodicamente? Quais os critérios considerados? Quais os meios utilizados para realizar essa avaliação?

Seguindo esse raciocínio, este trabalho tem por objetivo geral investigar se há um planejamento prévio dos projetos de leitura desenvolvidos nas bibliotecas públicas e, conseqüentemente, se estes são avaliados, destacando-se de que modo essa avaliação é feita e quais instrumentos são utilizados para coletar as informações.

As bibliotecas observadas nesse estudo pertencem à Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Rio de Janeiro, sendo a Biblioteca Popular Municipal Marques Rebelo, na Tijuca e a Biblioteca Popular Municipal Machado de Assis, em Botafogo. Também se procurou averiguar junto à Secretaria Municipal de Cultura, órgão responsável por coordenar essa rede, como é feito o planejamento e avaliação dos projetos de incentivo à leitura.

Os objetivos específicos são identificar quais projetos de leitura estão sendo desenvolvidos pelas bibliotecas analisadas, verificar junto a essas bibliotecas se houve

um planejamento anterior ao início das atividades, se estas atividades são avaliadas, identificando como esse processo é realizado, quais instrumentos são empregados na coleta de dados e os resultados alcançados.

A metodologia empregada baseou-se em visita a Secretaria Municipal de Cultura e as bibliotecas propostas para verificação dos projetos e atividades de leitura desenvolvidos. Os dados foram coletados por meio da realização de entrevistas semi-estruturadas com os profissionais dos respectivos locais, além de pesquisa em documentação existente.

O referencial teórico baseou-se em revisão de literatura sobre o tema proposto. Foram consultadas algumas bases de dados (Brapci, Scielo, Google Acadêmico, Seer, etc.), livros, Internet e revistas eletrônicas. Apesar de não terem sido encontrados documentos que falassem especificamente sobre o tema, foram selecionados dentre as leituras alguns trabalhos mais atuais e obras consideradas relevantes.

Este trabalho torna-se pertinente na medida em que propõe verificar junto às bibliotecas se há um planejamento e, conseqüentemente, um monitoramento dos projetos de leitura, pretendendo contribuir com profissionais e instituições envolvidas com a formação de leitores que poderão, a partir desse estudo, ter conhecimento de como são elaborados os projetos em andamento atualmente na Rede de Bibliotecas Públicas Municipais do Rio de Janeiro.

Após a introdução, o trabalho expõe alguns conceitos e importância da leitura, enfatizando a atuação da biblioteca no incentivo e formação de leitores; elenca algumas ações promovidas pelo governo e por instituições não governamentais na área do livro, da leitura e das bibliotecas; discute o papel das bibliotecas públicas no Brasil, destacando as localizadas no Rio de Janeiro, que é onde se localizam as bibliotecas observadas; conceitua planejamento e avaliação, argumentando sua necessidade e importância; apresenta a pesquisa de campo, a análise e discussão dos dados e as considerações finais.

2 QUADRO TEÓRICO

Por que será que as pessoas leem? Dentre as diversas razões pode-se citar a busca por informações sobre algum assunto de interesse; a necessidade de se manter atualizado sobre os acontecimentos que ocorrem ao seu redor; com o intuito de se reciclar sobre determinada área do conhecimento relacionada ao seu trabalho ou estudo; por considerar que a leitura é uma atividade prazerosa e agradável, que traz benefícios à saúde mental. Qualquer que seja o motivo, a leitura está presente na vida das pessoas mesmo que estas não percebam a sua importância na formação de uma sociedade consciente de seus direitos e deveres.

Quando se pensa no caso do Brasil, a leitura deveria ser vista como “um importante instrumento para a libertação do povo brasileiro e para o processo de reconstrução de nossa sociedade” (SILVA, E., 2004, p.11), pois a leitura é a forma pela qual o cidadão tem acesso à informação e consegue discernir entre o que é certo ou errado, lutando pelos seus pontos de vista de forma consciente.

Yunes (2002, p.54) fala que

[...] resgatar a capacidade leitora dos indivíduos significa restituir-lhes a capacidade de pensar e de se expressar cada vez mais adequadamente em sua relação social, desobstruindo o processo de construção de sua cidadania que se dá pela constituição do sujeito, isto é, fortalecendo o espírito crítico.

Conforme explica E. Silva (2004, p.11) o acesso à leitura e aos livros nunca foi uma ação democrática no país, pois quando se analisa historicamente a presença da leitura na sociedade brasileira, percebe-se que sempre houve aspectos que mostram o privilégio de classe e a injustiça social. A leitura tem o poder de influenciar e transformar a realidade de quem lê e isso não é bem visto pelos que estão no controle.

O ato de ler é, fundamentalmente, um ato de conhecimento. E conhecer significa perceber mais contundentemente as forças e as relações existentes no mundo da natureza e no mundo dos homens, explicando-as. Aos dominadores, exploradores ou opressores interessa que as classes subalternas não percebam e nem expliquem as estruturas sociais vigentes e o regime de privilégios (SILVA, E., 2004, p.12).

Dentre os vários aspectos referentes à leitura pode-se considerar que ela é:

- Uma atividade que contribui para a formação cultural e social do indivíduo;
- Uma fonte de informação, conhecimento e aprendizado;

- Uma prática que forma leitores competentes e capazes de identificar e selecionar de forma consciente, dentre os vários conteúdos veiculados na sociedade, aqueles que irão atender sua necessidade imediata;
- Um modo de ampliar o vocabulário e exercitar a mente;
- Uma ação que possibilita ao leitor compreender o que lê, fazendo-o capaz de subentender o que não está escrito, identificando os elementos implícitos que permitem estabelecer relações entre o texto atual e outros textos já lidos.

2.1 Conceituação da leitura

A palavra leitura é derivada do latim “*lectura*, originalmente com o significado de ‘eleição, escolha, leitura.’” (SIGNIFICADOS, 2011). Segundo o dicionário Aurélio (2001, p.422), leitura significa “ato, arte ou hábito de ler; aquilo que se lê; [...]”. Pode-se então entender a leitura como uma ação, uma escolha realizada pelo indivíduo.

Jouve (2002, p.17) diz que a leitura “é uma atividade complexa [...] que se desenvolve em várias direções”, sendo “um ato concreto, observável [e] que recorre a faculdades definidas do ser humano.”

No processo de leitura há uma interação entre o leitor e o texto que permite a formulação de novos significados e sentidos. O leitor se apropria da informação ali escrita e a transforma, de acordo com seu conhecimento prévio sobre o assunto, sua experiência de mundo, sua cultura. Por fim, o leitor compreende que um texto pode ter diversas interpretações que irão depender da visão e do conhecimento que ele tem.

Yunes (2002, p.56) explica que “a força da leitura nasce da adesão dos sujeitos, não ao sentido prévio que toda escrita guarda, mas ao processo significativo em que cada leitor é convocado a se inserir para fazer interpretação/criação.”

E. Silva (2004, p.15) fala que “[...] o significado atribuído a um texto depende da história e, portanto, das experiências do leitor [...]”.

Para Jouve “a leitura, de fato, longe de ser uma recepção passiva, apresenta-se como uma interação produtiva entre o texto e o leitor” (2002, p.61). E. Silva concorda dizendo que “[...] a leitura não se configura como um processo passivo. Longe disso,

por exigir descoberta e recriação, a leitura coloca-se como produção e sempre supõe trabalho do sujeito-leitor” (2004, p.55).

Já Freire (1997, p.11) fala que “linguagem e realidade se prendem dinamicamente. A compreensão do texto a ser alcançada por sua leitura crítica implica a percepção das relações entre o texto e o contexto.”

Por conseguinte, a leitura vai além da decodificação de signos e símbolos linguísticos, pois ler é um processo que deve ser contínuo e levar o sujeito a refletir e analisar o que lê, ampliando assim seus horizontes e fazendo-o compreender melhor sua existência. É também o ponto de vista de Santos (2009, p.38) quando diz que

[...] quem lê amplia seus horizontes, seus conhecimentos, seus repertórios culturais, sua capacidade crítica e inventiva [...] amplia sua compreensão leitora e sua própria capacidade de ler o mundo.

Para Freire “[...] a leitura da palavra não é apenas precedida pela leitura do mundo mas por uma certa forma de ‘escrevê-lo’ ou de ‘reescrevê-lo’, quer dizer, de transformá-lo através de nossa prática consciente” (1997, p.20). Um mesmo texto apresenta diversas formas de entendimento e cada leitor o interpreta de um jeito. Essas variadas leituras reforçam o diálogo entre os sujeitos – autor/texto/leitor - fazendo-os interagir e a partir daí construir uma outra imagem da realidade e do mundo. M. Silva explica que

ler é estabelecer relações; trata-se de tentativas de retomar os sentidos pretendidos pelo autor em meio à configuração textual. Nessa perspectiva, a leitura não está nem no texto, nem fora dele. Trata-se de um espaço de interlocução entre aquele que escreve e aquele que lê, mediado pela estrutura textual. (2013, p.191-192)

Colomer (2003, p.98 apud SILVA; BERNARDINO; NOGUEIRA, 2012, p.24) reforça afirmando que

[...] o significado do texto é uma construção negociada por autor e leitor, através da mediação do texto. A mensagem não se transmite do autor para o leitor, mas se constrói, como uma espécie de ponte ideológica, que se edifica no processo de sua interação. Os limites do significado acham-se nas relações entre as intenções do autor, o conhecimento do leitor e as propriedades do texto, durante o processo de interpretação.

Toda leitura é importante para a formação do indivíduo, inclusive a literária, que contribui para instigar a produção de conhecimento ao fazer o indivíduo pensar,

questionar e rever conceitos. Os textos literários permitem ao sujeito refletir sobre o mundo em que vive. De acordo com Lajolo (2008 apud PAIVA; OLIVEIRA, 2010, p.23)

é à literatura, como linguagem e como instituição, que se confiam os diferentes imaginários, as diferentes sensibilidades, valores e comportamentos através dos quais uma sociedade expressa e discute, simbolicamente, seus impasses, seus desejos, suas utopias. [...] o cidadão, para exercer plenamente sua cidadania precisa apossar-se da linguagem literária, alfabetizar-se nela, tornar-se seu usuário competente [...].

Jouve (2002, p.11) comenta que o interesse pelo estudo da leitura por parte dos profissionais da análise de textos teve início nos anos 1970 e que o conceito atribuído à obra literária sofreu uma mudança, pois esse tipo de obra, que era relacionada a uma época, uma vida, um inconsciente ou uma escrita passa a ser considerada em relação ao leitor que é o principal responsável por lhe dar sentido e existência.

Portanto, a formação do leitor deve ser uma atividade permanente e contínua, estimulada desde os primeiros anos tanto em casa como na escola para que tenha resultados positivos. Mas além desses espaços, também a biblioteca pública deve ser vista como um local onde constantemente se pode estimular a leitura e formar indivíduos leitores.

2.1.1 O mundo da leitura: primeiros passos

Os primeiros passos no universo da leitura devem ser dados mesmo antes de se aprender a ler e a família é a principal mediadora nessa tarefa. É importante para a criança encontrar em seus pais o incentivo para começar a ler, pois estes são sua maior referência. Em outra obra Ezequiel Silva (2009, p.24-25) explica que

[...] a formação do leitor passa por diferentes etapas de desenvolvimento, envolvendo a ação de múltiplas instituições sociais: família, grupo de amigos, escola, bibliotecas, clubes de serviços, etc. Sabe-se [...] que as histórias contadas oralmente para as crianças no âmbito familiar podem ser um forte condicionante para estimular e reforçar a curiosidade pelos livros e similares.

Versiani, Yunes e Carvalho (2012, p.127) corroboram afirmando que

a família é o primeiro espaço de inclusão social de uma criança. [...] É na família que a criança desenvolve os hábitos e valores que carregará por toda a sua vida; [...] Por essa tão grande importância, a família é espaço privilegiado para a formação de um leitor: pais leitores poderão formar filhos leitores.

Porém, em muitos casos, a família não exerce essa função devido a fatores como falta de tempo ou de acesso à leitura, cabendo à escola e a biblioteca desenvolver esta tarefa.

Para estimular o gosto pela leitura entre as crianças é preciso propô-la de forma atraente, prazerosa, interativa, mostrando as diversas formas existentes de leitura - sons, imagens, texto, etc. - e fazendo a associação entre elas, utilizando textos que circulam socialmente em uma linguagem que seja reconhecida pelo leitor em potencial para que este possa compreender e se interessar pelo que está sendo lido. Para Jouve, “ler é, anteriormente a qualquer análise do conteúdo, uma operação de percepção, de identificação e de memorização dos signos” (2002, p.17).

[...] a leitura mais produtiva é aquela capaz de gerar a reorganização das experiências do leitor ao nível individual e, ao nível coletivo, aquela capaz de gerar o máximo de conflito entre as interpretações [...] esse tipo de leitura, além de permitir a liberdade de interpretação e expressão, faz com que os leitores se enriqueçam mutuamente através de elucidações e justificativas constantes, conseguidas através da discussão e do debate. (SILVA, E., 2004, p.15)

M. Silva (2013, p.164) argumenta que

estudiosos do processo da aquisição da leitura têm salientado a relevância de um ambiente letrado na formação do leitor. Entende-se por tal ambiente aquele capaz de propiciar acesso a materiais de leitura diversificados [e] situações sociais de utilização da escrita e da leitura [...]

No caso das escolas, estas precisam estar prontas para receber o aluno e semear nele o gosto pela leitura, pois o crescimento e o desenvolvimento intelectual do sujeito se fazem por meio da imersão no mundo da palavra escrita. Por esse motivo, é necessário que a aprendizagem da leitura aconteça em um ambiente favorável, que aproxime e aflore o interesse do aluno por uma leitura e aprendizagem coletiva, que não se prenda apenas aos recursos materiais, que respeite as realidades e as preferências de cada um e que tenha uma educação que permita ao aluno adquirir capacidade de compreender e utilizar-se das mais variadas leituras que o mundo lhe oferece.

A leitura literária deve ser estimulada nas escolas, não como um instrumento pedagógico, de leitura obrigatória, mas como algo prazeroso, que possibilita ao aluno conviver com a fantasia e, conseqüentemente, com as palavras, já que “a literatura é

feita de fantasia [...] é feita de palavras, e é necessário um projeto de educação capaz de despertar o sujeito para o encanto das palavras” (QUEIRÓS, 2002, p.160).

Sendo assim, é importante que a escola mostre aos alunos que a leitura é uma atividade interessante e desafiadora, que proporciona prazer e, que se conquistada plenamente, torna o indivíduo independente e com possibilidade de criticar conscientemente os fatos que ocorrem ao seu redor.

Carvalho (2005 apud WISNIEWSKI; POLAK, 2009, p.4413) comenta que

[...] a formação de leitores em grande escala, via escola, só ocorrerá se houver uma política de leitura, traduzida na adequada formação de professores leitores, na oferta abundante de bons e variados materiais escritos, e na instalação de bibliotecas e salas de leitura bem equipadas, dinamizados por bibliotecários.

Portanto, as escolas precisam estar devidamente preparadas para trabalhar a prática da leitura e de acordo com os parâmetros curriculares nacionais (BRASIL, 1997, p. 43-44) para isso elas teriam que:

- Dispor de uma boa biblioteca na escola;
- Dispor, nos ciclos iniciais, de um acervo de classe com livros e outros materiais de leitura;
- Organizar momentos de leitura livre em que o professor também leia;
- Planejar as atividades diárias garantindo que as de leitura tenham a mesma importância que as demais;
- Possibilitar aos alunos a escolha de suas leituras;
- Possibilitar aos alunos o empréstimo de livros na escola;
- Construir na escola uma política de formação de leitores na qual todos possam contribuir com sugestões.

O educador, assumindo o papel de mediador de leitura, precisa ter consciência de que a leitura envolve uma ação comunicativa, significativa e que promove a interação entre os sujeitos, sendo uma atividade social e um dos mais importantes e poderosos veículos de aquisição de conhecimento.

E. Silva (2004, p.45) argumenta que “o gosto pela leitura, que sem dúvida resulta de práticas de leitura, também é produzido socialmente e, por isso mesmo, também se sujeita às regras encontradas no conjunto da estrutura social.”

O ato de ler precisa ser estimulado desde cedo, já que o indivíduo que lê constantemente descobre com mais facilidade o poder de transformação de realidades que a leitura possui e os benefícios que ela proporciona ao ser humano. E. Silva (2004, p.17) reconhece que “[...] a leitura reveladora da palavra e do mundo se constitui em mais um instrumento de combate à ignorância e à alienação.”

2.1.2 A biblioteca como mediadora da leitura

Como visto anteriormente, dispor de uma biblioteca é um dos critérios necessários para que a escola trabalhe de forma eficaz a prática da leitura. Porém, a situação do Brasil é atípica, pois uma grande parte das escolas não dispõe de bibliotecas e, as que dispõem não fazem o uso adequado desse local. Por esse motivo, as bibliotecas públicas acabam ocupando esse lugar de mediadora também dos alunos das escolas da comunidade em que estão localizadas. Sobre esse aspecto, Milanesi (1985, p.54) explica que a partir de 1971, houve uma escolarização das bibliotecas públicas, já que nessa data as pesquisas passaram a ser uma obrigação escolar e como as escolas não possuíam bibliotecas em condições mínimas de uso, as bibliotecas públicas receberam a demanda de atender aos alunos.

As bibliotecas são espaços que têm como um de seus objetivos promover a leitura e formar leitores competentes por meio de projetos e atividades de incentivo à leitura. Com as mudanças tecnológicas ocorridas nos últimos anos, um novo conceito de biblioteca pública deve ser pensado, já que seu papel como mediadora da informação passa a ser de suma importância para diminuir as desigualdades existentes na sociedade brasileira. E. Silva (2004, p.72) fala que

[...] não basta que a biblioteca execute somente as tarefas técnicas de difusão da informação; é necessário que ela exerça influência ativa e dinâmica no contexto envolvente, preocupando-se com a qualidade do seu acervo [...] e dos seus serviços, com a origem e necessidade dos usuários, com a democratização dos seus espaços, e com o planejamento de programas sócio-culturais.

As bibliotecas são inicialmente espaços voltados para a leitura, que precisam ser bem estruturadas e possuir profissionais motivados para que se tornem uma ferramenta importante na formação de leitores por meio de atividades que visem incentivar o hábito de leitura. A biblioteca pública “é o espaço privilegiado do desenvolvimento das práticas leitoras, e através do encontro do leitor com o livro forma-se o leitor crítico e contribui-se para o florescimento da cidadania” (FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, 2010).

Para Teixeira (2009) o profissional bibliotecário como incentivador da leitura é muito importante, pois ele tem consciência de que o conteúdo e a identidade cultural estão relacionados com as lutas pela inclusão social, existindo uma relação intrínseca entre o leitor e o livro, que é um instrumento que permite a emancipação do homem e de suas ideias.

Como o bibliotecário trabalha com a informação, que permite o desenvolvimento dos sujeitos, é preciso que ele atue como um agente mediador, um veículo de democratização da informação, contribuindo desse modo com a aprendizagem dos indivíduos por meio do incentivo à leitura, pois

a informação pode encobrir e mascarar as contradições sociais, servindo à reprodução da ordem vigente. Ou a informação pode produzir o conhecimento e a superação das contradições sociais, contribuindo para com o processo de tomada de consciência por parte do povo e para a construção de uma nova sociedade. Assim, não basta que o bibliotecário trabalhe na difusão de uma informação indistinta ou desqualificada, é necessário que o bibliotecário procure difundir a informação crítica. Informação crítica é aquela que não permanece só ao nível da representação da realidade, mas provoca o leitor a imaginar como essa realidade poderia ser de outra maneira. (SILVA, E., 2004, p.64)

Ou seja, é preciso que se formulem mecanismos que permitam a dinamização e democratização dessa variedade de informações qualitativas e críticas. O bibliotecário tem um papel social que vai além da mediação da informação e da leitura. Ele deve buscar formas de atrair o leitor para a biblioteca ou até mesmo ir ao encontro do leitor, onde quer que ele esteja. Por outro lado, a biblioteca precisa e deve abrir seus espaços a fim de promover a aprendizagem das práticas leitoras por meio dos projetos e atividades de mediação da leitura.

Nesse contexto, torna-se primordial que os governos (federal, estadual e municipal) criem políticas de incentivo à leitura que viabilizem a elaboração de

programas e projetos que serão desenvolvidos pelas bibliotecas a fim de incentivar o hábito de leitura e, conseqüentemente, a formação de potenciais leitores.

2.2 Ações em prol das bibliotecas, do livro e da leitura

No Brasil, principalmente nessas últimas décadas, diversas ações e iniciativas com o objetivo de ampliar o número de bibliotecas públicas, promover o livro e incentivar a leitura foram criadas, reconhecendo esses três pontos como formas de mudar o panorama sociocultural da população, ou seja, foram pensadas formas de garantir aos cidadãos o acesso à leitura e conseqüentemente sua inclusão social.

Essas ações são representadas por planos, políticas, programas e projetos que em muitos casos são utilizados como sinônimos, mesmo não tendo o mesmo significado. Segundo a Fundação Biblioteca Nacional (2010):

- Planos - conjunto de informações sistematicamente ordenadas que estabelecem os objetivos e políticas gerais referenciadoras de programas e/ou projetos;
- Políticas - princípios ou grupo de princípios de caráter genérico e abrangente, que constituem guias para a tomada de decisões e regras de ação, contribuindo para o alcance dos objetivos;
- Programas - conjunto de informações setorialmente organizadas que procuram operacionalizar os objetivos do plano por meio de projetos;
- Projetos - conjunto de informações delimitadas no tempo, espaço e recursos para a execução de ações setoriais.

Algumas dessas iniciativas são voltadas para a implantação e/ou modernização das bibliotecas públicas; outras, para a promoção do acesso à leitura por meio da distribuição de livros ou para a valorização social da leitura, destacando a formação de mediadores e de leitores.

2.2.1 Algumas iniciativas governamentais

A seguir são apresentadas algumas ações voltadas para questão do livro, da leitura e das bibliotecas, oferecendo uma visão cronológica e procurando mostrar como o Estado vem tratando esse assunto.

➤ *Instituto Nacional do Livro*

Criado no Governo Vargas pelo Decreto-Lei nº 93 de 1937, o Instituto Nacional do Livro (INL), era responsável

pela edição de obras literárias julgadas de interesse para a formação cultural da população, a elaboração de uma enciclopédia e um dicionário nacionais e, finalmente, a expansão, em todo território nacional, do número de bibliotecas públicas (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (CPDOC), 2012).

Para Gustavo Capanema, então ministro de governo e responsável pela criação do INL, era preciso promover o desenvolvimento das bibliotecas públicas brasileiras por estas serem “centros da formação da personalidade, de compreensão do mundo, de autoeducação, enfim, centros de cultura” (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (CPDOC), 2012).

Neste primeiro período do INL que vai até 1945, o número de bibliotecas cresceu muito, principalmente nos estados menos prósperos, pois esse órgão as auxiliava na formação do acervo e na capacitação técnica dos funcionários.

Um ponto destacado por Suaiden (2000, p.56) sobre as contribuições do INL para as bibliotecas se refere à "obrigatoriedade de o prefeito incluir verba específica para a manutenção da biblioteca pública", pois esse aspecto tornou as bibliotecas públicas parte da agenda de governo, tendo uma verba pública destinada à sua manutenção e contribuindo, deste modo com o seu desenvolvimento.

Porém o INL não conseguiu por fim aos inúmeros problemas existentes na biblioteca pública tanto funcionais como estruturais. Também a falta de comunicação entre elas era um problema, pois acarretava a geração de serviços duplicados. Machado (2010, p.99) inclui a falta de participação da sociedade nos processos decisórios como um dos motivos para a ineficiência das iniciativas governamentais na criação de bibliotecas públicas durante esse período.

O INL perdurou até 1990, quando “foi extinto e teve todas as suas atribuições e acervo transferidos para a Biblioteca Nacional [...]” (CARVALHO, 2011). Durante sua existência, o INL teve diversas fases e algumas dificuldades estruturais, mas em linhas gerais, contribuiu para o desenvolvimento das bibliotecas públicas brasileiras. Z. Oliveira (1994 apud PAIVA, 2008, p.42) argumenta que

a vinculação da política de bibliotecas à de promoção do livro; a falta de evolução na visão das bibliotecas públicas, mantendo-se como sua principal função a de preservadora dos livros, e não de prestadora de serviços e disseminadora de informação; e o seu gigantismo, visando mais à quantidade que à qualidade das bibliotecas públicas [...]

tenham sido os maiores problemas na concepção das políticas promovidas pelo órgão.

➤ *Lei de Incentivo à Cultura*

Criada pela Lei nº 8.313 de 1991, essa lei ficou conhecida pelo nome de Lei Rouanet – em homenagem a Sérgio Paulo Rouanet, seu formulador e secretário de Cultura na época - e se refere à área da cultura em geral, não sendo específica para o livro. Jambeiro, Borges e Barros (2006) falam que esta lei prioriza outras atividades culturais, citando uma única vez o livro diretamente no artigo 18, parágrafo 3º; contudo, ele é referenciado como “obra” e aparece em várias outras partes da lei.

Ela institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), a fim de criar condições para captar recursos para os projetos culturais, definindo normas para o financiamento federal por meio da renúncia fiscal do imposto de renda, e a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), que analisa os projetos inscritos para receber os incentivos da Lei. Suas ações estão voltadas para facilitar o acesso livre às fontes da cultura; promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira; apoiar as manifestações culturais; proteger as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira; salvaguardar a sobrevivência dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira; preservar os bens materiais e imateriais do patrimônio cultural e histórico; desenvolver a consciência internacional e o respeito aos valores culturais de outros povos; estimular a produção e difusão de bens culturais de valor universal; priorizar o produto cultural originário do país (BRASIL, 1991).

No caso das bibliotecas, a Lei Rouanet não foi muito efetiva, pois segundo Paiva (2008) as bibliotecas não usufruíam dos benefícios da lei por serem entidades governamentais. Para resolver essa questão, foram criadas as Associações de Amigos das Bibliotecas, que eram associações civis de direito privado, com CNPJ e que podiam captar recursos por meio das leis de incentivo com o propósito de investir em projetos específicos das bibliotecas.

➤ *Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas*

O Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) foi criado pelo Decreto Presidencial nº 520, de 13 de maio de 1992, sendo um órgão federal subordinado até 2014 à Fundação Biblioteca Nacional (FBN), que é vinculada ao Ministério da Cultura (MinC) (BIBLIOTECA NACIONAL, 2014b). Vem trabalhando desde sua criação de modo conjunto com os Sistemas Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de bibliotecas públicas objetivando principalmente o “fortalecimento das bibliotecas públicas do país” (FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, 2010). Além disso, o SNBP atua em conjunto com outros órgãos, programas e projetos relacionados à área de leitura, literatura e biblioteca.

O Decreto nº 520 (BRASIL, 1992) traz em seu artigo 2º os objetivos do SNBP:

- I - incentivar a implantação de serviços bibliotecários em todo o território nacional;
- II - promover a melhoria do funcionamento da atual rede de bibliotecas, para que atuem como centros de ação cultural e educacional permanentes;
- III - desenvolver atividades de treinamento e qualificação de recursos humanos, para o funcionamento adequado das bibliotecas brasileiras;
- IV - manter atualizado o cadastramento de todas as bibliotecas brasileiras;
- V - incentivar a criação de bibliotecas em municípios desprovidos de bibliotecas públicas;
- VI - proporcionar, obedecida a legislação vigente, a criação e atualização de acervos, mediante repasse de recursos financeiros aos sistemas estaduais e municipais;
- VII - favorecer a ação dos coordenadores dos sistemas estaduais e municipais, para que atuem como agentes culturais, em favor do livro e de uma política de leitura no País;
- VIII - assessorar tecnicamente as bibliotecas e coordenadorias dos sistemas estaduais e municipais, bem assim fornecer material informativo e orientador de suas atividades;
- IX - firmar convênios com entidades culturais, visando à promoção de livros e de bibliotecas.

Para alcançar estes objetivos em um país com as dimensões do Brasil, de acordo com W. Antunes, M. Antunes e Cavalcante (2002), é preciso implantar um processo sistêmico com base em ações que promovam a interação e integração das bibliotecas públicas a nível nacional. Sendo assim, o SNBP

desenvolve um trabalho articulado entre os segmentos que considera suas unidades organizacionais: a Coordenadoria Nacional, os Sistemas Estaduais de Bibliotecas Públicas e as próprias bibliotecas públicas estaduais e municipais. Prioriza o gerenciamento operacional através dos Sistemas Estaduais que funcionam um em cada Estado da Federação, encabeçados geralmente pelas bibliotecas públicas estaduais, que passam, por sua vez, a articular-se com as bibliotecas públicas municipais, num diálogo constante (ANTUNES, W.; ANTUNES, M.; CAVALCANTE, 2002, p.27).

Os Sistemas Estaduais de Bibliotecas Públicas (SEBPs) têm por objetivo “articular as ações das diversas Bibliotecas Públicas Municipais”, conforme explica Machado (2010, p.100), dando apoio aos municípios para que estes ampliem e fortaleçam suas bibliotecas, além de fomentarem a constituição de sistemas municipais de bibliotecas. Os SEBPs também prestam assessoria técnica as bibliotecas em relação aos espaços, acervo, infraestrutura, serviços e formação de pessoal. Ao todo, são 26 SEBPs, sendo “um em cada estado brasileiro e um no Distrito Federal para atender as demandas locais” (BIBLIOTECA NACIONAL, 2014d).

Quando ocorreu a incorporação da Diretoria de Livro, Leitura e Literatura (DLLL) pela FBN em 2012, mediante o Decreto nº 7.748, que alterou sua denominação para Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB), o SNBP passou a ser subordinado à DLLLLB/FBN.

Em agosto de 2014, houve uma nova alteração na configuração e subordinação do SNBP, que com o decreto nº 8.297, foi incorporado a Secretaria Executiva (SE) do MinC, sendo transferido para Brasília juntamente com o DLLLLB. Sua estrutura passa a ser composta pela Coordenadoria Geral, a Coordenadoria de Relacionamento e Formação e a Coordenadoria de Informação e Governança (BIBLIOTECA NACIONAL, 2014b).

O SNPB é responsável por manter o Cadastro de Bibliotecas Públicas Brasileiras atualizado, possibilitando que as bibliotecas cadastradas solicitem treinamento de recursos humanos, realização de cursos, assessoria na instalação de laboratórios de

restauração, intercâmbio de publicações, etc. (FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, 2010).

➤ *Programa Nacional de Incentivo à Leitura*

Criado em 1992, pelo Decreto nº 519, o Programa Nacional de Incentivo à Leitura (PROLER) era vinculado à FBN e ao MinC até agosto de 2014. Instalado na Casa da Leitura, que fica no bairro de Laranjeiras, no Rio de Janeiro, esse programa tem o compromisso de “promover ações de valorização social da leitura”, por meio da criação de parcerias com comitês que promovem a leitura espalhados pelo país e pela “constituição de uma política voltada à formação de leitores e de agentes de leitura.” (BIBLIOTECA NACIONAL, 2009). Os comitês do PROLER são compostos por profissionais de diversas instituições envolvidos com a leitura e que atuam implementando atividades de práticas leitoras, formando agentes de leitura, valorizando a utilização de bibliotecas públicas e escolares. Em 2012, havia 74 comitês espalhados pelas regiões do Brasil (FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2012). Outros órgãos também atuam em parceria com o PROLER como é o caso do SNBP.

Em agosto de 2014, houve uma mudança na subordinação do PROLER, que pelo Decreto nº 8.297 passa a ser vinculado ao MinC e coordenado pela DLLLB.

Oliveira (2011) comenta que o programa teve sua proposta originada a partir da pesquisa coordenada pela professora da PUC-Rio e membro da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ) Eliana Yunes, realizada entre 1984-1989 e intitulada *Por uma política nacional de leitura*. Yunes defendia que a leitura não deveria ser incentivada somente nas escolas, mas também pela sociedade, podendo ser promovida em outros espaços além das bibliotecas, como hospitais, praças, parques, fábricas, etc.

Os princípios estabelecidos pelo PROLER são (BIBLIOTECA NACIONAL, 2009):

- a) O respeito à diversidade de concepções e práticas relativas à leitura;
- b) O reconhecimento às iniciativas autônomas da sociedade civil em favor da leitura;
- c) A conciliação de aspectos culturais e educacionais ligados à leitura.

As linhas de ação do PROLER visam o incentivo direto a atividades voltadas para a leitura e a escrita, reconhecendo que essas atividades são essenciais e se complementam. Sendo assim, seus objetivos são (BRASIL, 1992): promover o interesse nacional pelo hábito da leitura; estruturar uma rede de projetos capaz de consolidar, em caráter permanente, práticas leitoras; criar condições de acesso ao livro.

Os mecanismos que permitem o alcance desses objetivos são (BRASIL, 1992):

- I – instalação de centros de estudos de leitura, para capacitar e formar educadores por meio de familiarização com o livro e a biblioteca;
- II – dinamização de salas de leitura, mediante supervisão de atividades e distribuição de materiais com sugestões de promoções;
- III – consolidação da liderança das bibliotecas públicas, visando à integração de ações que incentivem o gosto pela leitura;
- IV – provisão de espaços de leitura, abertos regularmente ao público;
- V – promoção e divulgação de medidas incentivadoras do hábito da leitura;
- VI – utilização dos meios de comunicação de massa, para incentivo à leitura.

Por meio de ações estratégicas, o PROLER procura contribuir para a criação de condições para o exercício da leitura, respeitando, contudo, as diferenças socioculturais do Brasil. As ações que vêm sendo desenvolvidas pelo PROLER são as seguintes (BIBLIOTECA NACIONAL, 2009):

- Formação de uma rede nacional de encontros de incentivo à leitura e à escrita;
- Promoção de cursos de formação continuada de profissionais que realizam práticas de leitura e de escrita;
- Assessoria para implementação de projetos de leitura;
- Implementação de uma política de incentivo à leitura na Casa da Leitura (com cursos, palestras e outras atividades);
- Consolidação do Centro de Referência e Documentação em leitura;
- Consolidação das Bibliotecas Demonstrativas na Casa de Leitura (para crianças, jovens e adultos);
- Consolidação de um Sistema de Acompanhamento e Avaliação.

O PROLER foi quem deu início, segundo Yunes (1992 apud OLIVEIRA, 2011), aos diálogos com o Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e no Caribe (CERLALC) e com outras instituições que tinham objetivos similares em países vizinhos do Brasil.

O público-alvo principal do PROLER é a comunidade escolar, pois “uma educação de qualidade deve ser considerada uma condição prioritária para a tarefa de formar cidadãos leitores.” (BIBLIOTECA NACIONAL, 2009).

➤ *Programa Uma biblioteca em cada município*

De acordo com Paiva (2008, p.81), Machado (2010, p.100) e Oliveira (2011, p.41), ainda na década de 1990, mais precisamente em 1995, foi criado o Programa Uma biblioteca em cada município, que visava implantar bibliotecas públicas nos municípios desprovidos de bibliotecas, por meio de parcerias com as prefeituras dos locais beneficiados.

O programa consistia em fornecer estantes, um acervo pré-selecionado e um curso para capacitar os profissionais que atuariam nessas bibliotecas. Para tanto, o município deveria dispor de um local com condições mínimas para abrigar a biblioteca e que fosse próximo das escolas da região e da comunidade. Também deveria criar uma Associação de Amigos da Biblioteca e lei municipal instituindo a biblioteca, pois assim ela se tornaria uma rubrica no Orçamento Municipal e teria condições de se manter e se desenvolver. Com isso, até 2001 foram implantadas 1.471 bibliotecas, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2003).

➤ *Programa Livro Aberto*

O Programa Livro Aberto foi criado em 2002 e tinha por finalidade

[...] implantar uma política de livro e leitura e dar uma nova dimensão às bibliotecas públicas municipais. [...] Em sua filosofia, o Programa Livro Aberto se propõe, entre outros objetivos: estimular o hábito da leitura, a partir de um conjunto de ações que visam facilitar o acesso às bibliotecas públicas e propiciar a difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário. (FERREIRA, 2010)

Esse programa era composto por dois tipos de ações em benefício dos estados e municípios: a instalação de bibliotecas públicas municipais e a modernização de bibliotecas públicas municipais já existentes. O processo consistia em firmar um contrato de comodato entre a FBN e a prefeitura beneficiada, que receberia um conjunto de equipamentos tecnológicos, mobiliário e acervo ou por meio de um convênio para o repasse orçamentário (BIBLIOTECA NACIONAL, 2011).

Vale ressaltar que o Programa Livro Aberto era fomentado pelo governo federal, tendo o MinC como responsável e coordenado pelo SNBP/FBN. Além dessas ações principais, o programa também atuava em outros pontos como:

Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro e da Leitura; Fomento à Produção de Obras Literárias, Científicas e Acadêmicas; Capacitação de Agentes Multiplicadores do Hábito de Leitura; Promoção de Encontros de Leitura; Assessoria Técnica a Bibliotecas Públicas; Promoção e Intercâmbio de Eventos Culturais na Área do Livro e da Leitura; Concessão de Prêmios à Arte Literária; Estudos e Pesquisas nas Áreas de Memória Bibliográfica, Editorial e Literária; Modernização de Bibliotecas Públicas; Concessão de Bolsa para Escritores Brasileiros. (BRASIL, 2007 apud FERREIRA, 2010).

Em 2004, o SNBP iniciou uma campanha visando à ampliação do número de bibliotecas públicas no país, apoiando também a modernização de bibliotecas já existentes por meio do Programa Livro Aberto, que perdurou até 2011. Nesse intervalo de tempo foram criadas 1.705 novas bibliotecas e 682 foram modernizadas (BIBLIOTECA NACIONAL, 2014b).

➤ *Programa Arca das Letras*

Lançado em 2003 pela Secretaria do Reordenamento Agrário (SRA) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Projeto Arca das Letras tem por objetivo criar bibliotecas nas zonas rurais e formar agentes de leitura nas comunidades locais para atuar nessas bibliotecas, de acordo com Machado (2010, p.101). Esses agentes são responsáveis por administrar as arcas e promover a leitura, realizar o empréstimo de livros, ampliar o acervo e prestigiar a cultura local. (PORTAL DA CIDADANIA, [20--]).

O programa consiste no envio dos móveis-biblioteca (arcas), fabricados por colaboradores apoiados pelas prefeituras e órgãos públicos, para locais escolhidos pela comunidade ou para a casa dos agentes. O acervo, formado por obras de literatura, livros didáticos, técnicos, especializados e de referência ao exercício da cidadania, é composto por cerca de 200 livros, que são selecionados de acordo com a indicação e demanda das comunidades atendidas pelo programa (PORTAL DA CIDADANIA, [20--]).

Presente nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, o programa torna-se relevante na medida em que beneficia as comunidades que vivem nas zonas rurais, em assentamentos da reforma agrária e remanescentes de quilombos, indígenas, populações ribeirinhas e colônia de pescadores, pois possibilita que eles tenham acesso a leitura e participem ativamente das etapas de implantação das bibliotecas.

➤ *Política Nacional do Livro*

A Lei do Livro, como é chamada, foi instituída pela Lei nº 10.783 de 2003 e traz as seguintes diretrizes (BRASIL, 2003):

- I – Assegurar ao cidadão o pleno exercício do direito de acesso e uso do livro;
- II – O livro é o meio principal e insubstituível de difusão da cultura e transmissão do conhecimento, do fomento à pesquisa social e científica, da conservação do patrimônio nacional da transformação e aperfeiçoamento social e da melhoria da qualidade de vida;
- III – Fomentar e apoiar a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro;
- IV – Estimular a produção intelectual dos escritores e autores brasileiros, tanto de obras científicas como culturais;
- V – Promover e incentivar o hábito da leitura;
- VI – Propiciar os meios para fazer do Brasil um grande centro editorial;
- VII – Competir no mercado internacional de livros, ampliando a exportação de livros nacionais;
- VIII – Apoiar a livre circulação do livro no País;
- IX - Capacitar a população para o uso do livro como fator fundamental para seu progresso econômico, político, social e promover a justa distribuição do saber e da renda;
- X – Instalar e ampliar no País livrarias, bibliotecas e pontos de venda de livro;
- XI – Propiciar aos autores, editores, distribuidores e livreiros as condições necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei;
- XII - Assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura.

Lindoso (2004 apud OLIVEIRA, 2011) explica que as bases para a elaboração dessa lei foram discutidas quando a Câmara Setorial do Livro e da Comunicação Gráfica, que funcionou entre 1995 e 1996, foi criada, já que essa Câmara reuniu os Ministérios da Cultura e da Educação e os profissionais do mercado editorial para discutir uma política do livro, o que gerou um anteprojeto da Lei do Livro.

➤ *Política Estadual do Livro – Rio de Janeiro*

Foi instituída pela Lei nº 4.077, de janeiro de 2003, com o objetivo de

fomentar o desenvolvimento cultural, a criação artística e literária, reconhecendo o livro como instrumento para a formação educacional, a promoção social e a manifestação da identidade cultural do Estado [...] (RIO DE JANEIRO, 2003).

As diretrizes para alcançar esse propósito são (RIO DE JANEIRO, 2003):

- I. Dinamizar e democratizar o livro e seu uso mais amplo, como meio principal na difusão da cultura e transmissão do conhecimento, fomento da pesquisa social e científica e conservação do patrimônio cultural do Estado;
- II. Incrementar a produção editorial estadual, observando-se especialmente as condições de qualidade, quantidade, preço e variedade;

- III. Estimular a produção dos autores naturais do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo dos demais autores e promover a circulação do livro;
- IV. Promover atividades com vistas ao desenvolvimento do hábito da leitura;
- V. Oferecer condições necessárias para que o mercado editorial do Estado possa competir no cenário nacional e internacional;
- VI. Preservar o patrimônio literário, bibliográfico e documental do Estado;
- VII. Implantar e ampliar bibliotecas públicas em todo o Estado;
- VIII. Oferecer condições para aumentar o número de livrarias e postos de vendas de livros;
- IX. Proteger os direitos intelectuais e patrimoniais dos autores e editores, em conformidade com o estabelecido na legislação federal e da aplicação de normas estabelecidas pelos convênios internacionais;
- X. Apoiar iniciativas de entidades associativas e culturais que tenham por objetivo a divulgação do livro.

Esta lei trata também sobre a produção, editoração, distribuição e comercialização do livro; da aquisição e estímulo à difusão do livro e dos direitos do autor e do editor. Traz ainda dois artigos sobre a criação do Plano Estadual de Difusão do Livro que seria elaborado após serem realizados debates com a participação da sociedade civil organizada, autores, representantes da área de educação e do poder público.

➤ *Programa Fome de Livro*

Foi criado em 2004 como uma das ações do governo federal para construir uma política para o livro, a leitura e a biblioteca pública. Conforme exposto por Amorim (2004 apud PAIVA, 2008), o objetivo do programa é “coordenar os esforços governamentais e da sociedade civil no sentido de integrar, otimizar e complementar ações públicas e privadas na área de bibliotecas públicas e leitura.”

Além de administrar a implantação de bibliotecas públicas nos locais onde elas ainda não existissem, o Programa Fome de Livro buscava o apoio das demais esferas de governo, da sociedade civil e de outros setores para que juntos elaborassem ações e projetos na área do livro, leitura e biblioteca.

➤ *Vivaleitura*

A XIII Cúpula Ibero-Americana proclamou o ano de 2005 como o Ano Ibero-Americano da Leitura, visando à elaboração de planos nacionais do livro e da leitura nos países participantes (AMORIM, 2006 apud OLIVEIRA, 2011). No Brasil, esse ano

foi chamado de Vivaleitura e era composto por quatro eixos que possuíam suas respectivas linhas de ação (MARQUES NETO, 2006, p.24-25):

- Eixo 1 – Democratização do acesso – cinco linhas de ação;
- Eixo 2 – Fomento à leitura e à formação – sete linhas de ação;
- Eixo 3 – Valorização do livro e da leitura – duas linhas de ação;
- Eixo 4 – Apoio à criação e à produção – três linhas de ação.

As bibliotecas aparecem contempladas no eixo 1 com duas linhas de ação voltadas para a implantação de novas bibliotecas e o fortalecimento da rede atual de bibliotecas. Ainda segundo Marques Neto (2006, p.25), durante o ano de 2005 diversas atividades foram realizadas para se discutir todas as linhas de ação do Vivaleitura.

Entre 2005 e 2006 muitas entidades ligadas ao livro, à leitura e as bibliotecas, além de órgãos do governo e organizações internacionais se mobilizaram, realizando encontros e debates com o intuito de elaborar o Plano Nacional do Livro e Leitura - PNLL (PAIVA, 2008).

➤ *Plano Nacional do Livro e Leitura*

O Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) foi instituído primeiramente em 2006, por intermédio da Portaria Interministerial nº 1.442, que foi uma ação conjunta entre os Ministérios da Cultura e da Educação, e posteriormente pelo Decreto nº 7.559 de 2011, tendo como objetivo principal (BRASIL, 2006):

assegurar a democratização do acesso ao livro, o fomento e a valorização da leitura e o fortalecimento da cadeia produtiva do livro como fator relevante para o incremento da produção intelectual e o desenvolvimento da economia nacional.

Por considerar o importante papel que a leitura e o livro possuem para o desenvolvimento da sociedade, o PNLL apresenta diretrizes para uma política pública voltada para esses dois elementos, destacando particularmente à biblioteca e à formação de mediadores. Essas diretrizes se baseiam na necessidade de se formar uma sociedade leitora, pois essa é a condição essencial e decisiva que permite promover a inclusão social dos cidadãos (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2013).

Tem por função ser um mecanismo permanente de planejamento, apoio, articulação e referência a fim de executar ações voltadas para o fomento da leitura no país, além de auxiliar os estados e municípios na criação de seus próprios planos do livro e leitura - PELLs e PMLLs (BRASIL, [20--], 2011; MINISTÉRIO DA CULTURA, 2013). Em grande parte dos estados e municípios do país existem comissões compostas por representantes de diversos segmentos relacionados ao livro e a leitura, além de representantes do governo e da sociedade civil, que vêm discutindo e elaborando diretrizes com o intuito de instituir esses planos.

Com base nos seus objetivos, o PNLL é organizado em quatro eixos estratégicos, que possuem ao todo dezenove linhas de ação (BRASIL, 2011):

- Eixo I – democratização do acesso: linha de ação 1 – implantação de novas bibliotecas contemplando os requisitos de acessibilidade; linha de ação 2 - fortalecimento da rede atual de bibliotecas de acesso público integradas à comunidade, contemplando os requisitos de acessibilidade; linha de ação 3 - criação de novos espaços de leitura; linha de ação 4 - distribuição de livros gratuitos que contemplem as especificidades dos neoleitores jovens e adultos, em diversos formatos acessíveis; linha de ação 5 - melhoria do acesso ao livro e a outras formas de expressão da leitura; e linha de ação 6 - disponibilização e uso de tecnologias de informação e comunicação, contemplando os requisitos de acessibilidade;
- Eixo II – fomento à leitura e à formação de mediadores: linha de ação 7 - promoção de atividades de reconhecimento de ações de incentivo e fomento à leitura; linha de ação 8 - formação de mediadores de leitura e de educadores leitores; linha de ação 9 - projetos sociais de leitura; linha de ação 10 - estudos e fomento à pesquisa nas áreas do livro e da leitura; linha de ação 11 - sistemas de informação nas áreas de biblioteca, bibliografia e mercado editorial; e linha de ação 12 - prêmios e reconhecimento às ações de incentivo e fomento às práticas sociais de leitura;
- Eixo III – valorização institucional da leitura e de seu valor simbólico: linha de ação 13 - ações para converter o fomento às práticas sociais da leitura em

política de Estado; e linha de ação 14 - ações para criar consciência sobre o valor social do livro e da leitura; e

- Eixo IV - fomento à cadeia criativa e à cadeia produtiva do livro: linha de ação 15 - desenvolvimento da cadeia produtiva do livro; linha de ação 16 - fomento à distribuição, circulação e consumo de bens de leitura; linha de ação 17 - apoio à cadeia criativa do livro e incentivo à leitura literária; linha de ação 18 - fomento às ações de produção, distribuição e circulação de livros e outros materiais de leitura, contemplando as especificidades dos neoleitores jovens e adultos e os diversos formatos acessíveis; e linha de ação 19 - maior presença da produção nacional literária, científica e cultural no exterior.

Esses eixos foram elaborados a partir de dois princípios essenciais para se ter uma política governamental para o livro e a leitura: o trabalho conjunto do Estado e da sociedade para construir o Plano do Livro e Leitura e a união entre a educação e a cultura com a finalidade de formar leitores.

Segundo Paiva (2008), as ações do SNBP, que participou na elaboração do plano e, em conjunto com este, estimula a criação de Planos Estaduais e Municipais do Livro, Leitura e Bibliotecas, se encontram classificadas no eixo I, onde as bibliotecas estão contempladas com duas linhas de ação – linhas 1 e 2 - e as ações do PROLER estão encaixadas nos eixos II e III.

Cabe a Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas (DLLLLB), desde agosto de 2014, implementar o PNLL junto aos Ministérios da Cultura e da Educação, elaborando e monitorando seus programas, projetos e ações, de acordo com o Decreto nº 8.297.

➤ *Programa Mais Cultura*

Este programa foi criado pelo Decreto Federal nº 6.226 de 2007 e tem como objetivos, conforme seu artigo 1º:

- I – ampliar o acesso aos bens e serviços culturais e meios necessários para a expressão simbólica, promovendo a autoestima, o sentimento de pertencimento, a cidadania, o protagonismo social e a diversidade cultural;
- II – qualificar o ambiente social das cidades e do meio rural, ampliando a oferta de equipamento e dos meios de acesso à produção e à expressão cultural; e

III – gerar oportunidades de trabalho, emprego e renda para trabalhadores, micro, pequenas e médias empresas e empreendimentos da economia solidária do mercado cultural brasileiro (BRASIL, 2007).

Ao criar o programa, o Governo Federal inclui a cultura como importante veículo para o desenvolvimento do país e ao incorporá-la na agenda social passa a considerá-la como uma política estratégica para atuar na redução da pobreza e da desigualdade social (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2014b).

A estrutura do programa possui três linhas de ação articuladas entre si: Cultura e cidadania, Cultura e cidades e Cultura e economia. As bibliotecas públicas se enquadram na primeira linha – Cultura e cidadania – que tem por princípio “garantir o acesso dos brasileiros aos bens e serviços culturais” (BRASIL, 2007 apud MACHADO, 2010, p.104).

Calabre (2012, p.173) fala que inicialmente o Programa Mais Cultura pretendia zerar o número de municípios brasileiros sem bibliotecas públicas e ampliar o número de Pontos de Cultura, trabalhando em conjunto com estados, municípios e o Distrito Federal. Até o momento, 98% dos municípios possuem bibliotecas, segundo dados do SNBP atualizados em julho de 2014.

➤ *Plano Nacional de Cultura*

O Plano Nacional de Cultura (PNC) foi instituído pela Lei nº 12.343 de 2010, sendo um conjunto de princípios, diretrizes, estratégias e metas que visam planejar e implementar políticas públicas de longo prazo - até 2020 - promovendo e protegendo as práticas, serviços e bens artísticos e culturais importantes para o exercício da cidadania, a expressão simbólica e o desenvolvimento socioeconômico do país. (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2014a).

O plano é composto por 53 metas estabelecidas com a colaboração da sociedade e dos gestores públicos e dividido em cinco eixos: 1 – Fortalecimento da ação do Estado no planejamento e na execução das políticas culturais; 2 – Incentivo, proteção e valorização da diversidade artística e cultural brasileira; 3 – Universalização do acesso dos brasileiros à fruição e à produção cultural; 4 – Ampliação da participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável; 5 – Consolidação dos sistemas de participação social na gestão das políticas culturais (BRASIL, 2010).

O SNBP planeja suas ações conforme as metas estabelecidas pelo PNC para as bibliotecas, que são contempladas no eixo três e dentre as principais metas estão: 100% dos municípios brasileiros com ao menos uma biblioteca pública em funcionamento e 50% de bibliotecas públicas modernizadas. Calabre (2012, p.178) explica que caberá ao Governo Federal à implantação e manutenção de bibliotecas em todos os municípios brasileiros, pois são espaços essenciais para a formação, educação e lazer da comunidade.

➤ *Projeto Mais leitura*

Criado em 2011 pela Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro em parceria com governo estadual, o projeto tem por missão democratizar o acesso da população à leitura de qualidade por meio da venda de livros de gêneros variados a preços populares - R\$ 2,00 e R\$ 4,00 – tendo alcançado a marca de 2,5 milhões de livros vendidos e atendido cerca de 600.000 cidadãos (PROJETO..., 2014).

O trabalho em conjunto com as editoras e o apoio do Sindicato dos Editores de Livros (SNEL) garante uma grande diversidade de títulos. O projeto possui agências fixas instaladas em algumas unidades do Rio Poupá Tempo – Bangu, São João de Meriti, São Gonçalo e Niterói - e a versão itinerante, que percorre os municípios do estado do Rio de Janeiro, além dos estandes que são montados nas comunidades pacificadas, estações de metrô, terminais rodoviários, feiras e eventos (SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, 2014).

➤ *Programa de Fomento à Cultura Carioca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Lei Municipal de Incentivo à Cultura*

A Lei Ordinária nº 5.553, chamada Lei Municipal de Incentivo à Cultura, foi criada em 14 de janeiro de 2013 e tem por objetivo desenvolver e democratizar o acesso à cultura (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2014). Ela foi regulamentada pelo Decreto nº 37.031 de abril do mesmo ano.

Essa lei consiste em conceder aos produtores culturais – pessoas jurídicas de natureza cultural que contribuem com o Imposto sobre Serviços (ISS) – incentivo fiscal em benefício do apoio à realização de projetos culturais em diversas áreas como artes

visuais, artesanato, audiovisual, bibliotecas, centros culturais, literatura, museus, etc. (RIO DE JANEIRO, 2013).

➤ *Projeto Mais Bibliotecas Públicas*

O SNBP é o responsável por executar o Projeto Mais Bibliotecas Públicas - Apoio à instalação e qualificação de Bibliotecas Públicas, resultado do convênio entre a FBN e o Centro de Desenvolvimento e Cidadania (CDC) e que teve início em 2013. Seu objetivo é mobilizar a comunidade e os gestores públicos em favor da ampliação do número de bibliotecas públicas no Brasil.

O SNPB realiza levantamentos, analisa e valida os dados sobre os municípios que possuem bibliotecas públicas, mapeando assim aqueles que ainda não possuem bibliotecas ou onde as bibliotecas se encontram fechadas. De acordo com o SNBP, estando de posse desses dados, são organizados encontros regionais com o intuito de mobilizar os gestores públicos e a sociedade civil a fim de que estes vejam a importância e necessidade de se ampliar o número de bibliotecas no país (BIBLIOTECA NACIONAL, 2014c).

2.2.2 Algumas iniciativas de instituições não governamentais

Além dos governos (federal, estadual e municipal), instituições privadas também realizam ações e iniciativas para promover as áreas do livro, da leitura e das bibliotecas no país. Alguns exemplos são apresentados a seguir.

➤ *Primavera dos Livros*

É uma feira literária promovida pela Liga Brasileira de Editoras (Libre) com o objetivo de promover a diversidade cultural. A Libre é uma rede de editoras independentes que desenvolve ações na área das políticas públicas visando a ampliação e regulação do mercado do livro desde sua fundação em agosto de 2002. Sua missão é "preservar a bibliodiversidade no mercado editorial brasileiro" (LIGA BRASILEIRA DE EDITORAS, 2013), fortalecendo a edição independente e firmando-se como uma rede de editores colaborativos que visa a ampliação do público leitor, o

fortalecimento das empresas editoriais independentes e a criação de políticas públicas na área do livro e da leitura.

A Primavera dos Livros, que acontece no Rio de Janeiro, está em sua 14ª edição, sendo a maior feira editorial independente do país e contando com o patrocínio do Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), o apoio do Ministério da Cultura (MinC), da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), da Secretaria Municipal de Educação (SME) e do Museu da República, que é o local de realização da feira. (PÁGINA CULTURAL, 2014)

A feira reúne editoras de vários estados e possui uma programação que traz lançamento de livros, encontros com escritores, debates, atividades para o público infanto-juvenil como contação de histórias, oficinas, dramatizações de leituras. Também há debates sobre questões referentes às políticas governamentais para a área do livro e leitura e sobre temas contemporâneos da literatura. (LIGA BRASILEIRA DE EDITORAS, 2014).

➤ *Cátedra Unesco de Leitura PUC-Rio*

Foi inaugurada em 2006 pelo convênio firmado entre a Unesco e a PUC-Rio, sendo um centro de referência em leitura de múltiplas linguagens. Desde sua criação, a Cátedra apoia o desenvolvimento de políticas de leitura, já que tem como missão “contribuir para a transformação da vida social através da formação de leitores” (CÁTEDRA UNESCO DE LEITURA PUC-RIO, [20--]). De acordo com a Unesco, seus objetivos são:

- Promover o intercâmbio de desenvolvimento cultural e educacional para construção de uma ampla sociedade de leitores;
- Prover cursos sistemáticos em leitura e em capacitação do desenvolvimento do hábito de leitura a nível de graduação e pós-graduação;
- Prover cursos de treinamento à distância;
- Promover a nível nacional debates organizados por vários sistemas públicos e privados de bibliotecas e outras instituições;
- Mobilizar internacionalmente a leitura como um objeto de estudo e pesquisa feito em cooperação com a Associação das Universidades da Companhia de Jesus da América Latina (USJAL) e com outras redes universitárias associadas ao projeto. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO), 2009-2014)

Por meio de suas ações, projetos e programas, a Cátedra promove a troca de experiências e informações entre pesquisadores, mediadores e interessados em leitura; desenvolve pesquisas nas áreas do livro, leitura e literatura; cria tecnologias de fomento à leitura; realiza mediação de leitura e integração com comunidades e dissemina acervos sobre leitura e literatura infanto-juvenil.

➤ *Programa Prazer em Ler*

O programa foi criado em 2006 e tem por objetivo "contribuir para a efetivação do direito à leitura, por meio da formação de leitores e da formulação e aperfeiçoamento de políticas públicas" (INSTITUTO C&A, 2014). Sua metodologia se baseia na potencialização e integração de quatro eixos básicos para a promoção da leitura que seriam:

- a) Espaço de leitura - ambiente adequado que estimule a interação entre o leitor e os diversos gêneros e suportes de leitura e também com outros leitores;
- b) Acervo - composto por livros, dando preferência aos de literatura, e outros suportes, considerando a qualidade e os interesses dos leitores;
- c) Mediação da leitura - ação que procura orientar e promover o desenvolvimento da cultura leitora nas comunidades em que os projetos estão ocorrendo, despertando o gosto pela leitura;
- d) Gestão compartilhada de projeto - processos e procedimentos articulados que permitam alcançar os objetivos planejados, monitorados e avaliados pelos diferentes atores que deles participam.

Sendo assim, o programa Prazer em Ler atua desenvolvendo projetos de leitura em ONGs, escolas, bibliotecas, etc., disseminando a importância da leitura e de suas boas práticas para a sociedade e articulando com diferentes agentes sociais que promovem ou podem promover a leitura. O programa está presente nos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro.

Fomentar a leitura de literatura a fim de promover a fruição cultural também é uma das atividades principais do programa, pois "ler é uma prática social fundamental à

formação do cidadão e importante via de acesso ao conhecimento e à cultura" (INSTITUTO C&A, 2014).

➤ *Instituto Pró-Livro*

Foi criado em 2006 e resultou de estudos e conversas entre governo e entidades do livro, sendo uma associação privada, sem fins lucrativos e mantida com recursos oriundos, principalmente, de entidades do mercado editorial. Seu objetivo principal é fomentar a leitura e difundir o livro, contribuindo para desenvolver ações voltadas para a formação de um país de leitores. (PRÓ-LIVRO, [20--]).

O instituto Pró-Livro (IPL) atua desenvolvendo suas atividades por meio da criação e/ou execução direta de programas, projetos e planos de ação; apoiando projetos e programas selecionados mediante financiamento, repasses, doações; prestando consultorias de apoio. Seus objetivos específicos são (PRÓ-LIVRO, [20--]):

- Promover, incentivar e buscar formas de consolidar o hábito de leitura;
- Promover ações voltadas à melhoria do acesso ao livro;
- Promover programas de formação de educadores, bibliotecários e mediadores de leitura;
- Fortalecer a imagem de responsabilidade social empresarial do setor;
- Propiciar os meios para fazer do Brasil um grande centro editorial;
- Fomentar e apoiar a criação, a produção, a edição, a difusão, a distribuição e a comercialização do livro;
- Promover a ampliação da base de apoio ao livro e a leitura, entre as entidades do livro e culturais;
- Promover ações voltadas à defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos sobre o tema e que digam respeito aos fins sociais, bem como buscar experiências bem sucedidas em outros países.

O IPL também é responsável por promover, com o apoio da Associação Brasileira de Editores de Livros Escolares, a Câmara Brasileira do Livro e o Sindicato Nacional dos Editores de Livros, a pesquisa Retratos da leitura no Brasil, que permite acompanhar a evolução do hábito de leitura dos brasileiros. O instituto apresenta uma gama de estratégias e projetos baseados nessa pesquisa com a finalidade de promover a competência leitora, além da formulação de políticas públicas para a melhoria dos índices de leitura entre a população.

➤ *Pólo Conexão Leitura*

Formado em 2009, é baseado no conceito de que “somente em rede se garante visibilidade e sustentabilidade a uma ideia” (CONEXÃO LEITURA, [200--]). O pólo reúne quatro bibliotecas comunitárias – Morro da Mangueira, Complexo da Maré, Rio das Pedras e Engenho Novo - que desenvolvem ações voltadas à formação de leitores e à promoção da leitura, tendo como missão garantir à população do Rio de Janeiro o direito de acesso ao livro e à cultura literária. O pólo recebe o apoio do Instituto C&A, que é uma organização sem fins lucrativos que se dedica a promover “o processo de educação de crianças e adolescentes no Brasil” (CONEXÃO LEITURA, [20--]) e faz parte do programa Prazer em Ler.

Em agosto de 2014, o polo apresentou o *Conexão Leitura na Alameda Literária* no Forte de Copacabana, que promoveu diversas atividades para crianças, jovens e adultos como encontros com escritores, apresentações de teatro, contação de histórias, mediação de leitura e oficinas de arte. Também promoveu nesse evento o seminário “Livro, Leitura e Biblioteca: uma questão de Política Pública” onde se discutiu a importância das bibliotecas comunitárias para a sociedade e as políticas públicas para o livro, a leitura e a biblioteca.

2.3 Bibliotecas públicas

Como a informação pode ser considerada como um dos caminhos para possibilitar o desenvolvimento dos povos e das nações, a biblioteca pública aparece como uma das instituições responsáveis por promover a disseminação dessa

informação, pois um de seus aspectos principais é permitir o acesso sem distinção a todos e a disponibilização de todo tipo de conhecimento, oferecendo materiais diversificados e de interesse da comunidade em que está localizada. Ela é "um elo entre a necessidade de informação de um membro da comunidade e o recurso informacional que nela se encontra organizado e à sua disposição." (FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, 2010). De acordo com Almeida Junior (1997 apud AVILA, 2011, p.4) a biblioteca pública,

tal como hoje é conhecida, ou seja, mantida pelo estado, com funções específicas e com a intenção de atender a toda sociedade, surgiu na metade do século XIX nos Estados Unidos e na Inglaterra com o objetivo de atender a comunidade, a constantes reivindicações da população americana por igualdade de direitos e acesso aos bens públicos, entre eles a educação.

No Brasil, as bibliotecas públicas precisam ser vistas como um espaço democrático, vivo e dinâmico, um lugar onde as pessoas podem se reunir para trocar ideias, conversar e discutir problemas, se informar sobre assuntos de seu interesse e participar de atividades culturais e de lazer; elas exercem "um papel social de grande relevância na inserção da sociedade brasileira na sociedade da informação." (FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, 2010).

Milanesi (1985, p.93) acrescenta que a biblioteca pública

[...] é, também, um instrumento de leitura do cotidiano com os seus conflitos e problemas. Então, a biblioteca não pode ser algo distante da população como um posto médico que ela procura quando tem dor. Ela deve ser um local de encontro e discussão, um espaço onde é possível aproximar-se do conhecimento registrado e onde se discute criticamente esse conhecimento.

Portanto, a biblioteca pública, ao desempenhar o seu papel social propiciando a aquisição de conhecimento que permite aos indivíduos discutirem criticamente a realidade, mostra a sua importância na construção e evolução do pensamento humano.

Castrillón (2011 apud FARIAS, 2013) defende que as bibliotecas públicas precisam ser vistas como instituições democráticas, que atendam as mais diversas demandas e grupos e para isso é preciso que elas

em primeiro lugar, se convertam em meios contra a exclusão social, isto é, que se constituam em espaços para o encontro, para o debate sobre os temas que dizem respeito a maiorias e minorias; bibliotecas onde crianças, jovens e adultos de todas as condições, leitores e não leitores, escolares e não escolares, encontrem respostas a seus problemas e interesses e lhes sejam abertas novas perspectivas. [...] bibliotecas que fomentem o interesse e o gosto

pela leitura, que permitam a descoberta do valor que ela tem como meio de busca de sentido, como referência de si mesmo no mundo e para o reconhecimento do outro. Bibliotecas onde a leitura não seja concebida como uma forma de passar o tempo, de se divertir, mas como algo imprescindível para um projeto de vida que pretenda superar uma sobrevivência cotidiana.

A primeira biblioteca pública brasileira, criada em 1811 na Bahia já trazia uma preocupação com a educação, que permanece até os dias atuais, tanto em relação à educação formal como à educação continuada (FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, 2010). Porém, para que seja alcançado esse objetivo - contribuir com a educação - é preciso que haja um trabalho conjunto entre os diferentes atores relacionados - família, escola, biblioteca - procurando "conjuguar esforços para erradicar o analfabetismo e promover a inserção social dos indivíduos através da leitura", pois "a educação e a promoção da leitura não podem ser confiadas totalmente à escola e à família, especialmente quando dirigidas às faixas sociais menos favorecidas da população." (FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, 2010).

A Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura com a cooperação da Federação Internacional das Associações de Bibliotecários de Bibliotecas (IFLA/Unesco), elaborou em 1994 a 3ª versão do Manifesto sobre as bibliotecas públicas, ressaltando as missões básicas da biblioteca relacionadas com a informação, alfabetização, educação e cultura:

- Criar e fortalecer os hábitos de leitura nas crianças, desde a primeira infância;
- Apoiar tanto a educação individual e a auto-formação como a educação formal em todos os níveis;
- Assegurar a cada pessoa os meios para evoluir de forma criativa;
- Estimular a imaginação e criatividade das crianças e jovens;
- Promover o conhecimento sobre a herança cultural, o apreço pelas artes e pelas realizações e inovações científicas;
- Possibilitar o acesso a todas as formas de expressão cultural das artes e do espetáculo;
- Fomentar o diálogo intercultural e a diversidade cultural;
- Apoiar a tradição oral;

- Assegurar o acesso dos cidadãos a todos os tipos de informação da comunidade local;
- Proporcionar serviços de informação adequados às empresas locais, associações e grupos de interesse;
- Facilitar o desenvolvimento da capacidade de utilizar a informação e a informática;
- Apoiar, participar e, se necessário, criar programas e atividades de alfabetização para os diferentes grupos etários.

Segundo esse manifesto, os valores humanos fundamentais como liberdade, prosperidade e progresso somente serão alcançados no momento em que os cidadãos possuírem as informações que lhes permitam exercer seus direitos democráticos, atuando efetivamente na sociedade.

Nesse sentido, a biblioteca pública deve ser entendida como uma instituição mediadora do acesso à informação e ao conhecimento para toda a população, principalmente para as camadas menos favorecidas, procurando promover a leitura em todas as suas formas e oferecendo serviços, atividades e projetos que provoquem o questionamento e problematizem o senso comum, convidando-os a pensar e refletir sobre sua situação em relação à sociedade em que vive.

2.3.1 Bibliotecas públicas no Brasil

Diversas iniciativas e políticas governamentais com o intuito de mobilizar os gestores públicos e a sociedade civil objetivando ampliar o número de bibliotecas públicas no país têm sido implementadas, porém ainda não se conseguiu atingir a meta de zerar o número de municípios sem esse tipo de equipamento cultural. Muitos municípios ainda não contam com pelo menos uma biblioteca pública e em outros, a biblioteca se encontra fechada ou não possui uma infraestrutura mínima adequada para seu pleno funcionamento.

Para ter uma noção da situação das bibliotecas públicas no Brasil, identificando a realidade dessas instituições, o SNBP juntamente com a DLLL, realizou em 2009 o I

Censo Nacional das Bibliotecas Públicas Municipais, que foi publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) em 2010. Com base nesses dados, o SNBP procura trabalhar e validar as informações juntamente com os SEBPs, com o intuito de “embasar as políticas, ações e investimentos públicos na área de bibliotecas no país” (BIBLIOTECA NACIONAL, 2014b).

Este censo mapeou e fez o levantamento das condições de funcionamento das bibliotecas públicas municipais do país, pesquisando os 5565 municípios existente na época. Destes municípios, 79% possuíam bibliotecas públicas municipais, 12% estavam em processo de implantação, 8% não possuíam bibliotecas e 1% se encontravam em fase de reabertura das bibliotecas (FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, 2010).

Em 2012 o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou a Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) que constatou, na parte referente aos equipamentos culturais, que as bibliotecas públicas, quando se comparam os dados do período entre 1999 e 2012, tiveram um avanço considerável apresentando uma tendência à universalização. Eram 76,3% os municípios que, em 1999, possuíam biblioteca pública; em 2012 esse número chega a 97%, representando um crescimento líquido de 21% e demonstrando que houve uma preocupação do governo em criar e investir em políticas públicas que viabilizassem essa expansão. Essa política de universalização é caracterizada pelo reconhecimento do papel das bibliotecas como potenciais veículos de conteúdos culturais não somente literários, mas também multimídias, ligados ao uso da Internet, sendo um espaço que pode ser utilizado para a criação artística e artesanal (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2012).

Sendo assim, algumas mudanças positivas no cenário das bibliotecas puderam ser notadas. O Brasil possui atualmente 5.570 municípios, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo que há bibliotecas públicas em 5.455 deles, o que corresponde a 98% do total. São 6.062 bibliotecas públicas municipais, distritais, estaduais e federais, conforme dados disponibilizados pelo SNBP (BIBLIOTECA NACIONAL, 2014a), referentes a julho de 2014 (Quadro 1).

Quadro 1 – Bibliotecas públicas por esfera administrativa

| Esfera Administrativa | Quantidade de bibliotecas públicas | (%) |
|------------------------------|---|------------|
| Municipais | 5984 | 98,71 |
| Federais | 3 | 0,05 |
| Estaduais | 45 | 0,74 |
| Distritais | 30 | 0,5 |
| Total | 6062 | 100 |

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados da Biblioteca Nacional (2014a)

Do total de bibliotecas implantadas e/ou modernizadas no país, a maior parte (98,71%) pertence à esfera municipal. Estas bibliotecas estão espalhadas pelos 26 estados e Distrito Federal, segundo dados do SNBP (BIBLIOTECA NACIONAL, 2014a) atualizados em novembro de 2014 (Quadro 2).

Quadro 2 – Bibliotecas públicas por Unidade da Federação

| Estados | Bibliotecas públicas | | | | | |
|--------------------|----------------------|-----------|------------|----------|---------------------------|------------------|
| | Municipais | Estaduais | Distritais | Federais | Sem informação específica | Total por estado |
| Acre | 17 | 13 | - | - | - | 30 |
| Alagoas | 111 | 1 | - | - | - | 112 |
| Amapá | 17 | 1 | - | - | - | 18 |
| Amazonas | 55 | 2 | - | - | - | 57 |
| Bahia | 420 | 1 | - | - | 19 | 440 |
| Ceará | 200 | 1 | - | - | 1 | 202 |
| Distrito Federal | - | - | 25 | 2 | - | 27 |
| Espírito Santo | 78 | 1 | - | - | 1 | 80 |
| Goiás | 247 | 1 | - | - | 2 | 250 |
| Maranhão | 219 | 1 | - | - | 1 | 221 |
| Minas Gerais | 855 | 1 | - | - | 25 | 881 |
| Mato Grosso | 135 | 1 | - | - | 1 | 137 |
| Mato Grosso do Sul | 79 | 1 | - | - | - | 80 |
| Pará | 168 | 1 | - | 1 | 18 | 188 |
| Paraíba | 204 | 3 | - | - | 4 | 211 |
| Paraná | 442 | 1 | - | - | 25 | 468 |
| Pernambuco | 192 | - | 1 | - | - | 193 |
| Piauí | 217 | 1 | - | - | 1 | 219 |
| Rio de Janeiro | 138 | 4 | - | 1 | 4 | 147 |

Quadro 2 – Bibliotecas públicas por Unidade da Federação (cont.)

| | | | | | | |
|---------------------|------|----|----|---|-----|------|
| Rio Grande do Norte | 158 | 1 | - | - | 1 | 160 |
| Rio Grande do Sul | 518 | 2 | - | - | 6 | 526 |
| Rondônia | 52 | 1 | - | - | - | 53 |
| Roraima | 15 | 1 | - | - | - | 16 |
| Santa Catarina | 290 | 1 | - | - | 3 | 294 |
| São Paulo | 763 | 1 | 2 | - | 74 | 840 |
| Sergipe | 76 | 2 | - | - | - | 78 |
| Tocantins | 135 | - | - | - | - | 135 |
| Total Geral | 5801 | 44 | 28 | 4 | 186 | 6063 |

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados da Biblioteca Nacional (2014a)

Os estados que mais possuem bibliotecas públicas são Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Bahia. O gráfico 1 mostra o percentual de bibliotecas públicas por região.

Gráfico 1 - Bibliotecas públicas por região



Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados da Biblioteca Nacional (2014a)

A região que concentra maior número de bibliotecas é a Sudeste (32%), seguida da região Nordeste (31%) e da região Sul (21%). Mesmo com um expressivo avanço no número de bibliotecas públicas implantadas e/ou modernizadas no Brasil, ainda existem

municípios que estão sem bibliotecas ou com bibliotecas fechadas. O quadro 3 mostra os dados de 2013 (BIBLIOTECA NACIONAL, 2013) referentes aos estados com municípios sem bibliotecas ou onde existem bibliotecas que se encontram fechadas.

Quadro 3 – Unidades da Federação com bibliotecas inexistentes ou fechadas

| Estados | Bibliotecas públicas municipais | |
|---------------------|---------------------------------|--------------|
| | Fechadas | Inexistentes |
| Alagoas | - | 2 |
| Amazonas | - | 2 |
| Bahia | 10 | - |
| Ceará | - | 1 |
| Distrito Federal | - | 11 |
| Espírito Santo | - | 1 |
| Maranhão | - | 4 |
| Mato Grosso do Sul | - | 1 |
| Minas Gerais | - | 43 |
| Pará | 1 | 6 |
| Paraíba | - | 4 |
| Pernambuco | - | 2 |
| Piauí | - | 4 |
| Rio de Janeiro | - | 1 |
| Rio Grande do Norte | - | 3 |
| São Paulo | - | 20 |
| Tocantins | - | 1 |
| Total | 11 | 106 |

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados da Biblioteca Nacional (2013)

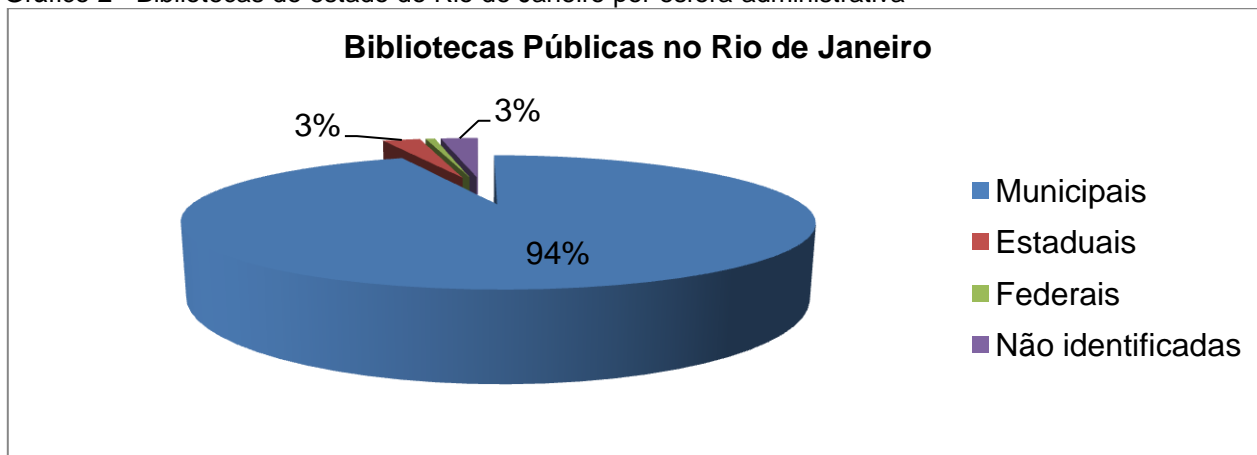
O estado que possui maior número de bibliotecas fechadas é a Bahia. Minas Gerais e São Paulo aparecem como os estados com maior quantidade de municípios sem bibliotecas, respectivamente.

2.3.2 Bibliotecas públicas no Rio de Janeiro

O estado do Rio de Janeiro é composto por 92 municípios e possui uma população estimada de 16.481.173 pessoas (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2014). Para atender a essa população, o estado conta

com 147 bibliotecas, sendo a maior parte pertencente à esfera municipal (BIBLIOTECA NACIONAL, 2014). O gráfico 2 mostra a quantidade de bibliotecas no estado por esfera administrativa.

Gráfico 2 - Bibliotecas do estado do Rio de Janeiro por esfera administrativa



Fonte: elaborado pela autora

No âmbito federal, o estado é a sede da Biblioteca Nacional, instituição que possui a função de "reunir e preservar toda a produção bibliográfica do país" (BIBLIOTECA NACIONAL, 2014e). No âmbito estadual, conta com uma rede de Bibliotecas Parque composta atualmente por quatro bibliotecas, coordenadas pela Secretaria Estadual de Cultura (SEC), sendo a Biblioteca Parque de Manguinhos (BPM) a primeira da rede a ser inaugurada em 2010; a Biblioteca Parque de Niterói (BPN), inaugurada em 2011; a Biblioteca Parque da Rocinha (BPR), inaugurada em 2012 e a Biblioteca Parque Estadual (BPE), antiga Biblioteca Pública do Estado do Rio de Janeiro, reaberta em 2014.

As bibliotecas parque são inspiradas nas bibliotecas colombianas (Medelin e Bogotá) e trazem um novo olhar sobre o conceito de biblioteca, que deixa de ser vista como um local onde "estão reunidos livros e revistas impressas", se transformando em um "espaço de acesso à informação e ao conhecimento em múltiplos formatos" (SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA, 2014), contribuindo para a inclusão social e o desenvolvimento cultural da comunidade. O projeto das bibliotecas parque está vinculado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Todas as atividades desenvolvidas nas bibliotecas parque visam oferecer aos usuários tipos variados de

leitura, em diferentes suportes, criando assim um ambiente propício para o desenvolvimento de práticas leitoras.

No âmbito municipal, o Rio de Janeiro possui uma rede de Bibliotecas Populares Municipais que, conforme explica Ribeiro, Souza e Teixeira (1997 apud Souza, I., 2004), foi criada em 1948 quando o estado ainda era a capital do país, tendo seu primeiro regulamento aprovado em 1957. Quando houve a fusão dos Estados do Rio de Janeiro e da Guanabara, em 1975, as bibliotecas populares do município do Rio de Janeiro passaram a se denominar bibliotecas regionais, voltando ao nome original em 1987.

Em 1990 por meio da Lei nº 1.598 de 27 de agosto foi autorizado ao poder executivo dar nomes de autores da literatura brasileira às Bibliotecas Populares mantidas pelo município, que antes eram nomeadas de acordo com o bairro em que estavam situadas. Os nomes adotados seriam de autores já falecidos, dando preferência para aqueles que tivessem o município do Rio de Janeiro como referencial de parte de suas obras e que, em vida, tivessem tido um elo com o bairro onde a biblioteca estava instalada. (RIO DE JANEIRO, 1990).

A rede era composta por 29 bibliotecas até 2011, quando por meio do Decreto nº 33.444, o prefeito transferiu para a administração da Secretaria Municipal de Educação (SME) 17 bibliotecas populares, que passaram a ser denominadas Bibliotecas Escolares Municipais (BEM). As BEMs priorizam o atendimento "aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e a suas famílias" (RIO DE JANEIRO, 2011).

Com isso, a rede, vinculada a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), conta atualmente com 11 bibliotecas populares municipais espalhadas por diversos bairros, além de uma biblioteca volante, que incentivam a leitura e a inclusão digital oferecendo diversos serviços à população como acesso à internet, empréstimo de livros, realização de atividades e projetos voltados para a formação de leitores, cursos e oficinas variadas (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2007).

Seu público-alvo é bem diversificado e inclui estudantes do ensino fundamental e médio, trabalhadores, aposentados, donas de casa e crianças em geral. Dentre as diversas atividades promovidas pelas bibliotecas destaca-se a hora do conto, debates sobre assuntos da atualidade, exposições, encontros com escritores e rodas de leitura.

2.4 Planejamento e avaliação: alguns conceitos

Como definir o planejamento? Conforme o dicionário Aurélio (2001, p.538), planejar seria “fazer o plano ou a planta de [algo]; projetar, traçar; [...] elaborar um plano de [algo].” Trazendo para o contexto das organizações, planejamento poderia ser entendido como a elaboração de um projeto ou plano para alcançar determinado propósito.

Segundo Almeida (2009) foi Henri Fayol, teórico da administração, quem primeiro situou o planejamento como um dos processos da função administrativa que consistia em prever, organizar, comandar, coordenar e controlar, permitindo projetar o futuro e traçar o programa de ação. É o planejamento que estabelece os objetivos para o trabalho em conjunto, contribuindo para que se tenha um serviço de qualidade e eficaz.

O planejamento não pode ser visto como um evento ocasional. Almeida (2009, p.2) defende que o planejamento é “[...] um processo contínuo, permanente e dinâmico, que fixa objetivos, define linhas de ação, detalha as etapas para atingi-los e prevê os recursos necessários à consecução desses objetivos [...]”, sendo uma ação que auxilia na tomada de decisão.

De acordo com Maciel e Mendonça (2006, p.43), planejar seria “preparar bem cada ação, ou organizar adequadamente um conjunto de ações interdependentes” mantendo um acompanhamento constante e revisando alguma etapa caso seja necessário.

Batista (1991 apud ALMEIDA, 2009, p.2) define o planejamento como

um processo metódico de abordagem racional e científica, pois pressupõe uma sequência de atos decisórios, ordenados em fases definidas com base em conhecimentos científicos e técnicos.

Conforme as etapas do projeto vão sendo concluídas, torna-se necessário realizar avaliações para mensurar o alcance dos objetivos propostos no planejamento, fazendo alterações e revendo estratégias caso seja preciso. Na verdade, a avaliação deve acompanhar todas as etapas do planejamento, desde sua elaboração até a sua implantação.

A avaliação, cuja principal função conforme explica Almeida (2009, p.11) é “produzir conhecimentos relativos à unidade de informação, à organização em que esta

se situa e a seu ambiente, para servir de subsídio ao planejamento [...]” torna possível definir de forma correta os objetivos que se pretende atingir com determinado projeto, programa ou serviço. Na etapa de implementação, a avaliação fornece informações que colaboram com a tomada de decisão no que se refere a melhorias em pontos fracos do planejamento. Ao final do processo, a avaliação possibilita fazer comparações entre os dados coletados e os objetivos pretendidos, com o intuito de averiguar se o projeto, programa ou serviço obteve êxito ou não. A avaliação deve se guiar pelos objetivos propostos no planejamento.

Almeida (2009, p.11) explica que a falta de recursos “é frequentemente apontada como uma das principais razões para a avaliação contínua de serviços, programas e projetos”, pois as instituições necessitam de recursos para garantirem a continuidade de seus projetos e serviços e por meio da avaliação elas têm a possibilidade de comprovar junto aos mantenedores a eficiência na utilização dos recursos disponibilizados, a eficácia dos resultados obtidos com determinado projeto ou serviço e a efetividade das ações definidas no planejamento.

Avaliar é “atribuir valor, julgar mérito e relevância e medir o grau de eficiência e eficácia e o impacto causado pelas ações de determinada organização ou pela implementação de políticas, programas e projetos de informação” (ALMEIDA, 2009, p.12).

Ainda conforme Almeida (2009) a avaliação consiste na identificação e coleta de informações sobre serviços ou atividades a fim de estabelecer critérios que permitam medir o desempenho e determinar a qualidade desses serviços ou atividades no que tange o alcance de metas e objetivos.

Almeida Junior (2013, p.103) considera que a avaliação é “um juízo de valor aplicado a dados recolhidos, levantados ou observados”; um processo que acompanha o projeto ou serviço desde seu planejamento até sua implantação, estando presente durante todo o período em que ele estiver em vigor. A avaliação permite que se modifique ou reestruture o projeto ou serviço conforme os seus resultados.

2.4.1 Por que planejar?

Ao se considerar as bibliotecas como organizações que prestam serviços a comunidade, o planejamento deve ser visto como etapa essencial para a elaboração de programas e projetos, pois possibilita um diagnóstico que mostra precisamente as fraquezas e pontos fortes da biblioteca, permitindo a delimitação de metas condizentes com sua realidade, contribuindo assim para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

O planejamento compreende três fases: o preparo do plano de trabalho, o acompanhamento das ações programadas e a revisão crítica dos resultados obtidos (MACIEL; MENDONÇA, 2006). É preciso lembrar, contudo, que uma fase não ocorre isolada da outra, pois o planejamento é um processo cíclico e ininterrupto, ou seja, as fases ocorrem de forma contínua, uma se apoiando na outra.

Essas fases estão inseridas em quatro níveis (MACIEL, 1993):

- a) Fornecimento de um diagnóstico da realidade em que a biblioteca está inserida, a partir da obtenção de informações sobre a instituição mantenedora, a própria biblioteca e a comunidade atendida;
- b) Definição dos objetivos que deverão ser fixados e das linhas de ação necessárias para atingi-los;
- c) Execução das atividades e tarefas planejadas e o seu acompanhamento pelo profissional responsável pelo planejamento a fim de corrigir alguma parte do processo;
- d) Revisão crítica ou avaliação dos resultados.

Almeida (2009) aponta as diversas vantagens do planejamento como a redução de riscos simultânea ao aproveitamento das oportunidades, a compensação das incertezas e mudanças, a minimização de custos, a otimização do tempo e a possibilidade de monitoramento das ações. Sendo assim, o planejamento deve ser visto como um aliado das organizações.

Os objetivos e linhas de ação definidos pelo planejamento para a implementação do projeto ou serviço, precisam estar alinhados à missão da organização e também

considerar a comunidade a quem pretendem atender para que não aja nenhum tipo de conflito. O responsável pelo planejamento deve “[...] interpretar corretamente a missão institucional e fixar objetivos [...] que colaborem para o cumprimento daquela missão e ofereçam soluções adequadas aos problemas identificados” (ALMEIDA, 2009, p.5).

Spudeit e Fuhr (2011, p.48) consideram que

a partir do planejamento é possível definir ações e metas a serem alcançadas pelas unidades de informação na busca por resultados eficazes [...], entretanto os processos das unidades de informação devem se adequar as necessidades dos clientes se orientando, principalmente, pelo atendimento ao usuário, pois é ele que mostrará, às vezes de forma inconsciente, as oportunidades de melhorias.

Percebe-se, portanto, que o planejamento é um processo crucial, pois a partir dele as bibliotecas podem implementar ações que colaborem para o aumento da qualidade dos serviços oferecidos. Porém, segundo Almeida (2009), em muitas bibliotecas essa função não é exercida de forma adequada ou não é nem exercida.

Como consequência, o planejamento, que é um processo importante para a eficiência, efetividade e eficácia dos serviços prestados, por não ter sido totalmente incorporado à rotina das bibliotecas, ainda é visto como uma atividade eventual e não como uma prática constante.

2.4.2 A importância da avaliação

Assim como o planejamento, a avaliação não deve ser um acontecimento casual, mas uma atividade rotineira e indispensável que permite examinar os projetos, programas e serviços com o propósito de acompanhar o alcance de seus objetivos e metas. Ao avaliar e analisar constantemente os projetos ou serviços oferecidos pela biblioteca, os gestores têm subsídios para tomar decisões referentes à reformulação de objetivos e metas, que conseqüentemente irão direcionar ou redirecionar as ações executadas.

A avaliação influencia diretamente o planejamento, pois atua como um instrumento desse processo, produzindo informações que subsidiarão o profissional responsável por planejar os serviços no momento da elaboração dos planos e

implementação das ações. É uma ferramenta “que auxilia o bibliotecário a alcançar eficácia e eficiência [...] dos serviços” (ALMEIDA, 2009, p.13).

A eficácia tem relação com os resultados já que mede o grau de alcance dos objetivos traçados no momento do planejamento. Nas bibliotecas, o grau de eficácia dos projetos ou serviços pode ser determinado, por exemplo, pelo grau de satisfação dos usuários. A eficiência está ligada ao processo e relaciona os recursos utilizados e os benefícios alcançados. Ou seja, um projeto ou serviço será mais eficiente se os recursos gastos (financeiros, materiais, humanos) para sua gestão forem mínimos, com um alcance de benefícios maior, no contexto dos objetivos pré-determinados.

Somada aos conceitos anteriores, tem-se a efetividade, que tem relação com a capacidade do projeto ou serviço causar impactos reais na comunidade atendida. Almeida (2009, p.17) fala que a efetividade “pode ser medida pela quantidade e qualidade das mudanças que o projeto [...] foi capaz de produzir [...].” Para melhor medir o grau de efetividade de um projeto ou serviço, contudo, torna-se necessário realizar um diagnóstico da situação anterior ao início do projeto para que se possa posteriormente avaliar as mudanças ocorridas, tendo assim um parâmetro de comparação entre os dois momentos.

Rossi e Freeman (1989 apud ALMEIDA, 2009) elencam uma série de fatores que mostram a relevância da avaliação:

- ✓ Verificar a adequação da unidade de informação às metas da organização e às necessidades dos usuários;
- ✓ Verificar o grau de alcance dos objetivos visando a sua eficácia;
- ✓ Verificar a adequação na utilização dos recursos destinados ao projeto ou serviço;
- ✓ Monitorar determinado projeto ou serviço do ponto de vista da eficácia e da eficiência;
- ✓ Verificar o impacto de determinado serviço implementado;
- ✓ Testar novos serviços ou atividades;
- ✓ Melhorar determinados serviços ou projetos para que alcancem maior desempenho;
- ✓ Decidir sobre o futuro (continuidade) de projetos, programas ou serviços.

É imprescindível que a avaliação seja realizada periodicamente para se verificar “se todos os serviços estão sendo executados a contento, ou se há alguns que podem ser aperfeiçoados [...]” (PRADO, 1992, p.134). Os dados que subsidiarão a avaliação podem ser coletados utilizando técnicas como a realização de entrevistas com os usuários dos serviços ou participantes do projeto ou programa, a distribuição de questionários contendo perguntas abertas e/ou fechadas, observação, comparação de dados estatísticos entre bibliotecas com projetos ou serviços semelhantes, amostragem (em caso de um grupo grande de usuários). Estando de posse dos dados, o avaliador terá condições de concluir se o serviço, projeto ou programa atingiu seus propósitos ou terá que ser revisto ou até mesmo finalizado.

Lancaster (2004), citando a quinta lei de Ranganathan – A biblioteca é um organismo em crescimento - como a principal justificativa para as atividades de avaliação, fala que para uma organização crescer de forma saudável, ela precisa se adaptar as situações que mudam constantemente e isso implica em avaliar quais mudanças precisam ser feitas e qual a forma mais adequada de fazê-las. Neste contexto, a avaliação torna-se essencial por ser ela a responsável por direcionar as mudanças, transformações e até mesmo o término de uma ação.

3 PESQUISA DE CAMPO

Foram visitadas duas bibliotecas municipais com o objetivo de obter informações sobre os projetos e atividades de leitura em andamento, a questão do planejamento e avaliação e a mensuração dos resultados: a Biblioteca Popular Municipal Machado de Assis (BPMMA) e a Biblioteca Popular Municipal Marques Rebelo (BPMMR). A partir da observação dessas duas bibliotecas, escolhidas aleatoriamente, pode-se obter um parâmetro para as demais bibliotecas, que fazem parte da rede. Além das bibliotecas, contactou-se a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), já que esse órgão é o responsável pelo planejamento e avaliação dos projetos desenvolvidos na Rede de Bibliotecas Populares Municipais. As informações foram prestadas pelos profissionais dos respectivos locais visitados.

As visitas aconteceram nos meses de outubro e novembro de 2014 e foram direcionadas por um questionário semi-estruturado, com perguntas abertas, além de entrevistas com os profissionais da SMC e os bibliotecários responsáveis pela mediação nas bibliotecas.

3.1 Biblioteca Popular Municipal Machado de Assis

A biblioteca foi inaugurada em 20 de janeiro de 1956 e está situada no bairro de Botafogo, em um prédio de estilo neoclássico construído em 1929 e que servia de residência a família Castro Maya. Foi feita uma obra de ampliação do local em 1996 que resultou na construção do anexo, onde se localiza o auditório com capacidade para 60 pessoas e o salão de referência. Neste auditório acontece a maioria das atividades culturais promovidas na biblioteca. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h e sábados, das 10h às 16h. (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2007)

3.2 Biblioteca Popular Municipal Marques Rebelo

Foi inaugurada em 1960 e está localizada no bairro da Tijuca. Desde 1979 encontra-se na Rua Guapeni, próxima a Rua Conde de Bonfim e a Praça Saenz Peña. Aos moradores da região (Tijuca e bairros próximos) oferece cursos, palestras e encontros poéticos-musicais, além de desenvolver projetos e atividades de incentivo à leitura. A biblioteca possui uma sala para a realização das atividades e projetos. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h e sábados, das 10h às 16h (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2007).

Como as bibliotecas populares pertencem à estrutura organizacional da SMC, suas competências estão elencadas no Decreto nº 30.855 de 2009 e são (RIO DE JANEIRO, 2009):

- Desenvolver programas, projetos e atividades voltados para o incentivo à leitura e para a conscientização da preservação de acervos literários;
- Ampliar o acesso às bibliotecas virtuais, objetivando a disponibilização ampla de informações;
- Proporcionar à população dos bairros cariocas acesso a informações úteis, por meio escrito e/ou digital;
- Despertar nos usuários interesses socioculturais, mediante promoção de atividades que incentivem o hábito da leitura;
- Orientar os leitores no manuseio de catálogos e obras de referência para o desenvolvimento de habilidades de consulta;
- Promover empréstimos domiciliares em todas as unidades da rede de bibliotecas;
- Incentivar a participação do público infanto-juvenil;
- Facilitar ao munícipe acesso gratuito à internet, como fonte alternativa de utilização de serviços institucionais;
- Disponibilizar o acervo da rede de Bibliotecas Populares da Cidade do Rio de Janeiro;
- Fomentar o empréstimo institucional em hospitais, asilos, orfanatos, creches, clubes, igrejas e demais instituições;
- Criar atendimento especializado aos deficientes visuais, através de Seções Braille;
- Integrar biblioteca-comunidade-escola.

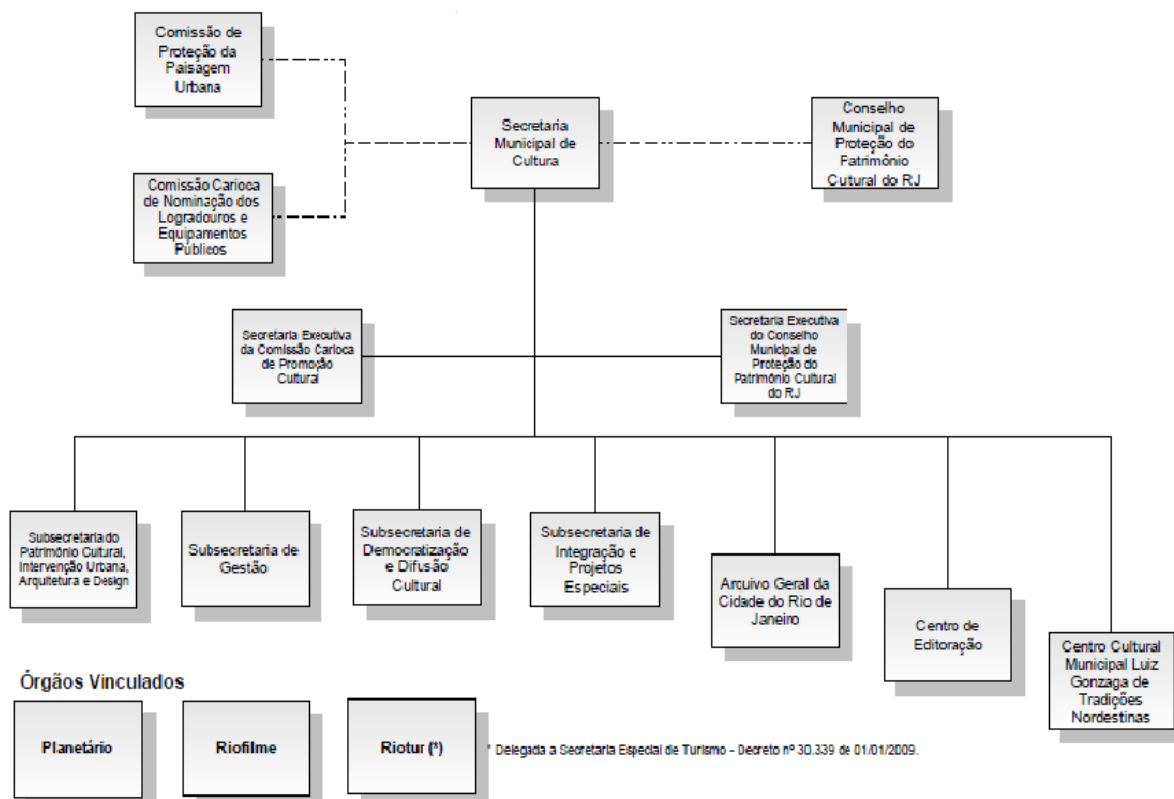
3.3 Secretaria Municipal de Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) faz parte da Administração Direta Municipal e foi criada pelo Decreto Municipal nº 5.649 de janeiro de 1986, tendo por finalidade "planejar, organizar, dirigir, coordenar e desenvolver planos, programas e

projetos e as atividades culturais do Município. “ (RIO DE JANEIRO, 1986). A cada gestão ocorrem mudanças na organização interna da SMC para que esta se adeque as propostas de cada secretário de cultura (CARVALHO, B., 2013). Sua missão é "promover o desenvolvimento da cultura carioca como um todo, considerando a dimensão simbólica, a dimensão econômica e a dimensão cidadã das diversas atividades e expressões culturais" (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2009).

A estrutura organizacional e competências da SMC e dos órgãos que a compõem foi instituída pelo Decreto nº 30.855 de 2009. Sendo assim, cabe a SMC "formular e implementar a Política de Cultura do município do Rio de Janeiro, com foco na ampla participação do cidadão carioca" (RIO DE JANEIRO, 2009). A figura 1 traz o organograma da SMC.

Figura 1 – Organograma da Secretaria Municipal de Cultura – SMC



Fonte: Rio de Janeiro (2009).

Suas ações têm como objetivos centrais a expansão e dinamização da produção cultural, a democratização do acesso à cultura, o estímulo e proteção à diversidade

cultural e a valorização da cultura local. Para alcançar esses objetivos a SMC coordena cinco programas (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2009):

- Programa de fomento à cultura carioca, que apoia os projetos culturais realizados por artistas e produtores locais, sendo considerado o maior programa de fomento cultural em nível municipal e estadual do país, tendo investido R\$ 170 milhões em 2013;
- Programa de gestão e expansão da rede de espaços culturais públicos, que abrange cerca de 60 espaços culturais da Prefeitura em diversas regiões da cidade incluindo museus, teatros, centros culturais, bibliotecas, planetários, etc.;
- Programa de promoção da Cultura Carioca, que reúne iniciativas de valorização da cultura da cidade;
- Programa de implantação e gestão do Sistema Municipal de Cultura, que trata da formulação e da implementação da política pública de cultura mediante o Conselho de Cultura, os indicadores culturais cariocas e o Plano Municipal de Cultura;
- Programa de apoio à economia criativa, que promove o desenvolvimento da economia criativa na cidade por meio do investimento em produção, comercialização, capacitação, eventos setoriais, promoção e infraestrutura. Duas são as áreas contempladas – cinema e TV – com um investimento de 50 milhões em 2013.

Os órgãos responsáveis pelos assuntos referentes à Rede de Bibliotecas Populares pertencem à Subsecretaria de Integração e Projetos Especiais (SUBIPE), que tem por competência assessorar estrategicamente a Secretaria no que se refere aos projetos artístico-culturais e projetos especiais, participando da elaboração da proposta orçamentária e da formulação de políticas e diretrizes da SMC. Dentre esses órgãos está a Coordenação de Livro e Leitura (CLL) responsável por (RIO DE JANEIRO, 2009):

- a. Desenvolver políticas municipais para o livro e a leitura;
- b. Democratizar o acesso ao livro e a promoção à leitura;
- c. Promover a integração de diferentes espaços de leitura em nossa cidade, tais como: bibliotecas populares, comunitárias, salas de leitura e pontos de leitura;
- d. Coordenar e planejar projetos, programas e ações que visam ao incentivo da leitura;
- e. Propor cursos de formação de dinamizadores de leitura para os pontos de leitura que serão implantados na cidade;
- f. Orientar a organização de espaços alternativos de leitura nas comunidades em que não há bibliotecas públicas;

- g. Participar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, de projetos de leitura na cidade.

A Gerência de Livro e Leitura (GLL) promove os encontros literários, realiza os seminários sobre leitura e formação de leitores, executa os projetos de leitura que são planejados pela Coordenação, dentre outras atribuições (RIO DE JANEIRO, 2009).

As bibliotecas populares e volantes são administradas pela Gerência de Bibliotecas (GB), baseada nos critérios, padrões e mecanismos de acompanhamento, avaliação e controle definidos, sendo responsável principalmente por: encaminhar os materiais bibliográficos devidamente processados para as bibliotecas; definir os locais onde serão implantadas novas bibliotecas populares; implantar novas bibliotecas ou reestruturar as existentes; manter o acervo das bibliotecas atualizado; promover processamento técnico de material bibliográfico. A Subgerência de Processamento Técnico (SGPT), inserida na GB realiza o processamento técnico do material bibliográfico, disponibilizando-o para as bibliotecas da rede, além de elaborar o catálogo de assunto, dentre outras funções (RIO DE JANEIRO, 2009). A SMC recebe muitas doações tanto de editoras como de outras instituições como a FBN.

A SMC vem investindo nestes últimos anos em melhorias para a rede de bibliotecas populares, que passam atualmente por uma reestruturação que abrange tanto o espaço físico como a parte de acervo, que está sendo renovado e informatizado. Estas ações fazem parte de um plano estratégico que visa, a médio e longo prazo, tornar as bibliotecas municipais mais atraentes, atualizadas e convidativas, aumentando assim a sua frequência por parte da população.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Após a realização das entrevistas (Apêndice A), as informações coletadas foram organizadas por tópicos. Esse processo possibilita uma melhor análise e permite verificar se as respostas fornecidas foram condizentes com os objetivos propostos.

4.1 Projetos de incentivo à leitura

As bibliotecas possuem diversos projetos voltados para o incentivo da leitura, sendo alguns permanentes e outros que ocorrem durante um tempo específico. Os projetos desenvolvidos nas bibliotecas observadas são:

- *Projeto Sopa de letrinhas* – clube de leitura e discussão de literatura infantil e juvenil. Os livros são selecionados de acordo com o interesse dos participantes, que realizam votação aberta entre os títulos sugeridos. Após a escolha, os livros são anunciados com antecedência de dois meses para que possam ser adquiridos e lidos. Nos encontros, que têm duração de duas horas, os participantes leem trechos dos livros e debatem sobre as obras, trocando impressões, opiniões, análises e sugestões de práticas de trabalho;
- *Projeto Encontro com jovens leitores* – consiste em convidar escritores e ilustradores que leem e conversam com os participantes sobre suas obras;
- *Projeto Troca-troca de livros* – ação que consiste na troca de livros. Os participantes levam dois livros de literatura, que podem ser romance, conto, poesia, ensaio, crônica, ficção, biografia, etc., que devem estar em bom estado de conservação e podem trocar por outros de seu interesse. Também há a contação de histórias para as crianças de 4 a 10 anos;
- *Projeto Circuito jovem de leitura* – ação que tem como propósito aproximar os jovens de bons textos literários por meio de encontros com os autores dos mesmos sempre que possível. Também são realizados encontros com autores

que fazem a leitura de textos de outros autores que tenham sido importantes em sua formação de leitor e escritor;

- *Projeto Encontros literários* – projeto que consiste em realizar debates mediados entre importantes escritores nacionais, jornalistas, poetas, etc. tendo como tema central a literatura brasileira;
- *Projeto Da palavra ao fio* – projeto de arte-educação direcionado ao desenvolvimento de “processos de mediação” que possam despertar e provocar, no público participante, vínculos afetivos de pertencimento e reconhecimento; fazendo-o se sentir como ser atuante e cultural. É constituído por ações multidisciplinares – oficinas, criação mediada, apresentações artísticas – que relacionam oralidade, artes têxteis, teatro, animação de formas e literatura. Da palavra ao fio é um projeto com um nome que sugere várias interpretações como da ideia à criação, da história ao tapete, da criança à biblioteca, da conversa ao encontro; é um projeto que procura criar um vínculo afetivo que possa aproximar, alinhar e dar gosto ao encontro entre arte e público;
- *Projeto Tardes culturais* – projeto que presta homenagem a grandes nomes da música, literatura, etc. por meio de recitais poéticos, saraus, rodas de leitura, contação de histórias, apresentações musicais e encontro com escritores;
- *Projeto Circuito Praça da leitura* – projeto sociocultural voltado ao incentivo da leitura, da escrita criativa e do uso do livro como fonte de cultura, lazer, cidadania, inclusão social e desenvolvimento humano;
- *Projeto Encontro de contadores de história* – projeto que conta com a participação do Grupo Agregando, que se reúne para fazer uma roda de apresentações com contadores de histórias;

- *Campanha Paixão de ler* – é um projeto realizado pela SMC por meio da Gerência de Livro e Leitura há 22 anos - desde 1993 - no mês de novembro e traz um tema diferente a cada edição. Em 2014 o tema do Paixão de ler é *Territórios Literários*, que pretende "discutir e refletir as diversidades literárias, a democratização dos espaços, a legitimação do pensamento e a marca territorial desses grupos nas narrativas e poéticas" (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2014). Durante uma semana acontecerão diversas atividades como ações literárias entre rodas de leitura, troca-troca de livros, oficinas, encontros com escritores e saraus realizados apenas em territórios pacificados do Rio de Janeiro; atividades literárias programadas em diversos espaços como bibliotecas, museus, escolas, centros culturais, etc.; oficinas de formação para professores, mediadores e população em geral, mesas programadas para discussão do tema em diversas esferas com uma mesa dedicada a literatura indígena; um espaço exclusivo para homenagear a literatura afro-brasileira com mesas literárias, exibição de filmes, rodas de leituras e leitura dramatizada do livro "Quarto de Despejo", de Carolina Maria de Jesus, escritora homenageada do espaço.

Esses projetos são realizados em parceria com a Gerência de Livro e Leitura (GLL) da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e alguns contam também com o apoio da Secretaria Municipal de Educação (SME). Os projetos são distribuídos pelas bibliotecas após uma reunião entre o gerente de projetos da SMC e os responsáveis por cada biblioteca.

O acervo é selecionado mediante o diálogo entre os profissionais envolvidos nos projetos e a equipe da biblioteca. Em geral são selecionadas obras impressas e em alguns poucos casos, são selecionados outros materiais como DVDs e CDs. Essa escolha depende do profissional e do tipo de atividade desenvolvida. Há casos em que o profissional traz seus próprios livros, como acontece com o projeto Circuito jovem de leitura, em que o escritor ou ilustrador leva suas obras para apresentar aos participantes. Outro exemplo é o projeto *Da palavra ao fio*, onde o grupo *Tapetes*

Contadores de Histórias escolhem os livros de acordo com as histórias contadas, que normalmente fazem parte do folclore popular de diversos países.

As atividades desenvolvidas nos projetos geralmente são a contação de histórias, oficinas e mediação com as escolas, bate-papo com autores/ilustradores, rodas de leitura, saraus, apresentações musicais, recitais de poesia, debates. Ao todo em 2013 foram 1.223 atividades desenvolvidas nas bibliotecas da rede (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2013).

Em todos os projetos há a participação dos bibliotecários, que são responsáveis por fazer a mediação e divulgação das atividades, porém cada projeto tem seu grupo de profissionais. Para os projetos promovidos em parceria com a SMC, são em média oito profissionais.

A mediação é feita pelos profissionais da biblioteca, que também são responsáveis por divulgar os projetos e atividades utilizando as redes sociais, por meio de contato telefônico e visita as escolas para agendar os dias e horários.

As bibliotecas possuem espaços destinados à realização dos projetos e atividades – a BPMMA possui um auditório com capacidade para 60 pessoas e a BPMMR possui uma sala própria para desenvolver os projetos.

4.2 Atividades da biblioteca

Em paralelo aos projetos, as bibliotecas oferecem atividades que possibilitam a interação entre os membros da comunidade por meio da troca de ideias, de informações e discussões sobre assuntos de interesse, além da promoção da leitura. São elas:

- *Hora do conto* – atividade mediada pelos bibliotecários onde contadores voluntários procuram explicar a importância da leitura por meio da contação de histórias, convidando os participantes a interagir, instigando seu interesse pelo que está sendo lido;
- *Encontro de poesia* – reunião de poetas e amantes da poesia que apresentam seus trabalhos e homenageiam poetas nacionais;

- *Encontro de gerações* – debates sobre assuntos e temas da atualidade ou não. Jovens e adultos se reúnem para discutir sobre temas como saúde, educação, política, etc., valorizando a experiência de quem chegou à maturidade;
- *Roda de canto e poesia* – atividade onde são feitas leituras orais por meio do canto e da poesia.

A biblioteca BPMMA oferece também cursos de idiomas e de pintura em tela. O espaço da biblioteca infantil é cedido mensalmente para os professores da Escola Núcleo de Arte da Urca (NAU), que levam seus alunos entre 2 e 5 anos e realizam dinâmicas de leitura com eles. Por meio da contação de histórias, os professores mostram a importância do livro e da literatura. São em média seis visitas por mês.

O acervo também é selecionado a partir da conversa entre os bibliotecários e os profissionais responsáveis por cada atividade.

Para as atividades promovidas pela biblioteca, além dos quatro bibliotecários (dois em cada biblioteca), há também os voluntários e coordenadores, que totalizam seis profissionais.

4.3 Público alvo e periodicidade

Os projetos e atividades voltados para o incentivo à leitura nas bibliotecas são direcionados principalmente para o público infantil e jovem das escolas públicas e particulares do entorno das bibliotecas, não impedindo, contudo, que outros jovens e o restante da comunidade participem também, já que há projetos voltados para adultos e terceira idade. Há projetos mensais, quinzenais e semanais, além de projetos que ocorrem em períodos específicos. A maior parte dos projetos acontecem no período da tarde. O quadro 4 mostra o público alvo e a periodicidade de cada projeto/atividade.

Quadro 4 – Público alvo e periodicidade dos projetos de leitura/atividades

| Projeto/Atividade | Público alvo | Periodicidade |
|--|---|-----------------------|
| Projeto Sopa de letrinhas | Profissionais envolvidos com práticas de leitura e adultos interessados no tema | Mensal |
| Projeto Encontro com jovens leitores | jovem e adulto | Mensal |
| Projeto Troca-troca de livros | infantil, jovem e adulto | duas vezes por semana |
| Projeto Circuito jovem de leitura | Jovem | Mensal |
| Projeto Encontros literários | Jovem | Mensal |
| Projeto Da palavra ao fio | infantil e jovem | Quinzenal |
| Projeto Tardes culturais | adulto e terceira idade | Mensal |
| Projeto Circuito Praça da leitura | infantil e jovem | Esporadicamente |
| Projeto Encontro de contadores de história | Profissionais envolvidos com práticas de leitura e adultos interessados no tema | Mensal |
| Campanha Paixão de ler | Infantil, jovem e adulto | Anual |
| Hora do conto | infantil e jovem | Mensal |
| Encontro de poesia | adulto e terceira idade | Mensal |
| Encontro de gerações | jovem , adulto e terceira idade | Semanal |
| Roda de canto e poesia | adulto e terceira idade | Semanal |

Fonte: elaborado pela autora

4.4 Planejamento dos projetos

As bibliotecas não planejam os projetos de leitura que desenvolvem, já que estes são planejados pela SMC. Os projetos de leitura, que estão enquadrados nos projetos culturais e que tem como proponentes pessoas jurídicas de natureza cultural, são selecionados por meio de um edital de fomento direto ou indireto – Lei do ISS - cujo processo é constituído das seguintes etapas:

- Publicação do edital em jornais de grande circulação, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no site da SMC;
- Inscrição dos proponentes no site do SMC e envio dos projetos;

- Avaliação do projeto pela comissão julgadora composta por profissionais de notória atuação no setor cultural e representantes da SMC;
- Publicação dos resultados;
- Assinatura dos contratos.

Os projetos que não precisam de edital e são planejados pela Gerência de Livro e Leitura (GLL), como por exemplo, o projeto Circuito jovem de leitura, possuem as seguintes etapas: contato com a editora para selecionar os autores/ilustradores; contato com o autor/ilustrador escolhido para agendar uma conversa na biblioteca.

Quando a biblioteca possui associação de amigos, como é o caso da BPMMA, essa associação apoia as atividades promovidas pela biblioteca. A Associação dos Amigos da Biblioteca de Botafogo (AABB), que é devidamente registrada - com CNPJ - tem por missão divulgar e organizar essas atividades. Todos os associados são voluntários e responsáveis por atrair o público para as atividades e auxiliar na elaboração das mesmas, além de coordenar os cursos, sendo envolvida tanto com as atividades como com a biblioteca. A BPMMR não possui associação de amigos.

4.5 Avaliação dos projetos

Os projetos são avaliados mensalmente pela biblioteca mediante o preenchimento de uma planilha de público elaborada pelo Gabinete da SMC. Além dessa planilha, as escolas participantes avaliam os projetos por meio de depoimentos espontâneos ao final dos eventos. Também há reuniões com os profissionais de cada projeto/atividade para discutir se estes estão ou não alcançando seus objetivos. A GLL avalia o quantitativo de público e a avaliação das escolas.

Os instrumentos utilizados para coletar os dados são os cadernos de assinatura disponibilizados em cada projeto/atividade, tabelas geradas no Excel com a frequência de público, planilha Excel elaborada pelo Gabinete da SMC e relatórios dos executores dos projetos.

Os resultados são mensurados como um todo, não havendo uma mensuração por projeto ou atividade e o critério considerado para avaliar se os projetos e atividades

alcançaram resultados positivos ou não é a presença de público. Em 2013 foram fomentados 51 projetos na linha de ação "incentivo ao hábito da leitura", sendo 14 projetos com fomento direto (edital) e 37 projetos por meio de fomento indireto (Lei de Incentivo - ISS) (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2014).

Ao todo participou das atividades de incentivo ao hábito da leitura um público de 65.941 pessoas. A BPMMA recebeu um público de 11.926 pessoas e a BPMMR recebeu um público de 5.567 pessoas (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 2014).

4.6 Análise e discussão

Pelo que foi apresentado, nota-se que há um grande número de projetos sendo desenvolvidos nas bibliotecas observadas. A partir dessa observação, pode-se deduzir que esse fato ocorre em todas as bibliotecas, já que as bibliotecas estudadas fazem parte de uma rede e os projetos são divididos entre as bibliotecas dessa rede.

Além dos projetos, as bibliotecas executam diversas atividades voltadas para a comunidade com o intuito de promover a interação entre seus membros e a promoção da leitura e nesse ponto a associação de amigos da biblioteca mostrou ser bem atuante, influenciando de modo positivo as atividades da BPMMA, colaborando com sua divulgação, contribuindo com a elaboração das atividades de incentivo à leitura e prestação de informações relevantes para a comunidade. Como se sabe que os recursos destinados às bibliotecas são muitas vezes escassos, ter uma associação que consiga verba para os projetos da biblioteca é um fator relevante.

Em relação à seleção do acervo, esta é feita após conversa entre os profissionais que desenvolveram as atividades do projeto e o bibliotecário, sendo as obras impressas o tipo de material mais escolhido para ser trabalhado. Destaca-se também que alguns profissionais trazem seus próprios materiais, não havendo nesse caso a mediação do bibliotecário. Identificou-se que as atividades mais desenvolvidas nos projetos são a contação de histórias, as oficinas, os debates com autores e as rodas de leitura.

Os bibliotecários procuram trabalhar em conjunto com os demais profissionais envolvidos com os projetos nas bibliotecas, atuando como mediadores e divulgadores das atividades. O uso das redes sociais merece destaque, pois demonstra que as tecnologias estão sendo utilizadas pelas bibliotecas como auxiliares no marketing dos projetos e da própria biblioteca.

Grande parte dos projetos é voltada para o público infanto-juvenil, o que ainda caracteriza uma visão da biblioteca destinada ao atendimento do público oriundo das escolas, como aponta Milanesi (1985). Os espaços são um ponto a destacar, pois foram destinados para receber os projetos e atividades, que acontecem durante o ano inteiro, principalmente nos horários da tarde.

No entanto, os projetos de leitura não são planejados pelas bibliotecas e sim pela SMC, que responde pela rede. Pelo que foi exposto, a SMC planeja a parte de seleção dos projetos, que são estruturados pelos proponentes. Esse planejamento começa com a elaboração dos editais de fomento para os casos em que há seleção de projetos propostos por pessoas jurídicas de natureza cultural. Após essa etapa, há o período de inscrições em que os proponentes submetem seus projetos para posterior análise e seleção, que consiste em verificar se os projetos estão de acordo com as exigências documentais dispostas no edital para que sejam aprovados pela comissão julgadora.

Além da documentação, alguns outros critérios são analisados como a relevância cultural do projeto, seu potencial de interesse junto ao público-alvo, sua viabilidade de realização e adequação orçamentária, se terá algum impacto na formação do público, na democratização do acesso e na acessibilidade. Os projetos selecionados são divulgados e passam para a fase de assinatura dos termos de compromisso e dos contratos. Há um acompanhamento por parte da SMC durante todo o processo, que é constantemente avaliado inclusive após a implantação do projeto nas bibliotecas.

Considerando as três fases do planejamento - preparo do plano de trabalho, acompanhamento das ações e revisão crítica dos resultados - pode-se entender que a SMC planeja a seleção dos projetos ao elaborar os editais e regulamentos, acompanha as etapas de seleção e avalia constantemente os projetos. Contudo, as bibliotecas poderiam participar da seleção dos projetos referentes ao incentivo e hábito de leitura

por meio de representantes escolhidos para compor as comissões responsáveis por analisar as propostas, já que os bibliotecários contribuiriam de forma positiva na escolha dos projetos com sua experiência e conhecimento.

Foi comentado que há reuniões entre os bibliotecários e a gerente de projetos para decidir sobre a distribuição dos projetos pelas bibliotecas da rede, mas não foi citado em nenhum momento se foi feito um diagnóstico da realidade em que cada biblioteca está inserida, mostrando as características e necessidades informacionais de suas comunidades. Essa avaliação é importante porque “revela o perfil das necessidades e interesses de seus usuários em termos de leitura e informação, assim como os dados sobre [...] a própria biblioteca [...]” como explica Maciel (1993).

Para os projetos que são elaborados pela GLL, o planejamento consiste no contato com a editora para selecionar os autores ou ilustradores que poderão participar do projeto e posterior contato com o autor ou ilustrador para agendar uma conversa nas bibliotecas onde os projetos serão desenvolvidos. Não foi possível verificar a existência de documentação que pudesse comprovar as etapas do planejamento, mas nesse caso, há a participação das bibliotecas que receberão o projeto.

Com relação à avaliação, tanto a SMC como as bibliotecas informaram que realizam mensalmente a avaliação dos projetos preenchendo planilhas de frequência de público, por meio da análise dos depoimentos prestados pelos participantes e realizando reuniões com os profissionais envolvidos nos projetos. Essa avaliação, como destaca Almeida (2009) e Prado (1992) permite que se verifique sua eficácia, eficiência e efetividade, ou seja, possibilita verificar se os objetivos esperados estão sendo alcançados, com o menor gasto de recursos e gerando alguma mudança na comunidade atendida.

Os instrumentos utilizados na coleta dos dados analisados são cadernos de presença, planilhas de público, tabelas elaboradas a partir dos cadernos e os relatórios elaborados pelos executores dos projetos. Esses métodos de avaliação são importantes porque permitem verificar o grau de aceitação dos participantes.

Porém, os resultados não são mensurados por projeto e sim como um todo e o critério considerado para avaliar o alcance positivo ou negativo destes é a presença de público. Outros aspectos como o aumento do número de inscritos ou de obras

emprestadas após a realização dos projetos e atividades poderiam também servir como critério para avaliar seus resultados.

Por conseguinte, de acordo com os objetivos propostos, verificou-se que mesmo não sendo idealizados pela SMC, os projetos de leitura que estão atualmente em desenvolvimento nas bibliotecas públicas da rede municipal são planejados, no que diz respeito à sua seleção, sendo esses projetos avaliados periodicamente, possibilitando a revisão de pontos fracos e mudanças estruturais, tendo como instrumentos norteadores planilhas, relatórios e tabelas e considerando como critério a quantidade de público.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Formar leitores é uma função que tem a família e a escola como os primeiros atores, porém as bibliotecas públicas devem ser consideradas locais onde permanentemente se estimula a leitura e a formação de leitores, pois são ambientes que têm uma função que vai além do empréstimo de livros; elas são pólos de promoção da leitura, de disseminação da informação, de construção do conhecimento; são ferramentas de inclusão social. Por esse motivo, é preciso pensar numa biblioteca ativa, em constante crescimento e movimento, que invista em ações culturais, projetos e atividades voltadas para a promoção da leitura, onde haja a criação de situações que mostrem a importância social do ato de ler.

Pelo que se pode perceber durante a elaboração deste trabalho, a leitura é vista como um elemento que promove mudanças nas realidades da população, contribuindo com a diminuição das desigualdades sociais e tanto os governos como as instituições não governamentais têm procurado promovê-la por meio de planos, políticas, programas e projetos, principalmente a partir das últimas décadas.

Também as bibliotecas têm sido contempladas com diversas ações visando modernizá-las ou implantá-las em municípios ainda desprovidos deste tipo de equipamento, demonstrando que sua importância está sendo notada pelos governantes e pela sociedade civil.

Em relação ao planejamento e avaliação dos projetos de leitura, esse estudo mostrou que as bibliotecas públicas municipais do Rio de Janeiro desenvolvem muitos projetos com o objetivo de incentivar a leitura, sendo todos promovidos pela SMC, que é responsável pela rede de bibliotecas e por planejar a seleção desses projetos. Mostrou também que as bibliotecas, em paralelo aos projetos, possuem atividades voltadas para a comunidade, procurando integrá-la à biblioteca.

Por fim, pontuou que esses projetos e atividades são avaliados periodicamente por meio de diversos instrumentos de coleta como planilhas, relatórios e tabelas elaborados pelos profissionais das bibliotecas e executores dos projetos. Esse processo é importante, pois permite que se tenha uma visão dos projetos e atividades

em andamento, permitindo que se possa corrigir os pontos fracos e melhorar os pontos fortes a fim de alcançar os objetivos propostos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. 2. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2009.

ALMEIDA JUNIOR, Oswaldo Francisco de. **Biblioteca pública: avaliação de serviços**. Londrina: Eduel, 2013.

ANTUNES, Walda de Andrade; CAVALCANTE, Gildete de Albuquerque; ANTUNES, Márcia Carneiro. **Curso de capacitação para dinamização e uso da biblioteca pública**. 2. ed. São Paulo: Editora Global Editorial, 2000.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração**. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 6024: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação**. Rio de Janeiro, 2012.

_____. **NBR 6027: informação e documentação: sumário: apresentação**. Rio de Janeiro, 2012.

_____. **NBR 6028: informação e documentação: resumo: apresentação**. Rio de Janeiro, 2003.

_____. **NBR 10520: informação e documentação: citações em documentos: apresentação**. Rio de Janeiro, 2002.

_____. **NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação**. Rio de Janeiro, 2011.

AVILA, Karen Soares. **Atividades de incentivo à leitura nas bibliotecas públicas municipais da cidade do Rio Grande**. 2011. 24 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)- Escola de Biblioteconomia, Universidade Federal do Rio Grande, Rio Grande, 2011. Disponível em: <<http://repositorio.furg.br:8080/bdtccs-jspui/bitstream/1/13/1/Atividades%20de%20incentivo%20%C3%A0%20leitura%20nas%20bibliotecas%20p%C3%ABlicas%20municipais%20da%20cidade%20do%20Rio%20Grande.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2014.

BIBLIOTECA NACIONAL (Brasil). **Programa livro aberto: informações gerais**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <<http://www.bn.br/portal/arquivos/pdf/Programa-Livro-Aberto-Infos-Gerais-2011.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2014.

_____. **PROLER: concepções e diretrizes**. 2009. Disponível em: <<http://www.bn.br/proler/images/PDF/cursos3>>. Acesso em: 31 out. 2014.

_____. **Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas:** Dados das bibliotecas públicas no Brasil. 2014a. Disponível em: <<http://snbp.bn.br/indicadores/dados-das-bibliotecas-publicas/>>. Acesso em: 19 out. 2014.

_____. **Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas:** Histórico. 2014b. Disponível em: <<http://snbp.bn.br/historico/>>. Acesso em: 18 out. 2014.

_____. **Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas.** Listagem de municípios com bibliotecas fechadas ou inexistentes. 2013. Disponível em: <http://snbp.bn.br/maisbibliotecas/?s=&post_type=listing&et-listing-type=31&et-listing-location=none&et-listing-rating=none>. Acesso em: 23 nov. 2014.

_____. **Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas:** Projeto Mais Bibliotecas Públicas. 2014c. Disponível em: <<http://snbp.bn.br/projetos/maisbibliotecaspublicas/>>. Acesso em: 19 out. 2014.

_____. **Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas:** Sistemas estaduais. 2014d. Disponível em: <<http://snbp.bn.br/sistemas-estaduais/>>. Acesso em: 18 out. 2014.

_____. **Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas:** tipos de bibliotecas. 2014e. Disponível em: <<http://snbp.bn.br/tipos-de-bibliotecas/>>. Acesso em: 29 out. 2014.

BRASIL. Decreto nº 519, de 13 de maio de 1992. Institui o Programa Nacional de Incentivo à Leitura PROLER e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 maio 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0519.htm>. Acesso em: 01 nov. 2014.

_____. Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Institui o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 maio 1992. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0520.htm>. Acesso em: 19 out. 2014.

_____. Decreto nº 6.226, de 4 de outubro de 2007. Institui o Programa Mais Cultura. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 out. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6226.htm>. Acesso em: 19 out. 2014.

_____. Decreto nº 7.559, de 1 de setembro de 2011. Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 5 set. 2011. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10883/1171222/DECRETO+PNLL.pdf/e08a2c1b-fff4-4109-be45-5ea5190b6f2f>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

_____. Decreto nº 8.297, de 18 de agosto de 2014. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 ago. 2014. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8297.htm>. Acesso em: 2 nov. 2014.

_____. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 dez. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm>. Acesso em: 2 nov. 2014.

_____. Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003. Institui a Política Nacional do Livro. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 out. 2003. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2003/lei10753.htm>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

_____. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura - PNC, cria o sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 3 dez. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12343.htm>. Acesso em: 19 out. 2014.

_____. Decreto nº 7.559, de 1 de setembro de 2011. Dispõe sobre o Plano Nacional do Livro e Leitura – PNLL e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 10 set. 2011. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/documents/10883/1171222/DECRETO+PNLL.pdf/e08a2c1b-fff4-4109-be45-5ea5190b6f2f>>. Acesso em: 19 out. 2014.

_____. Portaria Interministerial nº 1.442, de 10 de agosto de 2006. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Poder Executivo. Brasília, DF, 11 ago. 2006. Disponível em: <http://www.cmconsultoria.com.br/legislacao/portarias/2006/por_2006_1442_MEC.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2014.

_____. Ministério da Cultura; Ministério da Educação. **Guia para elaboração e implantação dos planos estadual e municipal do livro e leitura**. Brasília, DF, 20---. Disponível em: <http://forumleitura.org.br/wp-content/uploads/2013/09/Guia_elaboracao_implantacao_planos_estadual_municipal_livro_leitura.pdf>. Acesso em: 2 nov. 2014.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: língua portuguesa**. Brasília (DF): MEC/SEF, 1997. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro02.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2014.

CALABRE, Lia. Políticas culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: DRUMMOND, Alessandra (Org.). **Cidades e políticas públicas de cultura: diagnóstico, reflexão e proposições**. Belo Horizonte: Artmanagers, 2012. p. 169-180. Disponível em: <<http://www.dn.adv.br/versaoonlinecidades.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2014.

CARVALHO, Bruna Gomes Leite de. **Rio como fomos: políticas culturais de 2001 a 2012**. 2013. 113f. Dissertação (Mestrado)- Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e

Bens Culturais, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/10885/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Final.doc-pronto_17Maio.pdf?sequence=1>. Acesso em: 6 nov. 2014.

CARVALHO, Maria Irene Acquaviva de. **Biblioteca pública**: diretrizes de criação, implantação, funcionamento e manutenção. 2011. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação)- Departamento de Biblioteconomia e Documentação, Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://rabci.org/rabci/sites/default/files/TCC%20MARIA%20IRENE%20A%20CARVALHO%20JUNHO%202011.pdf>>. Acesso em: 30 set. 2014.

CÁTEDRA UNESCO DE LEITURA PUC-RIO. **Histórico e missão**. 20---. Disponível em: <<http://www.catedra.puc-rio.br/index.asp?origem=catedra>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

CONEXÃO LEITURA. **Quem somos**. [20--]. Disponível em: <<http://conexaoleituraj.blogspot.com.br/p/eventos.html>>. Acesso em: 23 nov. 2014.

FARIAS, Fabíola Ribeiro. **A leitura e a biblioteca pública compreendidas pelo Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas**: uma análise crítica. 2013. 115 f. Dissertação (Mestrado)- Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/ECIC-99RJJH/fab_ola_ribeiro_farias_a_leitura_e_a_biblioteca_p_blica.pdf?sequence=1>. Acesso em: 18 out. 2014.

FERREIRA, Aurélio B.H. **Mini Aurélio século XXI escolar**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2001.

FERREIRA, Maria Mary. Políticas públicas de bibliotecas: um balanço crítico sobre a implementação do programa livro aberto no Maranhão. **Extraprensa**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 702-720, nov. 2010. Edição especial. Disponível em: <<http://revistas.usp.br/extraprensa/article/view/77205/81067>>. Acesso em: 12 out. 2014.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. 35. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL. **Biblioteca Pública**: princípios e diretrizes. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, 2010.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Censo Nacional das Bibliotecas Públicas Municipais**. 2010. Disponível em: <<http://www.cenpec.org.br/biblioteca/educacao/estudos-e-pesquisas/censo-nacional-das-bibliotecas-publicas-municipais>>. Acesso em: 31 out. 2014.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (CPDOC). **Instituto Nacional do Livro**. 2012. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossiês/AEraVargas1/>>

anos37-45/EducacaoCulturaPropaganda/INL>. Acesso em: 04 out. de 2014.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) e as ações para 2012**. 2012. Disponível em: <<http://novo.fpabramo.org.br/content/plano-nacional-do-livro-e-leitura-pnll-e-acoes-para-2012>>. Acesso em: 15 nov. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Informações sobre os estados**. 2014. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?lang=&sigla=rj>>. Acesso em: 19 out. 2014.

_____. **Informações sobre os municípios**. 2014. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>>. Acesso em: 19 out. 2014.

_____. **Pesquisa de informações básicas municipais**. 2012. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2012/munic2012.pdf>. Acesso em: 7 nov. 2014.

INSTITUTO C&A. **Programa Prazer em Ler**. 2014. Disponível em: <<http://www.institutocea.org.br/como-atuamos/area-atuacao/default.aspx?id=1>>. Acesso em: 11 nov. 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Cultura. In: _____. **Políticas sociais: acompanhamento e análise**. Brasília, DF: Ipea, 2003. n. 6, p. 71. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/CULTURA6.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2014.

INSTITUTO PRÓ-LIVRO. **Quem somos**. 20---. Disponível em: <<http://prolivro.org.br/home/pro-livro/quem-somos>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

JAMBEIRO, Othon; BORGES, Jussara; BARROS, Susane. Políticas públicas para o livro e a leitura e sua influência na indústria editorial de Salvador. **Liinc em Revista**, Brasília, DF, v. 2, n. 2, p. 152-163, set. 2006. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/210/125>>. Acesso em: 4 nov. 2014.

JOUBE, Vincent. **A leitura**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

LANCASTER, F. W. **Avaliação de serviços de bibliotecas**. Brasília, DF: Briquet de Lemos/Livros, 2004.

LIGA BRASILEIRA DE EDITORAS. **Primavera dos livros homenageia em verso e prosa os 450 anos da cidade do Rio de Janeiro**. 2014. Disponível em: <<http://www.libre.org.br/noticia/353/primavera-dos-livros-homenageia-em-verso-e-prosa-os-450-anos-da-cidade-do-rio-de-janeiro>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

_____. **Quem somos**. 2013. Disponível em: <<http://www.libre.org.br/quem-somos>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

MACHADO, Elisa Campos. Análise de políticas públicas para bibliotecas no Brasil. **InCID: Revista de Ciência da informação e Documentação**, Ribeirão Preto, v. 1, n. 1, p. 94-111, jul. 2010. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/incid/article/view/42307/45978>>. Acesso em: 18 out. 2014.

MACIEL, Alba Costa. **Planejamento de bibliotecas: o diagnóstico**. Niterói: EDUFF, 1993.

MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. **Bibliotecas como organizações**. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2006.

MARQUES NETO, José Castilho. Introdução: ano ibero-americano de leitura, o ano que não deve acabar. In: AMORIM, Galeano (Org.). **Políticas públicas do livro e leitura**. Brasília, DF: OEI; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2006.

MILANESI, Luís. **O que é biblioteca**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Plano Nacional de Cultura**. 3 jul. 2014a. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc>>. Acesso em: 19 out. 2014.

_____. **Plano Nacional do Livro e Leitura**. 2013. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/pnll>>. Acesso em: 16 out. 2014.

_____. **Programa Mais Cultura**. 3 jul. 2014b. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/mais-cultura>>. Acesso em: 19 out. 2014.

OLIVEIRA, Daniela Piergili Weiers de. **Políticas Públicas de Fomento à Leitura: política nacional, agenda governamental e práticas locais**. 2011. 146 f. Dissertação (Mestrado)- Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8248/62090100021.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 30 out. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Cátedra UNESCO de Leitura**. 2009-2014. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/pt/brasil/ia/about-this-office/single-view/news/unesco_chair_in_reading/#.VGFhYGcr26w>. Acesso em 10 nov. 2014.

_____. **Manifesto da UNESCO sobre bibliotecas públicas**. 1994. Disponível em: <<http://archive.ifla.org/VII/s8/unesco/port.htm>>. Acesso em: 18 out. 2014.

PÁGINA CULTURAL. **Primavera dos Livros**. 2014. Disponível em: <<http://paginacultural.com.br/primavera-dos-livros-feira-literaria/>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

PAIVA, Marília de Abreu Martins de. **Bibliotecas públicas: políticas do estado brasileiro de 1990 a 2006**. 2008. 144 f. Dissertação (Mestrado)- Escola de Ciência da

Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pci/v13n3/a22v13n3.pdf>>. Acesso em: 19 out. 2014.

PAIVA, Silvia Cristina Fernandes; OLIVEIRA, Ana Arlinda. A literatura infantil no processo de formação do leitor. **Cadernos de Pedagogia**, São Carlos, ano 4, v. 4, n. 7, p. 22-36, jan./jun. 2010.

PORTAL DA CIDADANIA. **Programa Arca das Letras**. 20--. Disponível em:< http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/arcadasletras/contents/photoflow-view/index?keyword_id=1720210>. Acesso em: 19 out. 2014.

PRADO, Heloísa de Almeida. **Organização e administração de bibliotecas**. 2. ed. São Paulo:T. A. Queiroz, 1992.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Cultura. **Conheça a Secretaria**. 2009. Disponível em: < <http://www.rio.rj.gov.br/web/smc/conheca-a-secretaria>>. Acesso em: 6 nov. 2014.

PROJETO Mais Leitura comemora a marca de 2,5 milhões de livros vendidos. **Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 3 nov. 2014. Disponível em: <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_pdf.php?ie=MjExMTE=&ip=Mg==&s=ZmEzMTBiYTY2MjZlOTVkdZDZiNmVmMDUwNjA2YjBiOTc=>. Acesso em: 6 nov. 2014.

RIO DE JANEIRO (Município). Decreto nº 5.649, de 1 de janeiro de 1986. Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Poder Executivo, 2 jan. 1986. Disponível em: < <http://wpro.rio.rj.gov.br/decretosmunicipais/> >. Acesso em: 05 nov. 2014.

_____. Decreto nº 30.855, de 30 de junho de 2009. Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura - SMC. **Diário Oficial [do] Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Poder Executivo, 1 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.ademi.org.br/IMG/pdf/doc-810.pdf>>. Acesso em: 7 nov. 2014.

_____. Decreto nº 33.444, de 28 de fevereiro de 2011. Altera a estrutura organizacional das Secretarias Municipais de Cultura - SMC e de Educação - SME, na forma que menciona, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Poder Executivo, 1 mar. 2011. Disponível em: <<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CB8QFjAA&url=http%3A%2F%2Fxa.yimg.com%2Fkq%2Fgroups%2F25299235%2F953331454%2Fname%2FDecreto33444-Bibliotecas%2BEscolares%2BMunicipais.pdf&ei=fshXVKPiEYaZyATt-YLIAg&usg=AFQjCNG-xPYgNtKOv23NV57dZlUV9DuFyg&bvm=bv.78677474,d.aWw>>. Acesso em: 3 nov. 2014.

_____. Lei nº 1.598, de 27 de agosto de 1990. Autoriza o Poder Executivo a dar nomes de autores da Literatura Brasileira às Bibliotecas Populares mantidas pelo

município e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Poder Executivo, 28 ago. 1990. Disponível em: <<http://cm-rio-de-janeiro.jusbrasil.com.br/legislacao/278170/lei-1598-90>>. Acesso em: 3 nov. 2014.

_____. Lei Ordinária nº 4.077, de 7 de janeiro de 2003. Dispõe sobre a criação da Política Estadual do Livro e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Poder Executivo, 8 jan. 2003. Disponível em: <<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/e9589b9aabd9cac8032564fe0065abb4/21627aa17e5d112083256ca8004abd6f?OpenDocument>>. Acesso em: 25 nov. 2014.

_____. Lei Ordinária nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013. Institui no âmbito do Município do Rio de Janeiro o incentivo fiscal de ISS em benefício da produção de projetos culturais e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Município do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Poder Executivo, 16 jan. 2014. Disponível em: <<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/4ecaed88fc225893032579d600620cce/e92622ad94d853e603257af5006c6bbd?OpenDocument>>. Acesso em: 9 nov. 2014.

_____. Projeto de Lei nº 737, de 4 outubro de 2010. **Tramitação de Autógrafo**. 2011. Disponível em: <[http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro0711.nsf/e1cf32345e0a5cbf032576e8004d4769/c92f574b53e6c53583257810004b8c67/\\$FILE/ano_exo_10_organograma_rf.pdf](http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro0711.nsf/e1cf32345e0a5cbf032576e8004d4769/c92f574b53e6c53583257810004b8c67/$FILE/ano_exo_10_organograma_rf.pdf)>. Acesso em: 7 nov. 2014.

QUEIRÓS, Bartolomeu Campos. Literatura: leitura de mundo, criação de palavra. In: YUNES, Eliana (Org.). **Pensar a leitura**: complexidade. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2002. p. 158-163.

SANTOS, Fabiano dos. Agentes de leitura: inclusão social e cidadania cultural. In: SANTOS, Fabiano dos; MARQUES NETO, José C.; RÖSING, Tania M.K. (Org.). **Mediação de leitura**: discussões e alternativas para a formação de leitores. São Paulo: Global, 2009. p. 37-45.

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA. **Apresentação de projeto das bibliotecas parque**. 2014. Disponível em: <<http://www.cultura.rj.gov.br/apresentacao-projeto/bibliotecas-parque>>. Acesso em: 29 out. 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **22ª campanha paixão de ler começa dia 25 de novembro**. 17 nov. 2014. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/smc/exibeconteudo?id=5073151>>. Acesso em: 18 nov. 2014.

_____. **Bibliotecas populares**. 2007. Disponível em: <http://noticiasultura.rio.rj.gov.br/principal.cfm?sqncl_publicacao=343>. Acesso em: 22 out. 2014.

_____. **Resultados 2013**. 2013. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/>>

dlstatic/10112/150625/4119229/ApresentacaoResultados2013.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2014.

SIGNIFICADOS. **Significado de leitura**. 2011. Disponível em: <<http://www.significados.com.br/?s=leitura>>. Acesso em: 11 out. 2014.

SILVA, Ezequiel Theodoro da. **Leitura na escola e na biblioteca**. 9. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

SILVA, Ezequiel Theodoro da. O professor leitor. In: SANTOS, Fabiano dos; MARQUES NETO, José C.; RÖSING, Tania M.K. (Org.). **Mediação de leitura: discussões e alternativas para a formação de leitores**. São Paulo: Global, 2009. p. 23-36.

SILVA, Márcia Cabral da. **Leitura, pesquisa e ensino**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

SILVA, Marta Benjamim da; BERNARDINO, Maria Cleide Rodrigues; NOGUEIRA, Carine Rodrigues. Políticas públicas para a leitura no Brasil: implicações sobre a leitura infantil. **Ponto de Acesso**, Salvador, v. 6, n. 3, p. 20-26, abr. 2012. Disponível em: <<http://www.portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/6437/4789>>. Acesso em: 24 out. 2014.

SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS. **Mais Leitura**. 20---. Disponível em: <http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_pdf.php?ie=MjExMTE=&ip=Mg==&s=ZmEzMTBiYTY2MjZIOTVkdZiNmVmMDUwNjA2YjBiOTc=>. Acesso em: 6 nov. 2014.

SPUDEIT, Daniela F. A.O.; FÜHR, Fabiane. Planejamento em unidades de informação: qualidade em operações de serviços na biblioteca do SENAC Florianópolis. **Bibl. Univ.**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-49, jan./jun. 2011. Disponível em: <<https://www.bu.ufmg.br/rbu/index.php/localhost/article/viewFile/16/18>>. Acesso em: 20 out. 2014.

SUAIDEN, Emir José. A biblioteca pública no contexto da sociedade da informação. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 29, n. 2, p. 52-60, maio/ago. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ci/v29n2/a07v29n2.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2014.

VERSIANI, Daniela B.; YUNES, Eliana; CARVALHO, Gilda. **Manual de reflexões sobre boas práticas de leitura**. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: Cátedra Unesco de Leitura PUC-Rio, 2012.

TEIXEIRA, Katia Regina Poma. **Projetos de leitura**. 2009. 78 f. Trabalho de conclusão de curso (graduação)- Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

WISNIEWSKI, Ivone A.P.; POLAK, Avanilde. Biblioteca: contribuições para a formação do leitor. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 9., 2009, Curitiba. **Anais...**, Curitiba: PUCPR, 2009. p. 4407-4419. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3102_1701.pdf>. Acesso em: 18 out. 2014.

YUNES, Eliana. Dados para uma história da leitura e da escrita. In: YUNES, Eliana (Org.). **Pensar a leitura**: complexidade. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2002. p. 52-59.

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista semi-estruturada aos bibliotecários

- 1) A biblioteca possui projetos de incentivo à leitura? Quais?
- 2) Quantos profissionais estão envolvidos com os projetos?
- 3) Houve um planejamento prévio desses projetos? Quais foram as etapas?
- 4) Quem é o público alvo (infantil, Jovens, adultos, outros)? Como é organizado o espaço (há espaço específico)? Como é selecionado o acervo? Quais materiais são utilizados? Quais atividades são desenvolvidas? Quem faz a mediação? Qual a periodicidade?
- 5) Há algum tipo de avaliação desses projetos? Como é feita essa avaliação?
- 6) Quais instrumentos são utilizados para coletar os dados?
- 7) Os resultados são mensurados? Quais os critérios considerados para avaliar os resultados?

ANEXO A - Edital de Fomento à Cultura Carioca - Produtor Cultural nº 01/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA
EDITAL Nº 01/2014
Fomento à Cultura Carioca - Produtor Cultural**

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC), em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 5.553, de 14 de janeiro de 2013 (ANEXO 1), o Decreto nº 37.031, de 12 de abril de 2013 (ANEXO 2), e as Resoluções SMC nº 258, de 24 de abril de 2013 (ANEXO 3), SMC nº 259, de 24 de abril de 2013 (ANEXO 4), e a Resolução Conjunta CGM/SMC/SMF nº 03, de 24 de abril de 2013 (ANEXO 5), torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá, no período de 1 a 31 de maio de 2014, inscrições de PROJETOS CULTURAIS visando a utilização de recursos provenientes de renúncia fiscal referente ao Imposto Sobre Serviços – ISS, referentes ao exercício de 2015.

1.2. Este processo é dirigido a pessoas jurídicas de natureza cultural, conforme definido na letra b do Item 2 deste Edital, aqui chamadas PRODUTORES CULTURAIS, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Edital, bem como, no que couber, ao disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 9.610/98, na Lei Complementar Federal nº 101/00, no Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207/80 e ratificado pela Lei Complementar Municipal nº 1/90, e por seu Regulamento Geral (RGCAF), bem como por quaisquer outras que venham a complementá-las, modificá-las ou substituí-las, regulando em todo ou em parte a matéria.

2. DAS DEFINIÇÕES DO EDITAL

2.1. Para fins deste Edital, entende-se que:

a) “PROJETO CULTURAL” é o projeto de realização e/ou de difusão, por um PRODUTOR CULTURAL, de uma obra cultural ou de uma série de obras, ou de um evento ou de uma série de eventos de natureza cultural, que tenha relevância para a cidade e a população, no âmbito de uma ou mais das seguintes áreas:

- Artes Visuais
- Artesanato
- Audiovisual
- Bibliotecas
- Centros Culturais
- Cinema
- Circo

- Dança
- Design
- Folclore
- Fotografia
- Literatura
- Moda
- Museus
- Música
- Multiplataforma
- Teatro
- Transmídia
- Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes;

b) “PRODUTOR CULTURAL” é a pessoa jurídica sob controle de brasileiros natos ou naturalizados, ou de estrangeiros residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos, e constituída no município do Rio de Janeiro há 2 (dois) anos ou mais, contados da data de publicação deste Edital, que possua finalidade cultural definida em seu objeto social, considerando as atividades listadas no item anterior (a);

c) “CONTRIBUINTE INCENTIVADOR” é a pessoa jurídica contribuinte do Imposto Sobre Serviços (ISS) no município do Rio de Janeiro que resolve destinar recursos para a realização de um ou mais PROJETOS CULTURAIS;

d) “COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL” (CCPC) é a instância constituída paritariamente por representantes do Poder Executivo Municipal e do setor cultural da Sociedade Civil com o propósito de, nos termos da Lei, analisar e certificar os PROJETOS CULTURAIS, observando sua admissibilidade, alcance e orçamento, bem como acompanhar sua realização, efetuar acompanhamento técnico de sua execução e efetuar a análise de sua prestação de contas;

e) “CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO” é o documento que será emitido pela COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL possibilitando a captação de recursos pelos PRODUTORES CULTURAIS junto aos CONTRIBUINTE INCENTIVADORES, especificando dados relativos ao PROJETO CULTURAL aprovado e ao montante de recursos que poderá ser captado;

f) “TERMO DE ADESÃO” é o documento firmado entre o CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SMF), no qual o CONTRIBUINTE INCENTIVADOR se compromete a direcionar recursos do ISS para patrocinar PROJETOS CULTURAIS enquadrados na Lei Municipal de Incentivo à Cultura;

g) “TERMO DE COMPROMISSO” é o documento firmado entre o PRODUTOR CULTURAL e o CONTRIBUINTE INCENTIVADOR junto ao município, por meio da SMC, no qual o primeiro se compromete a realizar o PROJETO CULTURAL incentivado

e o segundo a destinar os recursos provenientes da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, para a realização do PROJETO CULTURAL, na forma e condições propostas, bem como nos valores e prazos comprometidos.

3. DO OBJETO

3.1. O presente EDITAL tem por objeto certificar PRODUTORES CULTURAIS a receberem recursos de CONTRIBUINTES INCENTIVADORES, previamente habilitados através do respectivo Edital, para a realização de PROJETOS CULTURAIS no município do Rio de Janeiro, utilizando os valores provenientes da renúncia fiscal definidos na Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

3.2. O valor total do incentivo para o exercício de 2015 será de R\$ 47.955.706,53 (quarenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais e cinquenta e três centavos), tomando por base a arrecadação do ano de 2013.

3.3. No momento da inscrição, cada PRODUTOR CULTURAL - EMPRESA poderá inscrever projetos solicitando patrocínio de até no máximo 4% (quatro por cento) do valor total do incentivo para o exercício de 2015, o que equivale a R\$ 1.918.228,27 (um milhão, novecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

3.3.1 No momento da captação, cada PRODUTOR CULTURAL - EMPRESA poderá captar até 2% (dois por cento) do valor do incentivo para o exercício de 2015, o que equivale a R\$ 959.114,14 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e catorze reais e catorze centavos), para o incentivo de seus PROJETOS CULTURAIS.

3.4 No momento da inscrição, cada PRODUTOR CULTURAL - SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUTORES E/OU ARTISTAS OU ENTIDADE COMPROVADAMENTE REPRESENTATIVA DE CLASSE EXCLUSIVAMENTE DE FINS CULTURAIS poderá inscrever PROJETOS CULTURAIS solicitando patrocínio de até no máximo 6% (seis por cento) do total do incentivo para o exercício de 2015, o que equivale a R\$ 2.877.342,40 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

3.4.1 No momento da captação, cada PRODUTOR CULTURAL - SOCIEDADE COOPERATIVA DE PRODUTORES E/OU ARTISTAS OU ENTIDADE COMPROVADAMENTE REPRESENTATIVA DE CLASSE EXCLUSIVAMENTE DE FINS CULTURAIS poderá captar até 3% (três por cento) do total do incentivo para o exercício de 2015, o que corresponde a R\$ 1.438.671,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos), para o incentivo de seus PROJETOS CULTURAIS.

3.5 O limite de captação por PROJETO CULTURAL será de R\$ 959.114,14 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e catorze reais e catorze centavos), conforme disposto no item 3.3.1.

3.6 A participação neste processo não impedirá que o PRODUTOR CULTURAL obtenha recursos junto a outros patrocinadores, desde que respeitadas as condições estabelecidas neste EDITAL, no que diz respeito a procedimentos, publicações e outros itens que envolvam a SMC e a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

3.7. No caso de PROJETO CULTURAL com orçamento geral superior ao solicitado, o PRODUTOR CULTURAL deverá, no momento da inscrição, informar quais rubricas da planilha orçamentária serão custeadas com recursos da Lei Municipal de Incentivo à cultura, limitados ao total de R\$ 959.114,14 (novecentos e cinquenta e nove mil, cento e catorze reais e catorze centavos).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. O PRODUTOR CULTURAL deverá ser uma pessoa jurídica que esteja sob controle de brasileiros natos ou naturalizados, ou de estrangeiros residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos, responsável pela realização de um ou mais PROJETOS CULTURAIS e constituída no município do Rio de Janeiro há 2 (dois) anos ou mais, contados da publicação deste Edital do Produtor Cultural, e que possua a finalidade cultural definida em seu objeto social, considerando as atividades listadas no subitem 2.1, alínea a.

4.2. O PRODUTOR CULTURAL deverá estar adimplente com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, em todas as esferas da administração pública, direta ou indireta, do momento da celebração do TERMO DE COMPROMISSO até a conclusão da prestação de contas.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1 Não serão aceitas inscrições de PROJETOS CULTURAIS destinados a coleções particulares ou circuitos privados.

5.2 Não serão aceitas inscrições de PRODUTORES CULTURAIS declarados inidôneos junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

5.3 Não serão aceitas inscrições de PROJETOS CULTURAIS cujos formulários de inscrição online não forem completamente preenchidos.

5.4 Estarão impedidos de participar deste Edital qualquer um dos membros da CCPC, assim como as pessoas jurídicas cujos sócios, administradores, diretores, cooperativados ou associados que estejam diretamente ligados aos membros, podendo a inscrição ser impugnada a qualquer tempo.

5.5 Entende-se por "diretamente ligados" aqueles que mantiverem vínculos empregatícios, contratuais e/ou societários, bem como os parentes em linha reta e os colaterais até o 3º (terceiro) grau.

5.6 Também estará impedida de participar deste Edital qualquer pessoa jurídica cujos sócios, administradores, diretores e/ou associados forem servidores e empregados públicos, ocupantes de cargos ou funções efetivos, eletivos ou em comissão, vinculados direta ou indiretamente à Secretaria Municipal de Cultura (SMC), podendo a inscrição ser impugnada a qualquer tempo.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição neste Edital pressupõe a prévia e integral aceitação das normas e do conteúdo de seus Anexos e da Legislação vigente.

6.2. As inscrições se darão de forma gratuita, mediante o preenchimento completo do formulário via inscrição online, disponível na internet das 18 horas do dia 1 de maio de 2014 às 18 horas do dia 31 de maio de 2014, exclusivamente pelos endereços eletrônicos da SMC: <http://leideincentivo.rio.rj.gov.br/site> ou www.rio.rj.gov.br/web/smc.

6.3. No momento da inscrição, o PRODUTOR CULTURAL deverá informar os objetivos, os resultados esperados e os recursos humanos e financeiros envolvidos no PROJETO CULTURAL, bem como sua descrição, orçamento relativo aos recursos solicitados à Lei Municipal de Incentivo à Cultura, ficha técnica e plano de alcance, englobando aspectos sociais, ambientais, de acessibilidade e de democratização do acesso à cultura, além de justificar sua relevância para o município do Rio de Janeiro.

6.4 No orçamento apresentado, as rubricas custeadas com recursos da Lei Municipal de Incentivo à Cultura deverão observar os preços praticados no mercado, tomando como referência a tabela da FGV/MinC: <http://www2.cultura.gov.br/site/2012/05/16/indicadores-de-precos-da-cultura-2/>. Para os fins aqui citados, será considerada sempre a versão mais recente da referida tabela.

6.4.1 Nos casos em que os valores apresentados na planilha orçamentária forem superiores aos da tabela da FGV/MinC, os mesmos deverão ser justificados no campo “justificativa de rubricas orçamentárias” do formulário de inscrição online.

6.5 Não serão aceitas, e deverão ser excluídas do orçamento antes da entrega do Termo de Compromisso, as rubricas em desacordo com a Resolução nº 259, item 2 - DOS PROCEDIMENTOS NÃO ACEITÁVEIS (ANEXO 5).

6.6. Após preencher por completo todas as informações do formulário de inscrição online, o PRODUTOR CULTURAL deverá clicar no ícone “CONCLUIR” para finalizar a inscrição. O sistema não permitirá alterações de dados do PROJETO CULTURAL após concluída a inscrição.

6.7 A SMC não se responsabilizará por eventuais congestionamentos no sistema de inscrição online ou por erros no preenchimento do formulário eletrônico e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

6.8 O PRODUTOR CULTURAL deverá manter cópia em arquivo físico ou digital das informações do PROJETO CULTURAL inscrito.

6.9 Nenhuma documentação remetida à SMC será devolvida.

6.10 Não será analisado e/ou considerado, na etapa de análise dos PROJETOS CULTURAIS, material e/ou documentação que não tenha sido solicitado neste EDITAL.

7. DA ANÁLISE

7.1. A etapa de análise dos PROJETOS CULTURAIS consistirá na conferência dos itens e informações exigidas, a fim de que tanto o PROJETO CULTURAL quanto o PRODUTOR CULTURAL comprovem possuir os requisitos exigidos para aprovação ou aprovação com ressalvas, de acordo com este Edital.

7.2. Os PROJETOS CULTURAIS inscritos serão analisados num primeiro momento pela equipe de especialistas dos Comitês Setoriais da CCPC e submetidos à avaliação de caráter decisório final em sessão plenária do Comitê Deliberativo da CCPC.

7.3. Os PROJETOS CULTURAIS deverão ser relevantes para o município do Rio de Janeiro pelo enfoque, pela temática e/ou por sua execução ocorrer em caráter majoritário no município.

7.4. A SMC publicará no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, doravante denominado D.O.Rio, e em seu endereço eletrônico, a relação dos PROJETOS CULTURAIS aprovados, aprovados com ressalvas e reprovados, até 30 de julho do corrente ano.

7.5. O PRODUTOR CULTURAL cujo PROJETO CULTURAL for reprovado poderá solicitar o motivo da reprovação pelo email: faleccpc.culturario@gmail.com, para então, se for o caso, apresentar recurso por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 6), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação no D.O.Rio.

7.5.1 O PRODUTOR CULTURAL cujo PROJETO CULTURAL for aprovado com ressalvas poderá solicitar o motivo da ressalva pelo email: faleccpc.culturario@gmail.com, devendo seu ajuste ser apresentado no ato da entrega do Termo de Compromisso, conforme previsto no item 9.2.3.

7.6. O FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO deverá ser impresso, preenchido e enviado à CCPC por malote expresso (exemplo: SEDEX, FEDEX, DHL etc.) com confirmação de entrega (Aviso de Recebimento etc.), em envelope individual contendo o recurso de cada projeto, etiquetado com o código e número de identificação da inscrição (WAC, WEC, WIC, WCC e WFC), nome do PROJETO CULTURAL e do PRODUTOR CULTURAL, para o seguinte endereçamento:

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL

Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural

Rua das Laranjeiras, nº 307 – 1º andar – Laranjeiras. Rio de Janeiro CEP 22240-004.

Telefone: (21) 2225 -3170 e 2273-2896.

7.7. Para fins de recurso, com relação à contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, item 7.5, serão adotados os critérios a seguir:

7.7.1. Todos os prazos se iniciarão no primeiro dia útil subsequente ao da publicação no D.O.Rio e no endereço eletrônico da SMC: www.rio.rj.gov.br/web/smc.

7.7.2. Caso o último dia do prazo para recurso não seja dia útil, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

7.7.3. Considerar-se-ão dias úteis, para fins deste Edital, os dias em que houver expediente pleno na Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro.

7.8. A responsabilidade pelo acompanhamento das publicações no D.O.Rio e no endereço eletrônico da SMC será exclusivamente do PRODUTOR CULTURAL.

8. DA CERTIFICAÇÃO E CAPTAÇÃO

8.1. A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural emitirá CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO para fins de captação de recursos.

8.2. O CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO será válido para 2015 e terá sua validade renovada automaticamente até 31 de dezembro do ano seguinte, após sua expedição, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a pedido.

8.2.1 O PRODUTOR CULTURAL cujo CERTIFICADO DE ENQUADRAMENTO tiver sua validade automática expirada poderá solicitar sua prorrogação, por escrito, por mais 1 (um) ano, para a Secretaria Executiva da CCPC, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias úteis.

8.3. O PRODUTOR CULTURAL poderá captar recursos para a realização do PROJETO CULTURAL através de um ou mais CONTRIBUINTES INCENTIVADORES, até o valor aprovado.

8.4. O prazo de que o PRODUTOR CULTURAL dispõe para assinar o TERMO DE COMPROMISSO se iniciará a partir da publicação da relação no D.O.Rio dos CONTRIBUINTES cadastrados e aceitos, com os respectivos valores para incentivo.

8.4.1 Para que o CONTRIBUINTE seja reconhecido como CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, o mesmo deverá encaminhar o Termo de Adesão, em 3 (três) vias, devidamente preenchido e assinado.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Será firmado TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO 7) entre o PRODUTOR CULTURAL e o CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, junto ao município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

9.2. No momento do envio do TERMO DE COMPROMISSO, em 3 (três) vias, o PRODUTOR CULTURAL deverá encaminhar os documentos relacionados no ANEXO 8, por malote expresso (exemplo: SEDEX, FEDEX, DHL etc.) com confirmação de entrega (Aviso de Recebimento etc.), em envelope único, etiquetado com o número de identificação da inscrição, o nome do PROJETO CULTURAL e do PRODUTOR CULTURAL, para o seguinte endereçamento:

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL

Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural

Rua das Laranjeiras, nº 307 – 1º andar – Laranjeiras. Rio de Janeiro CEP 22240-004.

Telefone: (21) 2225 -3170 e 2273-2896.

9.2.1 O PRODUTOR CULTURAL deverá comprovar sua condição de regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, tributária, em todas as esferas da administração pública, bem como a comprovação dos direitos de adaptação da obra literária, direitos autorais, de propriedade intelectual, de imagem, som e de personalidade e conexos pertinentes ao PROJETO CULTURAL, quando for o caso, mediante apresentação de cópia dos documentos.

9.2.2. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade na ocasião do envio do TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO 7) e durante todo o prazo de repasses dos recursos do incentivo.

9.2.3. Nos casos em que os Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tenham prazo de validade declarado no próprio documento, e não conste previsão em legislação específica, serão considerados válidos os documentos emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias.

9.2.4. O envelope com a documentação do PROJETO CULTURAL será aberto pela Secretaria Executiva da CCPC, que conferirá e analisará seu conteúdo.

9.2.5 A SMC poderá solicitar ao PRODUTOR CULTURAL, a qualquer tempo, outros documentos a fim de complementar o processo.

9.2.6 O PRODUTOR CULTURAL deverá estar em dia com suas obrigações contratuais junto à SMC caso já tenha sido contemplado com recursos de fomento direto ou indireto.

9.2.7. No caso do PROJETO CULTURAL ter sido aprovado com ressalvas e venha a captar recursos, o PRODUTOR CULTURAL deverá realizar os ajustes antes da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO e submeter à análise da CCPC.

9.3 Não será aceito o TERMO DE COMPROMISSO nos seguintes casos:

- a) Quando o PRODUTOR CULTURAL não enviar os documentos exigidos no ANEXO 8.
- b) Ao se apurar algum impedimento, suspensão administrativa e/ou o PRODUTOR CULTURAL não estiver em dia com eventual prestação de contas de projeto(s) anteriormente apoiado(s) pela SMC.
- c) Quando o PRODUTOR CULTURAL não atender às exigências contidas no item 9.2.

9.4. O PRODUTOR CULTURAL deverá enviar o TERMO DE COMPROMISSO, conforme item 9.2, até 15 de dezembro do corrente ano.

10. DAS CONTAS-CORRENTES

10.1. O PRODUTOR CULTURAL que tenha seu PROJETO CULTURAL incentivado deverá abrir Conta-Corrente/cadastro, em um banco conveniado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, exclusiva para recebimento dos recursos municipais, devendo esta conta ser informada à Superintendência do Tesouro Municipal da SMF.

10.2. Os recursos recebidos pelo PRODUTOR CULTURAL deverão ser integralmente transferidos para a Conta-Corrente/movimento específica (uma conta-corrente em banco da preferência do PRODUTOR CULTURAL especialmente aberta para a movimentação dos recursos do projeto).

10.2.1 Após a abertura da Conta-Corrente/movimento específica, para fins de Prestação de Contas, o PRODUTOR CULTURAL deverá encaminhar à Secretaria Executiva da CCPC carta informando os dados bancários para registro no processo, conforme ANEXO 5, sendo expressamente vedada a utilização dessa conta corrente para qualquer movimentação bancária que não esteja vinculada ao orçamento adequado do projeto incentivado.

10.2.2 A Conta-Corrente/movimento específica deverá ser vinculada à aplicação financeira e não poderá ter limites de crédito concedidos pela instituição financeira (ex.: cartão de crédito, cheque especial e/ou outros).

11. DA APLICAÇÃO DA MARCA

11.1. O PRODUTOR CULTURAL deverá inserir em todos e quaisquer materiais promocionais e nos produtos oriundos do PROJETO CULTURAL o nome da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Cultura, sob a chancela APRESENTA, no alto do material.

11.2. O PRODUTOR CULTURAL deverá inserir em todos e quaisquer materiais promocionais e nos produtos oriundos do PROJETO CULTURAL a marca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SMC, sob a chancela PATROCÍNIO, com destaque nunca inferior ao do CONTRIBUINTE INCENTIVADOR e ao de quaisquer outros eventuais PATROCINADORES que tenham aportado o mesmo valor que a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/SMC.

11.2.1 O PRODUTOR CULTURAL deverá inserir também, junto à marca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Cultura, para o ano de 2015, a marca comemorativa Rio 450 anos.

11.3. A marca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Cultura, a marca comemorativa Rio 450 anos, bem como o Manual de Aplicação da Marca, devem ser solicitados pelo PRODUTOR CULTURAL à SMC/CCPC, por meio do email: marcaiss.culturario@gmail.com.

11.4. O PRODUTOR CULTURAL deverá aplicar a marca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Cultura, conforme o Manual de Aplicação da Marca, e submeter as artes à aprovação prévia da CCPC por meio do email: marcaiss.culturario@gmail.com, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da etapa de divulgação do PROJETO CULTURAL.

11.5. O PRODUTOR CULTURAL deverá submeter os releases de divulgação do PROJETO CULTURAL à aprovação prévia da CCPC, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da etapa de divulgação do PROJETO CULTURAL, sendo que os mesmos deverão conter texto institucional da SMC a ser fornecido pela CCPC.

11.5.1 O PRODUTOR CULTURAL se comprometerá a reservar pelo menos 1 (uma) página destinada a anúncios e textos da SMC no catálogo ou outros materiais de divulgação equivalentes, se houver.

11.6 No caso da impossibilidade de atendimento de algum(s) dos itens previstos no Item 11 – DA APLICAÇÃO DA MARCA, o PRODUTOR CULTURAL deverá enviar formalmente solicitação de alteração, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, à Secretaria Executiva da CCPC, expondo seus motivos e apresentando proposta alternativa de aplicação de marca, para que a mesma seja analisada, em plenária, pelo Comitê Deliberativo da CCPC, a quem caberá a decisão final.

11.6.1 Caso o Comitê Deliberativo não aceite os argumentos apresentados pelo PRODUTOR CULTURAL, o mesmo deverá cumprir na íntegra as exigências deste Edital, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

12. DAS CONTRAPARTIDAS

12.1 Em retorno ao incentivo recebido, o PRODUTOR CULTURAL deverá se comprometer obrigatoriamente com a contrapartida institucional e ainda com alguma(s) das contrapartidas opcionais, conforme a seguir:

12.1.1 Contrapartida Obrigatória

12.1.1.1 Contrapartida Institucional

a) Disponibilizar à SMC/CCPC 10% (dez por cento) do total do número de convites ou ingressos para aberturas, sessões, sessões exclusivas, lançamentos, pré-estreias,

estreias, ensaios abertos e exposições, entre outras programações do PROJETO CULTURAL, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

b) Enviar para a SMC/CCPC 20 exemplares de catálogos do PROJETO CULTURAL, quando houver.

c) Entregar à SMC/CCPC o mínimo de 5% (cinco por cento) de exemplares do produto final quando os projetos se enquadrarem nas áreas de audiovisual, música, literatura (edição de livros), entre outras, conforme o caso e sempre que couber.

Para atender ao disposto nas alíneas a, b e c deste item, deve-se enviar o material mencionado para o seguinte endereço:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC

Subsecretaria de Cultura – Gabinete da Subsecretária

Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 209 - Cidade Nova - Rio de Janeiro -

CEP 20211-110.

12.1.2 Contrapartidas Opcionais

12.1.2.1 Contrapartida Ambiental: Medidas que reduzam o impacto ambiental do projeto.

12.1.2.2 Contrapartida de acessibilidade: Medidas que garantam o acesso de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

12.1.2.3 Contrapartida de democratização do acesso: Medidas que ampliem o acesso ao consumo e à produção de bens e serviços culturais.

12.2 O PRODUTOR CULTURAL, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, deverá apresentar Carta autorizando a Secretaria Municipal de Cultura a utilizar, para fins de divulgação da sua condição de patrocinadora, a qualquer tempo, imagens, áudios e fotos produzidas para o PROJETO CULTURAL.

13. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

13.1 O PRODUTOR CULTURAL, após a assinatura do Termo de Compromisso, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início da execução do PROJETO CULTURAL, deverá apresentar cronograma de execução, local de realização e plano de divulgação.

13.2 O PRODUTOR CULTURAL deverá informar ainda, para análise e autorização da CCPC, se for o caso, qualquer alteração no PROJETO CULTURAL posterior à inscrição, como mudança de título, ajustes e remanejamentos orçamentários, que serão objeto de análise e aprovação ou não da CCPC.

13.3 O acompanhamento da execução do PROJETO CULTURAL, sob responsabilidade da CCPC, será registrado no RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO (ANEXO 9) e anexado ao Processo Administrativo referente ao PROJETO CULTURAL.

13.4 O RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO, mencionado no item 13.4, não substitui o Relatório de Atividades que deverá ser apresentado pelo PRODUTOR CULTURAL na etapa de prestação de contas do PROJETO CULTURAL.

13.5 O RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO fará parte, exclusivamente, dos documentos e procedimentos internos da CCPC, e sua cópia não será fornecida ao PRODUTOR CULTURAL.

13.6 Os casos específicos serão encaminhados para decisão, em plenária, do Comitê Deliberativo da CCPC.

13.7 Todas as solicitações e informações sobre os itens acima deverão ser encaminhadas para o email: cronogramais.culturario@gmail.com.

13.8 O PRODUTOR CULTURAL deverá apresentar PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL/EVENTO (ANEXO 10), que consiste no detalhamento da forma como serão doados e/ou vendidos os ingressos ou quaisquer outros produtos resultantes do PROJETO CULTURAL, além da descrição do público alvo, preços e resultados esperados.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. A prestação de contas deverá observar as regras contidas na Resolução de Prestação de Contas nº 259 (ANEXO 5) e quaisquer outras que venham a complementá-la, modificá-la ou substituí-la.

14.2 O uso indevido dos recursos e a inexecução parcial ou total do PROJETO CULTURAL sujeitará o PRODUTOR CULTURAL às sanções contidas no TERMO DE COMPROMISSO, na Resolução de Prestação de Contas nº 259 e nas responsabilidades previstas nos termos da Legislação.

14.3 No caso de a Secretaria Municipal de Cultura verificar alguma irregularidade, ela se incumbirá de adotar as correspondentes sanções legais.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará o PRODUTOR CULTURAL, sem prejuízo de indenização por perdas e danos, cabível nos termos do Código Civil, às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 589 do RGCAF.

15.2. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, a SMC poderá aplicar as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil de atraso no cumprimento de obrigação assumida sobre o valor incentivado, que ocorrerá desde a data do

recebimento do recurso até a efetiva devolução ao MRJ, nos termos do Artigo 589, inciso II do RGCAF;

c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor incentivado;

d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

15.3 As sanções previstas acima poderão ser aplicadas em conjunto e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa da avença, garantida a defesa prévia ao PRODUTOR CULTURAL, no respectivo processo.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Os PROJETOS CULTURAIS, documentos e declarações encaminhados, serão de exclusiva responsabilidade do PRODUTOR CULTURAL, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a SMC, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas.

16.2. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o PRODUTOR CULTURAL ficará impedido de participar de Edital Público realizado pela Secretaria Municipal de Cultura por um período não superior a 2 (dois) anos.

16.3. Não será permitida a mudança de PRODUTOR CULTURAL (Pessoa Jurídica) do PROJETO CULTURAL.

16.4 Toda alteração de nome, cronograma de execução ou orçamento do PROJETO CULTURAL somente será aceita, para efeito de prestação de contas, quando for submetida à análise prévia da CCPC, em consonância com a Resolução 259 (ANEXO 5).

16.5. O PRODUTOR CULTURAL que tiver seu PROJETO CULTURAL incentivado deverá manter seu cadastro permanentemente atualizado junto à SECRETARIA EXECUTIVA DA CCPC.

16.6 O PROJETO CULTURAL incentivado deverá ter sua execução realizada majoritariamente no município do Rio de Janeiro.

16.6.1 As obras resultantes do PROJETO CULTURAL serão apresentadas necessariamente no município do Rio de Janeiro, não excluindo outras municipalidades, devendo constar obrigatoriamente de toda a divulgação a marca da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Cultura, conforme item 11 deste Edital.

16.7 O PROJETO CULTURAL deverá utilizar ao menos 50% (cinquenta por cento) dos recursos obtidos através da Lei Municipal de Incentivo à Cultura contratando

prestadores de serviços e adquirindo produtos para sua realização através de empresas sediadas no município do Rio de Janeiro.

16.7.1 A comprovação das despesas mencionadas no item 16.7 deverá ser realizadas por meio da emissão de Nota Carioca e/ou outros documentos fiscais.

16.8 O disposto nos itens 16.6 e 16.7 aplicar-se-á na proporção dos recursos da renúncia do ISS, nos casos em que o PROJETO CULTURAL contar com outros patrocínios.

16.9 O PRODUTOR CULTURAL cuja captação apresentada no Termo de Compromisso (ANEXO 7) seja menor que 30% (trinta por cento) do total aprovado para o seu PROJETO CULTURAL na Lei Municipal de Incentivo à Cultura deverá informar e comprovar de qual(is) recurso(s) dispõe(m) para complementar o valor mínimo exigido no §3º do Artigo 10º da referida Lei.

16.10 Os produtos resultantes dos PROJETOS CULTURAIS incentivados que forem destinados aos patrocinadores não poderão exceder 10% (dez por cento) do total produzido.

16.11. O saldo final da Conta-Corrente/movimento específica vinculada ao PROJETO CULTURAL será recolhido ao Tesouro Municipal.

16.12 A SMC poderá revogar a qualquer tempo este processo, no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, devendo anulá-lo por:

- a) Ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiro;
- b) Por meio de manifestação escrita e fundamentada, sem que possa ser invocada a obrigação de indenizar quaisquer prejuízos a qualquer interessado.

16.13 Esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestados pela SMC/CCPC, por meio dos telefones (21) 2225 3170 ou (21) 2273 2896 e dos e-mails: ccarioca@pcrj.rj.gov.br ou faleccpc.culturario@gmail.com.

16.14 Os casos omissos serão dirimidos pela SMC/CCPC e publicados no D.O.Rio, bem como no endereço eletrônico da SMC.

16.15 O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do PRODUTOR CULTURAL com as normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

16.17. Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas em seus anexos:

ANEXO 1 – LEI Nº 5.553/2013

ANEXO 2 – DECRETO Nº 37.031/2013

ANEXO 3 – RESOLUÇÃO SMC Nº 258/2013

ANEXO 4 – RESOLUÇÃO CONJUNTA SMC / SMF / CGM Nº 03/2013

ANEXO 5 – RESOLUÇÃO SMC DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 259/2013

ANEXO 6 – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO

ANEXO 7 – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO 8 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

ANEXO 9 – RELATÓRIO DE ANÁLISE DA EXECUÇÃO

ANEXO 10 – PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL / EVENTO

16.17 Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões ou pendências oriundas do presente Edital.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 2014.

Sérgio Henrique Sá Leitão Filho

Secretário da Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO B - Regulamento Processo de Seleção de Projetos Culturais nº 01/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA I PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA REGULAMENTO Nº 01/2013 REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

1. INTRODUÇÃO

1.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)**, tendo em vista a autorização contida no Processo Administrativo nº 12/000.726/2013, torna público que receberá, no período de 14 de junho a 29 de julho de 2013, inscrições de **PROJETOS CULTURAIS** a serem realizados no Município do Rio de Janeiro.

1.2. Este processo de seleção é dirigido a **PROPONENTES** estabelecidas no Município do Rio de Janeiro, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste **REGULAMENTO**, bem como, no que couber, nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 9.610/98, na Lei Complementar Federal nº 101/00, no Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207/80 e ratificado pela Lei Complementar Municipal nº 1/90, e no Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 2001, no Decreto Municipal nº 19.810/01 e na Resolução de Prestação de Contas da **SMC**, a saber, Resolução nº 263/13 (ANEXO 1), além de quaisquer outras que as complementem, modifiquem ou substituam regulando em todo ou em parte a matéria, e, finalmente, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas.

2. DAS DEFINIÇÕES DO REGULAMENTO

2.1. Para fins deste **REGULAMENTO**, entende-se que:

- a) "**PROPONENTE**" é a pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, constituída sob as leis brasileiras, estabelecida com sede e/ou filial no Município do Rio de Janeiro, que assume a responsabilidade legal junto à **SMC** pelo **PROJETO CULTURAL**, ou seja, por sua inscrição, execução, conclusão e prestação de contas.
- b) "**PESSOA JURÍDICA**" é a empresa, necessariamente de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, que esteja sob controle estatutário ou majoritário de brasileiros natos, naturalizados ou de estrangeiros residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos e que atenda às condições estabelecidas no item 4 deste **REGULAMENTO**.
- c) "**PROJETO CULTURAL**" é a proposta formalizada nos documentos e informações apresentados à **SMC** a ser desenvolvida, produzida e realizada por **PROPONENTE** sediada no Município do Rio de Janeiro, e que esteja relacionada a uma das linhas de ação estabelecidas neste **REGULAMENTO**.

3. DO OBJETO

3.1. Este **REGULAMENTO** tem por objeto selecionar e apoiar financeiramente, de forma não exclusiva, **PROJETOS CULTURAIS** a serem realizados no Município do Rio de Janeiro.

3.2. O recurso total para este processo de seleção é de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), distribuídos em 9 (nove) linhas de ação:

a) **001: Realização de projetos de teatro: R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)**, sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção de espetáculo inédito, circulação de espetáculo em Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais ou apoio a grupos e companhias.

b) **002: Realização de projetos de circo: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção de espetáculo inédito, circulação de espetáculo em Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais ou apoio a grupos e companhias.

c) **003: Realização de projetos de música: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção de espetáculo inédito, circulação de espetáculo em Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais, apoio a grupos e companhias ou gravação e registro sonoro.

d) **004: Realização de projetos de dança: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção de espetáculo inédito, circulação de espetáculo em Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais ou apoio a grupos e companhias.

e) **005: Realização de projetos de artes visuais: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de pesquisa e publicação de catálogo e até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para cada proposta de produção e circulação de exposição ou apoio a grupos e coletivos.

f) **006: Realização de projetos de incentivo ao hábito da leitura: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de incentivo ao hábito da leitura, compreendendo oficinas, contação de histórias, teatro e/ou outras atividades culturais com o propósito de estimular o hábito da leitura.

g) **007: Publicação de estudos, pesquisas, ensaios e obras literárias diversas sobre a cultura e a economia criativa cariocas: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, sendo até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cada proposta de realização e publicação de livros, ebooks, sites e aplicativos.

h) **008: Realização de espetáculos e intervenções ao ar livre: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, sendo até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada proposta de realização de espetáculo, performance ou intervenção artística ao ar livre, compreendendo teatro, circo, dança, artes visuais, literatura e música.

i) **009: Realização de mostras, festivais, mercados, feiras e/ou premiações culturais: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, sendo até R\$ 400.000,00

(quatrocentos mil reais) para cada proposta de realização de mostra, festival, mercado, feira e/ou premiação no Município do Rio de Janeiro.

3.2.1. Serão contemplados projetos de teatro nas linhas 001 (item a), 006 (item f), 008 (item h) e 009 (item i), totalizando no mínimo R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

3.2.2. Serão contemplados projetos de circo nas linhas 002 (item b), 006 (item f), 008 (item h) e 009 (item i), totalizando no mínimo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

3.2.3. Serão contemplados projetos de música nas linhas 003 (item c), 006 (item f), 008 (item h) e 009 (item i), totalizando no mínimo R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

3.2.4. Serão contemplados projetos de dança nas linhas 004 (item d), 006 (item f), 008 (item h) e 009 (item i), totalizando no mínimo R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

3.3. Os **PROJETOS CULTURAIS** de circulação de espetáculos de teatro, circo, música e dança devem, obrigatoriamente, informar, no momento da inscrição, em quais Lonas e/ou Arenas Culturais Municipais serão apresentados. Ver ANEXO 10.

3.4 Os **PROJETOS CULTURAIS** de pesquisa devem, obrigatoriamente, resultar em produto final, tais como livro, ebook, site, aplicativo, revista, CD, DVD, Blu-Ray e/ou outros.

3.5. A participação neste processo de seleção não impede que a **PROPONENTE** obtenha recursos complementares junto a outros financiadores, desde que respeitados os direitos e condições estabelecidos neste **REGULAMENTO**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A **PROPONENTE** deve, obrigatoriamente, ser **PESSOA JURÍDICA**, com ou sem fins lucrativos, estabelecida com sede e/ou filial no Município do Rio de Janeiro, condição a ser comprovada através das informações prestadas no momento da inscrição do **PROJETO CULTURAL**.

4.1.1. As **PROPONENTES** de **PROJETOS CULTURAIS** de apoio a grupos e companhias devem ter, pelo menos, 2 (dois) anos de funcionamento, a contar do último dia da inscrição, condição a ser comprovada através do **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** (ou Cartão de Inscrição Municipal).

4.2. A **PROPONENTE** deve estar adimplente com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e acessórias, em todas as esferas da administração pública (municipal, estadual e federal), no momento da inscrição e durante todo o processo de seleção, assim como durante o prazo do **TERMO DE COMPROMISSO**, caso o **PROJETO CULTURAL** seja selecionado.

4.3. Cada **PROPONENTE** pode inscrever até 06 (seis) **PROJETOS CULTURAIS** no total e até 2 (dois) por linha de ação, podendo ser contemplados todos os **PROJETOS CULTURAIS** inscritos pela **PROPONENTE**, desde que apenas 1 (um) **PROJETO CULTURAL** por linha de ação.

4.4. Não serão aceitas inscrições de **PROPONENTES** declaradas inidôneas ou inadimplentes, com certidão positiva, como prestadoras de serviços junto à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

5. DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Estão impedidas de participar deste processo de seleção, na qualidade de **PROPONENTES**, as pessoas jurídicas cujos sócios, administradores, diretores ou associados sejam diretamente ligados aos membros das Comissões Julgadoras, podendo a inscrição, caso ocorra, ser impugnada a qualquer tempo.

5.1.1. Entende-se por diretamente ligados pessoas que mantiverem vínculos empregatícios, contratuais e/ou societários, bem como os parentes em linha reta e os colaterais até o 3º (terceiro) grau.

5.2. Também estão impedidos de participar deste processo de seleção como **PROPONENTES** as pessoas jurídicas cujos dirigentes, gerentes, sócios, administradores, associados ou componentes do seu quadro técnico e artístico sejam servidores do Município ou de suas empresas públicas, paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste **REGULAMENTO**, em consonância com o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e artigo 388, inciso VII do RGCAF, bem como de profissionais que tenham ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da estrutura da Administração Pública Municipal, nos últimos 12 (doze) meses (Decreto nº 19.381/01), podendo a inscrição, caso ocorra, ser impugnada a qualquer tempo.

5.3. Não serão admitidas inscrições de **PROPONENTES** suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal, bem como as que estiverem em regime de Recuperação Judicial/Extrajudicial ou Falência, em face do disposto no art. 418 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221/81.

5.4 Não será permitida a participação de mais de uma sociedade empresarial sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas jurídicas.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição neste processo de seleção pressupõe a prévia e integral aceitação das normas deste **REGULAMENTO** e do conteúdo dos anexos.

6.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas através do sistema de inscrição que estará aberto das 18h do dia 14 de junho de 2013 até as 18h do dia 29 de

julho de 2013, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento completo do formulário eletrônico e seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico da **SMC** (<http://www.rio.rj.gov.br/web/smc>).

6.2.1. O preenchimento do formulário eletrônico se divide em duas partes:

- a) CADASTRO DA **PROPONENTE**.
- b) CADASTRO DO **PROJETO CULTURAL**.

6.3. Além do preenchimento do formulário eletrônico, é necessário anexar a seguinte documentação complementar (via *upload*):

- a) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – Modelo disponível no ANEXO 2.
- b) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – Modelo disponível no ANEXO 3.
- c) DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA – Modelo disponível no ANEXO 4.
- d) ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (ou Cartão de Inscrição Municipal) – para comprovar estabelecimento de sede e/ou filial no Município do Rio de Janeiro e tempo de funcionamento, no caso de a **PROPONENTE** inscrever **PROJETO CULTURAL** de apoio a grupos ou companhias.

6.4. Deverão ser anexados, ainda, os seguintes documentos, **se houver** (via *upload*):

- a) CARTA DE ANUÊNCIA DE PERSONALIDADES – Firmada pelas personalidades objeto do **PROJETO CULTURAL**. Modelo disponível no ANEXO 5.
- b) CARTA DE ANUÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA – Firmada pela equipe técnica (diretor, produtor, cenógrafo, curador, figurinista etc). Modelo disponível no ANEXO 6.
- c) PROMESSA ou OPÇÃO DOS DIREITOS DE ADAPTAÇÃO DA OBRA – Firmada entre o detentor dos direitos e a **PROPONENTE** OU CO-PRODUTOR sediado no Município do Rio de Janeiro, no caso de proposta baseada em obra original de terceiro(s), sendo necessária a apresentação do contrato de co-produção entre as partes antes do recebimento do apoio, se o **PROJETO CULTURAL** for selecionado.
- d) COMPROVANTES DE RECURSOS FINANCEIROS CAPTADOS DE OUTRAS FONTES.

6.5. Após preencher por completo todas as informações do formulário eletrônico e anexar os arquivos previstos nos itens **6.3** e **6.4**, a **PROPONENTE** deve clicar no ícone “concluir” para finalizar a inscrição.

6.5.1. Não serão aceitas no sistema modificações ou substituições de dados e de anexos ao **PROJETO CULTURAL** depois de finalizada a inscrição.

6.6. A **SMC** não se responsabiliza por eventuais congestionamentos no sistema de inscrição *online* ou por erros no preenchimento do formulário eletrônico e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

6.7. A **PROPONENTE** deverá manter cópia das informações do **PROJETO CULTURAL** inscrito em arquivo físico ou digital, pois, uma vez encerrado o período de inscrição, ela não mais terá acesso ao sistema *online*.

6.8. Nenhuma documentação remetida à **SMC** será devolvida.

6.9. Não será aceito o envio de documentação além da que foi solicitada.

7. DA ACESSIBILIDADE

7.1. A **PROPONENTE** deverá indicar, no momento da inscrição do **PROJETO CULTURAL**, ações de acessibilidade, em consonância com a Lei de Acessibilidade nº 10.098/00, com vistas à democratização do acesso às produções culturais a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. A fase de **HABILITAÇÃO** tem caráter eliminatório e consiste na análise objetiva da documentação exigida na inscrição, a fim de que as **PROPONENTES** comprovem possuir os requisitos previstos neste **REGULAMENTO**, e a inscrição de cada **PROJETO CULTURAL** seja efetivada.

8.1.1. A **SMC** constituirá uma Comissão de Análise Técnica, composta por servidores, para realizar os procedimentos da etapa de habilitação.

8.1.2. Serão inabilitadas as inscrições de **PROJETOS CULTURAIS** cujas **PROPONENTES** não tenham cumprido todas as exigências estabelecidas neste **REGULAMENTO**, incluindo o preenchimento correto da **FICHA DE INSCRIÇÃO DA PROPONENTE** e do **PROJETO CULTURAL**, e/ou estejam impedidas de participar deste processo de seleção, de acordo com os itens **5.1, 5.2, 5.3 e 5.4**.

8.1.3. Também serão inabilitadas as inscrições de **PROJETOS CULTURAIS** se o processo de inscrição não tiver sido completamente finalizado, assim como as inscrições de **PROJETOS CULTURAIS** que excedam os limites estabelecidos no item **4.3**.

8.2. A **SMC** publicará em seu endereço eletrônico, bem como no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (DOM-RJ), a lista com as inscrições inabilitadas e os motivos da inabilitação, em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.

8.3. A **PROPONENTE** que tiver sua inscrição inabilitada poderá apresentar recurso através do preenchimento do **FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação da lista de inabilitados mencionada no item anterior no DOM-RJ.

8.3.1. O recurso só poderá ser encaminhado por meio eletrônico (via *upload*) através do mesmo sistema usado para inscrição, que estará reaberto exclusivamente para este fim, até às 18h do último dia do prazo acima indicado.

8.4. O resultado da apreciação dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico da **SMC**, bem como no DOM-RJ, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento do prazo para apresentação destes.

8.5. Todos os **PROJETOS CULTURAIS** habilitados serão submetidos à análise das Comissões Julgadoras.

8.6. A responsabilidade exclusiva pelo acompanhamento das publicações no DOM-RJ e no endereço eletrônico da **SMC** é das **PROPONENTES**.

8.7. Com relação à contagem dos prazos estabelecidos neste **REGULAMENTO**, são adotados os critérios a seguir estabelecidos:

8.7.1. Todos os prazos se iniciarão no primeiro dia útil subsequente ao da publicação.

8.7.2. Caso o último dia do prazo não seja dia útil, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

8.7.3. Consideram-se dias úteis, para fins deste **REGULAMENTO**, os dias em que houver expediente pleno na Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro.

9. DAS ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. O processo de avaliação dos **PROJETOS CULTURAIS** será composto por 2 (duas) fases: Etapa 1 (CLASSIFICAÇÃO) e etapa 2 (SELEÇÃO).

9.2. Os **PROJETOS CULTURAIS** serão avaliados nas duas fases pelos seguintes critérios, sem ordem de prioridade:

- a) Relevância cultural, grau de inovação e qualidade artística;
- b) Potencial de interesse junto ao público-alvo;
- c) Viabilidade de realização e adequação orçamentária;
- d) Impacto na formação de público, na democratização do acesso e na acessibilidade;
- e,
- e) Histórico da **PROPONENTE** e dos realizadores.

9.3. Os **PROJETOS CULTURAIS** habilitados serão analisados e avaliados por Comissões Julgadoras, sendo uma comissão por linha, a serem designadas pela **SMC**, composta por profissionais de notória atuação no setor cultural e representantes da **SMC**, que as presidirão.

9.4. Na fase de CLASSIFICAÇÃO, cada **PROJETO CULTURAL** será analisado por, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão Julgadora.

9.5. A distribuição dos **PROJETOS CULTURAIS** entre os membros da Comissão será feita pelo sistema eletrônico

9.6. Cada um dos membros avaliará os **PROJETOS CULTURAIS** atribuindo conceitos referentes aos critérios estabelecidos no item 9.2. Tais conceitos serão convertidos em pontuação pelo sistema eletrônico.

9.7. Os **PROJETOS CULTURAIS** serão ordenados de acordo com a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

9.8. Os **PROJETOS CULTURAIS** com melhor classificação passarão à fase de **SELEÇÃO**.

9.9. Na fase de **SELEÇÃO**, os integrantes da Comissão Julgadora irão reavaliar os **PROJETOS CULTURAIS** classificados com base nos critérios estabelecidos no item 9.2.

9.10. As Comissões Julgadoras definirão, em reunião presencial, a lista dos **PROJETOS CULTURAIS** selecionados para receber apoio financeiro; e a lista dos **PROJETOS CULTURAIS** suplentes, estes últimos relacionados por ordem de classificação e por categoria - se pesquisa, produção, circulação ou apoio a grupos e companhias.

9.11. Os **PROJETOS CULTURAIS** selecionados em cada uma das linhas de ação, os suplentes e os nomes dos integrantes das Comissões Julgadoras serão publicados no endereço eletrônico da **SMC** e no DOM-RJ após a conclusão do processo de seleção.

10. DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado final, as **PROponentes** dos **PROJETOS CULTURAIS** selecionados deverão comprovar sua condição de regularidade jurídica, trabalhista, previdenciária, fiscal e de obrigações acessórias, em todas as esferas da administração pública (municipal, estadual e federal), mediante apresentação de cópia autenticada dos documentos relacionados no ANEXO 7 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

10.1.1. As **PROponentes** que já tiveram projetos apoiados ou investidos pelos órgãos da Prefeitura ou da **SMC** anteriormente deverão estar adimplentes e tempestivas nas suas obrigações contratuais.

10.1.2. A **SMC** poderá solicitar às **PROponentes**, a qualquer tempo, outros documentos que entenda necessários a fim de complementar a documentação já apresentada.

10.1.3. Todas as cópias dos demais documentos deverão ser autenticadas, com exceção dos documentos emitidos via internet, que tenham autenticação própria para sua validação.

10.1.4. Os documentos apresentados deverão estar dentro do prazo de validade na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso.

10.1.5. Nos casos em que Certificados, Declarações, Registros e Certidões não tenham prazo de validade declarado no próprio documento e não conste previsão em legislação específica, serão considerados válidos os documentos emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias.

10.2. As **PROPONENTES** dos **PROJETOS CULTURAIS** selecionados para receber o apoio financeiro deverão abrir ou informar à **SMC** dados de conta corrente no Banco Santander para recebimento dos recursos municipais. A conta deverá ser **exclusiva** para o projeto em questão, fazendo-se demonstrar o saldo zero antes do aporte de recursos públicos.

10.3. Os documentos relacionados no ANEXO 7 deverão ser enviados para a **SMC** por malote expresso (exemplo: SEDEX, FEDEX, DHL etc.), com confirmação de entrega (Aviso de Recebimento etc), em envelope único, etiquetado com o número de identificação da inscrição, o nome do **PROJETO CULTURAL** e o da **PROPONENTE**, com o seguinte endereçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC
Coordenadoria de Fomento
Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 209 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP 20.211-110.

10.3.1. A tempestividade do envio da documentação será comprovada através da data de postagem.

10.3.2. Os envelopes serão abertos pela Comissão de Análise Técnica, que conferirá e analisará seu conteúdo.

10.4. Os **PROJETOS CULTURAIS** serão inabilitados para lavratura do **TERMO DE COMPROMISSO** nos seguintes casos:

- a) Caso as **PROPONENTES** não apresentem no prazo estabelecido no item 10.1 os documentos exigidos.
- b) Caso seja apurado algum impedimento, suspensão administrativa e/ou as **PROPONENTES** não estejam em dia com eventual prestação de contas de projetos anteriormente apoiados pela **SMC**.
- c) Caso as **PROPONENTES** deixem de apresentar quaisquer documentos solicitados no ANEXO 7, ou os apresente fora do prazo de validade.

10.4.1. O resultado e os motivos de inabilitação (quando for o caso) serão publicados no endereço eletrônico da **SMC**, assim como no DOM-RJ.

10.4.2. Contra a inabilitação caberá apresentação de recurso junto à **SMC** através do preenchimento de FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 9), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado no DOM-RJ.

10.4.2.1. Nesta etapa, o FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO 9) deverá ser **impresso**, preenchido e enviado para a **SMC** por malote expresso (exemplo: SEDEX, FEDEX, DHL etc) com confirmação de entrega (Aviso de Recebimento etc), em envelope único, etiquetado com número de identificação da inscrição, nome do **PROJETO CULTURAL** e da **PROPONENTE**, com o seguinte endereçamento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SMC
Coordenadoria de Fomento

Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 209 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP 20.211-110.

10.4.2.2. A tempestividade do envio da documentação será comprovada através da data de entrega ou de postagem, conforme o caso.

10.4.3. Se a **PROPONENTE** não apresentar recurso, ou se este for indeferido, o **PROJETO CULTURAL** será desclassificado e substituído pelo primeiro suplente da referida linha de ação, seguindo a ordem de classificação.

10.5. Após a habilitação, a **SMC** enviará à **PROPONENTE**, através do e-mail informado no momento da inscrição, o **Termo de Compromisso para Realização de Projeto** (“**TERMO DE COMPROMISSO**”), correspondente ao ANEXO 8.

10.5.1. O **TERMO DE COMPROMISSO** deverá ser conferido e impresso em 3 (três) vias pela **PROPONENTE**.

10.5.2. As 3 (três) vias do **TERMO DE COMPROMISSO**, devidamente rubricadas (todas as folhas) e assinadas (última folha) pelo representante legal da **PROPONENTE**, deverão ser encaminhadas à **SMC** em até 3 (três) dias úteis a contar de seu recebimento, no endereço e formas mencionados no item 10.3, sob pena de desclassificação automática do **PROJETO CULTURAL**, caso não o realize. A tempestividade do envio da documentação será comprovada através da data de entrega ou postagem.

10.6. A recusa ou perda do prazo para assinar o **TERMO DE COMPROMISSO** desclassificará automaticamente o **PROJETO CULTURAL**, que será substituído pelo suplente, segundo a ordem de classificação.

10.7. As **PROPONENTES** se responsabilizarão pela realização do **PROJETO CULTURAL** e entrega do **produto final**, quando for o caso, no prazo previsto neste **REGULAMENTO**.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Os recursos necessários à execução dos **PROJETOS CULTURAIS** selecionados correrão à conta da **SMC**, mediante a seguinte dotação orçamentária:
PROGRAMA DE TRABALHO: 3010.1339204182.739
CÓDIGO DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSO: 100

VALOR DO RECURSO: R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais)

11.2. Caso não haja seleção de **PROJETOS CULTURAIS** para alguma das linhas de ação em quantidade suficiente para a utilização da totalidade dos recursos disponibilizados, o saldo não utilizado poderá, a exclusivo critério da **SMC**, ser remanejado para as demais linhas de ação que compõem o **PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA**.

12. DA CONTRAPARTIDA

12.1. Em contrapartida ao apoio concedido, a **PROPONENTE** se compromete a:

- a) Inserir e mencionar, em todos e quaisquer materiais e ações promocionais e produtos oriundos do **PROJETO CULTURAL** o nome da **SMC/Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**, sob a chancela **PATROCÍNIO**, com destaque nunca inferior ao maior destaque conferido a qualquer outro eventual patrocinador, assim como mencionar em todos os releases e comunicados à imprensa a respeito do **PROJETO CULTURAL** o patrocínio da **SMC**.
- b) Solicitar o manual de aplicação de marcas e o arquivo das mesmas à **SMC** e submeter a arte dos produtos e materiais promocionais, bem como os releases de divulgação do **PROJETO CULTURAL** à aprovação prévia da **SMC**, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.
- c) Informar oficialmente à **SMC**, com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência, a data de início dos eventos previstos no **PROJETO CULTURAL**, sua programação e local de realização, assim como quaisquer alterações no cronograma, para fins de divulgação e acompanhamento da execução.
- d) Entrar em contato com a Comunicação da **SMC** antes do início da divulgação do **PROJETO CULTURAL** para informar os contatos da produção e da assessoria de imprensa responsáveis pela divulgação.
- e) Disponibilizar para a **SMC** 10 (dez) por cento do total de convites para a abertura ou estreia e demais sessões e programações do **PROJETO CULTURAL**.
- f) Reservar pelo menos 1 (uma) página destinada ao anúncio da **SMC** no catálogo e/ou outros materiais de divulgação e registro equivalentes, se houver.
- g) Enviar para a **SMC** no mínimo 5 (cinco) por cento do total de exemplares do produto resultante do **PROJETO CULTURAL**, se houver. Este número não deverá exceder o limite de 50 (cinquenta) exemplares.

12.2. A **SMC** terá até 07 (sete) dias úteis para aprovação da aplicação das marcas em materiais e produtos e aprovação dos releases.

13. DA REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL

13.1. O prazo de que as **PROPONENTES** dispõem para a realização dos **PROJETOS CULTURAIS** é até 15 (quinze) de dezembro de 2014.

13.1.2. No caso de **PROJETOS CULTURAIS** que resultem em produto final, a **PROPONENTE** deverá entregar à **SMC**, no prazo estabelecido acima, a cota definida no item 12.1, letra g.

13.2. O não cumprimento do prazo acima estabelecido acarretará a devolução integral do montante transferido, com juros e correção monetária calculados pelo Índice de Preço ao Consumidor Ampliado Especial – IPCAE, além das sanções previstas neste **REGULAMENTO**.

14. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

14.1. O prazo de que as **PROPONENTES** dispõem para a entrega da prestação de contas do apoio da **SMC** e do relatório técnico final é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do término da realização do **PROJETO CULTURAL**.

14.2. Não serão admitidos documentos fiscais que comprovem despesas realizadas em data anterior à assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO**.

14.2.1. As notas fiscais deverão obrigatoriamente trazer, na descrição dos serviços, o nome do **PROJETO CULTURAL**, o nome do órgão financiador, a descrição do serviço, o período em que foi prestado e o número do **TERMO DE COMPROMISSO**.

14.3. A prestação de contas deverá observar as regras contidas na Resolução **SMC** nº 263/2013 (ANEXO 1), disponível no endereço eletrônico da **SMC**, ou quaisquer outras que a complementem, modifiquem ou substituam.

14.4. Os comprovantes de despesas relacionadas à realização do **PROJETO CULTURAL** deverão ser mantidos pela **PROPONENTE** à disposição da **SMC** pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação no DOM-RJ da aprovação da prestação de contas.

14.5. O emprego irregular dos recursos disponibilizados sujeita a **PROPONENTE** à responsabilidade civil, administrativa e criminal, nos termos da legislação civil, administrativa e penal em vigor, bem como às sanções do **TERMO DE COMPROMISSO**, cabendo à **SMC**, verificada qualquer irregularidade, adotar as correspondentes sanções legais e contratuais.

14.6. As despesas executadas fora do cronograma aprovado ou em desacordo com os regulamentos e normas vigentes não serão aceitas para a prestação de contas.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações sujeitará a **PROPONENTE**, sem prejuízo de indenização por perdas e danos, cabível nos termos do Código Civil, às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 589 do RGCAF.

15.2. Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, a Administração poderá aplicar as seguintes sanções, garantida prévia defesa:

a) Advertência;

b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor do **TERMO DE COMPROMISSO**, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do **TERMO DE COMPROMISSO**;

d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

15.3. As sanções previstas poderão ser aplicadas juntamente e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa da avença, garantida defesa prévia à **PROPONENTE**, no respectivo processo.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os **PROJETOS CULTURAIS**, documentos e declarações a serem encaminhados são de exclusiva responsabilidade da **PROPONENTE**, não acarretando qualquer responsabilidade civil ou criminal para a **SMC**, especialmente quanto às certidões apresentadas, direitos autorais e encargos trabalhistas.

16.1.1. Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o **PROJETO CULTURAL** será desclassificado imediatamente.

16.2. A **PROPONENTE** assumirá a responsabilidade de seguir toda a legislação do Código de Incêndio e normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), comprometendo-se a aplicar as medidas de segurança que caibam à produção do **PROJETO CULTURAL**.

16.2.1. A **PROPONENTE** fica proibida de utilizar substâncias inflamáveis, chamas e materiais de combustão na realização do **PROJETO CULTURAL**.

16.3. A **SMC** pode revogar a qualquer tempo este processo de seleção, no todo ou em parte, por razões de interesse público e/ou decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-lo por dever de ofício, por ilegalidade ou justa provocação de terceiros, através de manifestação escrita e fundamentada.

16.3.1. A anulação, revogação ou adiamento do processo de seleção pautados no atendimento do interesse público assegura o direito coletivo e não dará margem a pedidos de indenização, sejam quais forem os prejuízos empresariais ou individuais.

16.4. As associações e entidades do setor cultural do Rio de Janeiro poderão submeter à **SMC**, em até 07 (sete) dias úteis da publicação deste, sugestões de nomes da sociedade civil para compor as Comissões.

16.5. Esclarecimentos sobre o presente **REGULAMENTO** serão prestados pela **SMC**, através do endereço eletrônico **fomento.smc@rio.rj.gov.br**.

16.6. Os casos omissos não previstos neste **REGULAMENTO** serão dirimidos pelo Secretário Municipal de Cultura, conforme o caso, e publicados no endereço eletrônico da **SMC**, bem como no DOM-RJ.

16.7. Integram o presente **REGULAMENTO** todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos:

ANEXO 1 – RESOLUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS;

ANEXO 2 – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;

ANEXO 3 – MODELO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;

ANEXO 4 – MODELO DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA;

ANEXO 5 – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DE PERSONALIDADES ENVOLVIDAS;

ANEXO 6 – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA;

ANEXO 7 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA;

ANEXO 8 – MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO;

ANEXO 9 – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO;

ANEXO 10 – RIDER TÉCNICO DAS ARENAS E LONAS CULTURAIS MUNICIPAIS.

16.8. Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões ou pendências oriundas do presente **REGULAMENTO**.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2013.

Sérgio Sá Leitão
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO C - Solicitação de Autorização para Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH
Escola de Biblioteconomia – EB
(Criada pelo Decreto-Lei 2356 de 31/12/1910, regulamentado pelo Decreto-Lei 8835 de 01/07/1911)

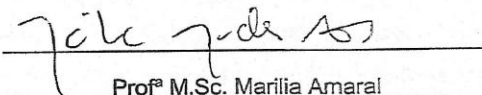
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2014.

De: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
À: Secretaria Municipal de Cultura (SMC)
Assunto: Solicitação de autorização para Estudo de Caso

Eu, Profa. Marília Amaral Mendes Alves, orientadora do Trabalho de Conclusão de Curso da discente Adriana Dias Gonçalves, aluna do 10º período em Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), venho pelo presente, solicitar autorização para que a mesma possa realizar seu estudo de caso nesta Secretaria e nas Bibliotecas Populares Municipais Machado de Assis e Marques Rebelo.

Contando com a sua colaboração, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Profª M.Sc. Marília Amaral

Profa. Marília Amaral Mendes Alves
Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos (DEPB)
Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
Av. Pasteur, 458 - Urca
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 22290-240
Tel: +55 (21) 2542-1118
marilia.amaral@uol.com.br, cesbib@unirio.br
<http://www.unirio.br>

ANEXO D - Carta de Autorização para Pesquisa**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UNIRIO)****Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH****Escola de Biblioteconomia – EB****(Criada pelo Decreto-Lei 2356 de 31/12/1910, regulamentado pelo Decreto-Lei 8835 de 01/07/1911)**

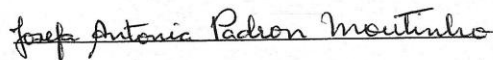
Rio de Janeiro, 24 novembro de 2014.

De: Secretaria Municipal de Cultura (SMC)
À: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
Assunto: Carta de autorização para Estudo de Caso

Informamos que Adriana Dias Gonçalves, acadêmica do 10º período do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), está autorizada a realizar seu estudo de caso na Secretaria Municipal de Cultura (SMC) e nas Bibliotecas Populares Municipais Machado de Assis e Marques Rebelo, para seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em desenvolvimento no semestre letivo 2014.2.

Informamos ainda que a discente está autorizada a divulgar o nome das Instituições em seu trabalho.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2014.

**Secretaria Municipal de Cultura**

Joséfa A. Padron Moutinho
Gerente de Bibliotecas
Coord. de Arte e Educação / Livro e Lettura / SMC
11/017801-2